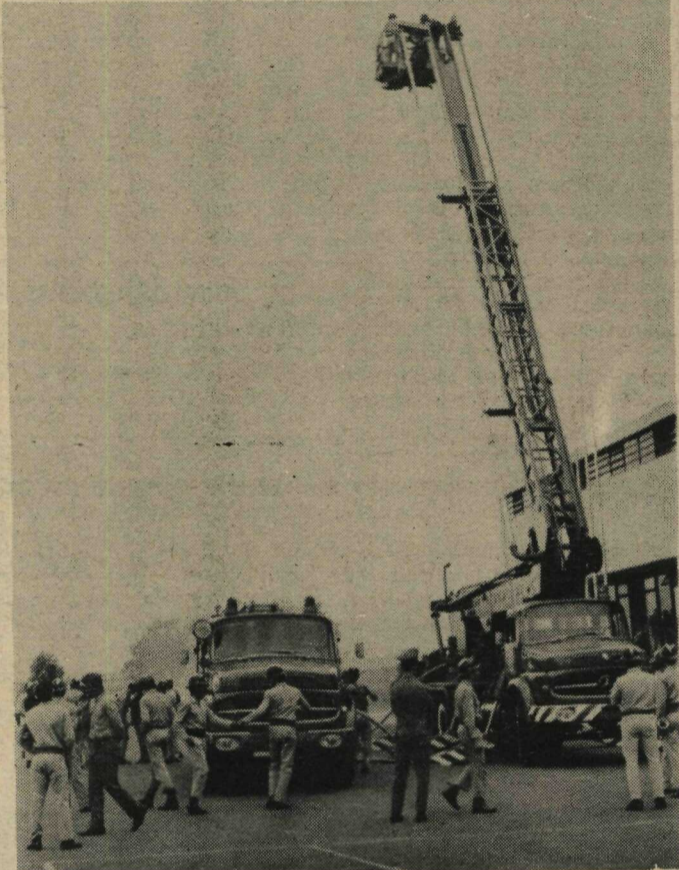


BOMBEIROS MOSTRAM EFICIÊNCIA EM EXERCÍCIOS DE ADESTRAMENTO



Soldados do Fogo manobram habilmente a escada de salvamento

CHOQUE CIRCULATÓRIO COMEÇARÁ CURSO HOJE

Tem início hoje, quarta-feira, às 20h30m, no Auditório do Centro de Recuperação Sarah Kubitschek, o I Curso sobre Choque Circulatório, promovido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia, Seção de Brasília. O Curso estará aberto a todos os médicos e estudantes de Medicina do Distrito Federal.

"Conceito e Fisiopatologia do Aparelho Circulatório" é o tema da aula inaugural, que será dada pelo Médico Horta Barbosa da Silva.

ODONTOLOGOS ESTARÃO REUNIDOS NA I JORNADA DO CENTRO-OESTE

ENCONTRO DE CORAIS DIAS 21 E 22 NO MARTINS PENNA

Cerca de 30 corais participarão do III Encontro de Corais de Brasília, promoção da Supervisão de Música, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal. O Conclave, que se realizará nos próximos dias 21 e 22, na Sala Martins Penna, tem como supervisor geral o Maestro Livino Alcântara.

Durante o III ENCONTRO cada coral apresentará de três a cinco números, constando, entre eles, pelo menos, um canto "à capella" e, outro, folclórico.

Para organizar o Encontro, que será franqueado ao público, foi constituída uma Comissão composta dos Professores Nelson Mathias Silva, João Estêvão Gonçalves, Névio Lisboa, Dilete de Lima Gomes e Renato Rabello.

Teve início ontem, no Centro de Educação Média Ave Branca, em Taguatinga, a "Semana Mauá", tradicional promoção do Curso Técnico de Contabilidade daquele estabelecimento de ensino.

A "Semana Mauá", que consta de uma série de conferências sobre temas relativos ao Curso Técnico de Contabilidade, foi aberta pelo Sr. Darione Nunes Cardoso, Diretor da Receita do Distrito Federal, com uma

Unidades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal realizaram demonstrações profissionais, dentro de sua programação anual. Como sempre acontece, nessas ocasiões, a perícia demonstrada pelos Soldados do Fogo despertou o interesse do público brasiliense. Participaram das demonstrações profissionais o 10., o 20. e o 30. Grupos de Incêndios, sediados no Setor Policial Sul, Planalto e Taguatinga, respectivamente.

O Coronel Maurílio de Hollanda, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, dirigiu pessoalmente as demonstrações, contando com a presença do Tenente-Co-

ronel Joaquim Francisco de Paula, Subcomandante da Corporação, todos os Comandantes de Grupos de Incêndio, Comandante da Escola de Formação de Oficiais, Diretores de Instrução, Técnicos de Material e de Pessoal, Chefe do Serviço de Relações Públicas, uma Comissão Julgadora das Demonstrações e jornalistas.

Os exercícios foram realizados no Quartel do 10. Grupo de Incêndio, no Setor Policial Sul, tendo sido utilizados os principais equipamentos da Corporação, dentre os quais se destacaram a escada "Magirus", "Snorkel" e ABI, nas operações simuladas de extinção de incêndio e salvamento de pessoas.

Realizar-se-á em Brasília, no período de 15 a 21 do mês corrente, a I Jornada Odontológica do Centro Oeste Brasileiro, promovida pelas Seções de Brasília e de Goiás da Associação Brasileira de Odontologia.

De acordo com as informações prestadas pelos odontólogos Márcio Junqueira, Wandler de Pádua e Osdyr Brasileiro Matos, o objetivo dessa Jornada é congregar os cirurgiões-dentistas radicados na área do Distrito Federal, Goiânia e adjacências, com vistas à sua atuação nas diversas especialidades profissionais.

Durante a realização do conclave serão ministrados diversos cursos, dentre os quais figuram os de periodontia, pelo Professor P. Gupta, da Universidade de Pittsburg, Estados Unidos; Reabilitação Oral, pelo Professor Humberto Cerrutti Filho, de São Paulo; Endodontia, pelo Professor José Gustavo de Paiva, de São Paulo; Odontopediatria, pelo Professor Bernardo Gonzalez Vono, de São Paulo, e Amalgama e Dentisteria, pelos Professores Marcelo Augusto Galante e Pedro Bastos, também de São Paulo.

CEST: VISTA DE PROVAS AMANHÃ CANDIDATO A READAPTAÇÃO

O Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração, dará a vista de provas aos candidatos que se submeteram aos testes para readaptação aos cargos de Fiscal de Rendas, Auxiliar de Fiscalização e Auxiliar de Coletoria.

As provas estarão franqueadas aos interessados no dia 11, das 12,30 às 17,30 no Auditório do CEST, no 12o. andar do Edifício Brasília, no Setor Bancário Sul.

CEMAB PROMOVE EM TAGUATINGA A TRADICIONAL "SEMANA MAUÁ"

conferência sobre "O Direito Financeiro na Atual Conjuntura da Economia Brasileira".

Dando continuidade à semana cultural, o Sr. Assis Guimarães, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, abordará, hoje, às 20 horas, o tema "A Profissão do Contabilista no Tempo e no Espaço". Amanhã, dia 11, no mesmo horário, o tema "Plano Ferroviário Nacional - Tronco Sul", será apresen-

tado pelo Coronel Raymundo Saraiva Martins, Comandante do Batalhão Mauá.

Para finalizar, o Assessor de Ensino Técnico da Coordenação de Educação Média, Professor Tide José Martins, falará sobre "Uma Educação para o Desenvolvimento".

A comissão organizadora da "Semana Mauá" informou que será conferido certificado ao participante que obtiver frequência integral.

EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO DEVOLUÇÃO TERMINA DIA 25

Todos os servidores da Novacap que ainda não receberam a devolução do Empréstimo Compulsório, poderão solicitá-la até o dia 20, comparecendo à loja 01 do andar térreo do Edifício Venâncio IV, no período de 8 às 12 e de 14 às 18 horas, munidos de identidade e de comprovante que ateste ser

a matrícula do servidor, à época do empréstimo, e constante na relação existente no local.

O pagamento será feito no dia 25 e, no dia imediato, todas as devoluções que não forem procuradas serão recolhidas ao Ministério da Fazenda.

DEFER APLICARÁ NO DF EXPERIÊNCIA PAULISTA

O Professor José Antônio Pires Gonçalves, Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal, DEFER, visitará, esta semana, o Departamento de Educação Física de São Paulo e a Secretaria de Esportes, da Prefeitura da Paulicéia, para colher dados naqueles órgãos. A visita durará três dias.

Pretende o Diretor do DEFER aprimorar sua mecânica de trabalho para 1971, uma vez que suas metas gerais já estão devidamente estabelecidas e serão oportunamente divulgadas.

O DEF-SP é a entidade promotora dos jogos abertos do interior de São Paulo, que congregam 56 cidades, tendo pois, grande soma de experiência no setor esportivo brasileiro.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.504, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1.970

Cria escolas de ensino elementar.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e o artigo 35 da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e tendo em vista o que consta dos processos nos. 1000822/70, 1000823/70 e 1001348/70-SEC,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam criadas e passam a integrar o Anexo III do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, que aprovou o Regimento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, as seguintes escolas:

ZONA RURAL

1. ESCOLA RURAL ALEXANDRE DE GUSMAO-NUCLEO 7
2. ESCOLA RURAL SANTO ANTONIO DOS GUIMARAES
3. ESCOLA RURAL BURITI VERMELHO

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1970
82o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO No. 1.506, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1970.

Acrescenta parágrafo no Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, item II, e 47, ambos da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e,

considerando a necessidade da realização de estudos de reestruturação do sistema de linhas de Transportes Coletivos do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1o. - O artigo 5o., do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965, fica acrescido de um parágrafo 3o., com a seguinte redação:

"§ 3o. - Em caso de conveniência ou necessidade pública, poderá o Governador destinar aos atuais permissionários, independentemente de concorrência, outras linhas, a título precário, em caráter experimental, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias".

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 06 de novembro de 1970.
82o. da República e 11o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, DILMAR AZEVEDO DA COSTA MATTOS, matrícula no. 9.555, da Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Encarregado do Depósito de Material, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 30.271/70,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exclusão do servidor GERALDO BRAULINO VALERIO, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 269, do Decreto no. 347, de 10 de setembro de 1964, e Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, e inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVA-CAP, constante da relação nominal que acompanhou o Decreto coletivo de 13 de maio de 1969, publicado no "Distrito Federal" do dia 15 do mesmo mês.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 13.122/70,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LEILA ALMEIDA FERNANDES DE REZENDE, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 1870, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 28.376/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Enfermagem,

nível 14-B, MARIA LUIZA DE JESUS, matrícula no. 5.336, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 66.530/69,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Atendente, nível 09, ANA DE PAULA OLIVEIRA, matrícula no. 7.811, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 29.125/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 05, JOAO GOMES BATISTA, matrícula no. 10.837, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 15, e seu parágrafo único, do Decreto "N" no. 464, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ZILDA JORDAO EMERENCIANO PONTES, Oficial de Administração, nível 12-a, matrícula no. 8925, de suplente de membro da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de

abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 104303/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 8898, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe de Setor de Preparação de Material Didático, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004513/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar a Professora AIDA DIAS COELHO DE ARAUJO, matrícula no. 17.621, da Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outra função.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004512/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar RACHIDE CONCEIÇÃO SAFE DE MATOS, Professora do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula no. 3506, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outra função.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004513/70-SEC,

RESOLVE:

Designar a Professora AIDA DIAS COELHO DE ARAUJO, matrícula no. 17.621, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004303/70-SEC,

RESOLVE:

Designar VALTER REBOUÇAS DA SILVA, Praticante de Administração, contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe do Setor de Preparação de Material Di-

dático, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004514/70-SEC,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 3914, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004011/70-SEC,

RESOLVE:

Designar ALADIA FERREIRA DE CARVALHO, Escrevente-Datilógrafa, nível 07, matrícula no. 3707, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretária de Estabelecimento de Ensino Médio, "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei No. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004512/70-SEC,

RESOLVE:

Designar RACHIDE CONCEIÇÃO SAFE DE MATOS, Professora do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula no. 3506, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004419/70-SEC,

RESOLVE:

Designar a Professora EUNICE BLUMENTHAL DE MORAES para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-09, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "B", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004348/70-SEC,

RESOLVE:

Designar a Professora MARIA ANGELICA MORAES para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assistente de Direção da Escola Normal de Brasília, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DESPACHOS

PROCESSO No. 30.840/70

INTERESSADO: OPERAÇÃO MAUA
ASSUNTO: Concessão de estágios para estudantes em diversas Secretarias do GDF.

Senhor Governador:

O Ministério dos Transportes, através da Operação Mauá, encaminhou a Vossa Excelência expediente datado de 26 de agosto de 1970, solicitando autorização de estágio, em órgãos do Governo, para estudantes universitários.

Encaminhado a esta Secretaria para exame constatou-se, pelo teor do próprio ofício, tratar-se estágio remunerado à base de 2 (dois) salários-mínimos, o que impossibilita a esta Secretaria opinar favoravelmente pela absoluta falta de dotação específica para fazer face às despesas supervenientes.

A consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 8 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 21 771/70

INTERESSADO: ANTONIO VASCONCELOS DOS SANTOS e RAIMUNDO NONATO MACHADO.

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista a carência de pessoal especializado.

Brasília, 20 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 23 737/70

INTERESSADO: JOEL MARTINHO MUNIZ, mat. 9 275
ASSUNTO: Requisição (Ministério das Relações Exteriores)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista a carência de pessoal burocrata.

Brasília, 23 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 28 864/70
 INTERESSADO: ANA DAS NEVES CARVALHO LOBO, mat. 9 608
 ASSUNTO: REQUISICAO (Ministério dos Transportes)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, uma vez que a servidora em tela já se encontra à disposição de outro órgão.

Brasília, 29 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
 Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO No.: 34 277/70
 INTERESSADO: JOAO VAZ, mat. 9 238
 ASSUNTO: Requisição (Câmara dos Deputados)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista que o servidor encontra-se à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Brasília, 30 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
 Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO No.: 21 771/70
 INTERESSADOS: ALBERTO FERREIRA NUNES, mat. EDMUNDO OLIVEIRA XAVIER, mat. 1294. JONAS ADRIANO DA MOTA, mat. 13 857, OSCARLINO ANTONIO DA SILVA, mat. 14 798, FLEURIPES OLIVEIRA SABINO, mat. 12 806.
 ASSUNTO: Requisição (Gabinete Militar da Presidência da República)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970.

Brasília, 20 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
 Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO No.: 32 866/70
 INTERESSADA: ZULMA ZEMA DE SOUZA, mat. 11 277/N
 ASSUNTO: Requisição (Procuradoria Geral da República)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970, tendo em vista que a Secretaria de Serviços Públicos informa que a requisitada é excedente em seus quadros.

Brasília, 20 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
 Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO No.: 31 845/70
 INTERESSADA: NIZETE VIEIRA DE ARAUJO, mat. 8 256
 ASSUNTO: Requisição (Ministério da Agricultura)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970, tendo em vista que a Secretaria de Saúde informa que a requisitada é excedente em seus quadros.

Brasília, 29 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
 Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO No.: 31 907/70
 INTERESSADO: CELESTINO FURTADO, mat. 1 286
 ASSUNTO: Requisição (Ministério do Planejamento e Coordenação Geral)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970.

Brasília, 29 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

de acordo. Autorizo.

Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO No.: 33 399/70
 INTERESSADO: CRESO VILLELA, mat. 10 050
 ASSUNTO: REQUISICAO (CODEBRAS)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970, tendo em vista que a Secretaria de Serviços Sociais, informa que o requisitado é excedente em seus quadros.

Brasília, 29 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
 Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO No.: 26 970/70
 INTERESSADO: OTENOR ALVES MARTINS, mat. 17 494
 ASSUNTO: Requisição (Ministério da Justiça)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970, tendo em vista que a Secretaria de Viação e Obras informa que o requisitado é excedente em seus quadros.

Brasília, 30 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
 Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO No.: 33 156/70
 INTERESSADO: MANOEL MESSIAS DE MATOS, mat. 14 782
 ASSUNTO: Requisição (Ministério dos Transportes)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970, tendo em vista que a Secre-

taria de Viação e Obras informa que o requisitado é excedente em seus quadros.
 Brasília, 30 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 DE ACORDO. Autorizo.
 Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO No.: 31 547/70
 INTERESSADA: CLIOMAR TEREZINHA BORDIGNON DOS SANTOS
 mat. no. 8 584

ASSUNTO: Requisição (Presidência da República)

Senhor Governador:
 Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970.
 Brasília, 30 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
 Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO No.: 33 084/70
 INTERESSADA: MARIA CELANIRA ZACARIAS DO AMARAL, mat. 8704
 ASSUNTO: Requisição (Ministério de Educação e Cultura, Companhia Nacional de Alimentação Escolar).

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970.

Brasília, 30 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
 Brasília, 5 de outubro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO No.: 32 189/70
 INTERESSADO: ORIETTE MARIA COLLODETTE, mat. 8237
 ASSUNTO: Requisição (Presidência da República)

Senhor Governador:
 Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970.

Brasília, 30 de outubro de 1970.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
 Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO No.: 31 285/70
 INTERESSADO: JOAO NUNES DE MELO, mat. 13 761
 ASSUNTO: Requisição (Presidência da República "Estado Maior das Forças Armadas")

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970, tendo em vista que a Secretaria de Serviços Públicos informa que o requisitado é excedente em seus quadros.

Brasília, 30 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
 Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO No.: 34 556/70
 INTERESSADO: GIGLE CAMPOS FELICIO
 ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Trata-se de processo administrativo por abandono de cargo, em que figura com indiciado o servidor GIGLE CAMPOS FELICIO; Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 27.192-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O feito procede da NOVACAP e obedeceu os trâmites legais. O abandono está devidamente caracterizado, vez que o funcionário em tela faltou ao serviço, consecutivamente, 91 dias no período de abril a junho de 1970.

Assim, adotando os termos do parecer da Procuradoria Jurídica da NOVACAP, proponho seja o servidor, acima qualificado, demitido, por ter infringido o disposto no parágrafo 1o. do artigo 207, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Brasília, 23 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
 Brasília, 5 de novembro de 1970.

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 34 556/70,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, GIGLE CAMPOS FELICIO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 27 192-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item II, parágrafo 1o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO No.: 34 553/70
 INTERESSADO: JACY PEREIRA DA SILVA
 ASSUNTO: Inquérito Administrativo

JACY PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Vendas, nível 5, matrícula no. 28 935-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo, por ter faltado ao serviço 76 dias interpolados no período de janeiro de 1969 e 83 dias consecutivos de abril a junho de 1970.

O feito obedeceu as normas regulamentares e recebeu o parecer da douta Procuradoria Jurídica da NOVACAP, parecer esse que concluiu por estar caracterizado o abandono de cargo. Assim, adotando os termos do citado pronunciamento, proponho seja o indiciado demitido, nos termos do artigo 207, parágrafos 1o. e 2o. da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 21 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
 Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 34 553/70,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, JACY PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Vendas, nível 5, matrícula no. 28 935-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item II, pará-

grafos 1o. e 2o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.
 Distrito Federal, 5 de novembro de 1970.
 HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO No. 66.469/69
 INTERESSADO: INACIO ZEFERINO PESSOA
 ASSUNTO: Exclusão do QPPDF

Senhor Governador:

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "P" no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, de INACIO ZEFERINO PESSOA, Auxiliar de Artífice Carpinteiro, nível 5, matrícula no. 10.735, enquadrando-o, automaticamente, no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Brasília, 30 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o que dispõe o artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 66.469/69,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P" no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, o funcionário INACIO ZEFERINO PESSOA, Auxiliar de Artífice Carpinteiro, nível 5, matrícula no. 10.735.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO No. 66.465/69
 INTERESSADO: MARCOS MANOEL DE SOUZA
 ASSUNTO: Exclusão do QPPDF

Senhor Governador:

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "P" no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, de MARCOS MANOEL DE SOUZA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17.460, enquadrando-o, automaticamente, no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Brasília, 29 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 66.465/69,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P" no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, o funcionário MARCOS MANOEL DE SOUZA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17460.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica, automaticamente, enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO No. 66.150/69
 INTERESSADO: GREGORIO PINTO DE ALMEIDA.
 MAT. 15.346
 ASSUNTO: Exclusão do QPPDF

Senhor Governador:

Pela exclusão do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, de GREGORIO PINTO DE ALMEIDA, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 15.346, enquadrando-o, automaticamente, no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Brasília, 23 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o que consta do processo no. 66.150/69,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário GREGORIO PINTO DE ALMEIDA, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 15.346.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica, automaticamente, enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO No. 25.218/69
 INTERESSADO: ISAIAS JOAQUIM DE SOUZA
 MAT. 12.661
 ASSUNTO: Exclusão do QPPDF

Senhor Governador

Pela exclusão do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, de ISAIAS JOAQUIM DE SOUZA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 12.661, enquadrando-o, automaticamente, no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Brasília, 23 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 25.218/69,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário ISAIAS JOAQUIM DE SOUZA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 12.661.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica, automaticamente, enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
GovernadorCID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 15.855/70
INTERESSADO: RAIMUNDO BATISTA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Exclusão do QPPDF

Senhor Governador:

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "P" no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, de RAIMUNDO BATISTA DO NASCIMENTO, Eletricista Instalador, nível 8, matrícula no. 10.675, enquadrando-o, automaticamente, no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Brasília, 29 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 15.855/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P" no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, o funcionário RAIMUNDO BATISTA DO

NASCIMENTO, Eletricista Instalador, nível 8, matrícula no. 10.675.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica, automaticamente, enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
GovernadorCID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 22.975/70
INTERESSADA: EDELVICE ALVES PEREIRA BRAZ
ASSUNTO: Reversão ao Quadro Provisório de Pessoal do DF.

Senhor Governador:

Pela reversão ao Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Atendente, nível 9, EDELVICE ALVES PEREIRA BRAZ, matrícula no. 5.873, aposentada pelo Decreto de 13 de novembro de 1968.

Brasília, 30 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 5 de novembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 68, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do processo no. 22975/70,

RESOLVE:

REVERTER ao Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Atendente, nível 9, EDELVICE ALVES PEREIRA BRAZ, matrícula no. 5.873, aposentada pelo Decreto de 13 de novembro de 1968.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
GovernadorCID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 33.914/70
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - SEA
ASSUNTO: Autorização para construção de sede provisória.

Senhor Governador:

Em Exposição de Motivos no. 15, de 8 de outubro 1970, solicitei a Vossa Excelência autorização para construção da sede provisória do Centro de Seleção e Treinamento, a ser executada na área especial SGO-lote 1.

Vossa Excelência houve por bem aprovar aquela exposição, mesmo porque a sede provisória do CEST seria utilizada, mediante pequenas modificações, como ficou então concertado, como construção definitiva para atendimento ao Almoçarifado Central, de acordo com o previsto para aquela área.

Em assim sendo, peço vênias para sugerir a Vossa Excelência se dê a escritório profissional, através de licitação pública, os encargos de desenvolvimento, detalhamento e especificação do projeto mediante locação de serviço técnico especializado, tendo em vista que a Coordenação de Arquitetura e Urbanismo não teria condições de, com urgência necessária, executar o serviço.

A Coordenação de Arquitetura e Urbanismo - COAU - seria ouvida, naturalmente, para apro-

vação final do projeto.

A alta consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 30 de outubro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

APROVO. Autorizo a execução do serviço, mediante licitação pública.

Brasília, 6 de novembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 36.069/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO. Alienação de veículos.

Senhor Governador:

Pelo presente processo, a Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria, propõe sejam alienadas 13 (treze) viaturas marca Volkswagen, que não mais apresentam condições satisfatórias de uso, sendo, conforme vistoria ali realizada, consideradas antieconômicas.

A Comissão constituída pelo titular da Coordenação do Sistema de Transporte arbitrou um preço mínimo de alienação na base de Cr\$. 64.000,00 (sessenta e quatro mil cruzeiros), baseada no demonstrativo de fls. 3 e nos documentos de fls. 5 a 17 dos presentes autos.

Preliminarmente, propõe ainda o mesmo órgão sejam, em contrapartida, adquiridas 13 (treze) novas viaturas, ou seja: 8 (oito) caminhonetes marca Volkswagen, tipo Kombi, modelo "Standard", novas, pintadas nas cores oficiais; 5 (cinco) automóveis marca Volkswagen, tipo Sedan, modelo 1300, novos, pintados nas cores oficiais.

A operação realizar-se-ia mediante permuta, com base no artigo 5o., § 2o., da Lei no. 1.081, de 13 de abril de 1960.

Acolhendo a proposição da Coordenação do Sistema de Transporte, solicito a Vossa Excelência autorizar a operação ora proposta, mormente porque seguir-se-ia a padronização já existente nos veículos da citada marca, por ser do tipo econômico e se terem revelado de fácil manutenção e de baixo custo operacional.

A diferença, da ordem aproximada de Cr\$. 112.000,00 (cento e doze mil cruzeiros), correrá à conta de dotação específica consignada no orçamento desta Secretaria.

A elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 4 de novembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo a aquisição, bem como a alienação dos 13 (treze) veículos considerados antieconômicos, mediante licitação pública, conforme proposta da Secretaria de Administração.

Brasília, 6 de novembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 36144/70

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DO DF.
ASSUNTO: Dispensa de ponto aos servidores participantes de Congresso.

Senhor Governador:

A Presidente da Associação dos Orientadores Educacionais do Distrito Federal, encaminhou, em expediente datado de 27-10-70, comunicação sobre a realização do 1o. Congresso Brasileiro de Orientação Educacional, no Distrito Federal, no período de 01 a 07 de novembro de 1970.

Considerando que se trata de congresso de âmbito nacional, do qual pretendem, naturalmente, participar funcionários do Governo ligados à Associação, sugiro a Vossa Excelência autorizar a liberação do ponto daqueles que, com-

provadamente, comparecerem.

Brasília, 30 de outubro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 5 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO
E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

501a. REUNIAO

PROCESSO No. 33.708/70

INTERESSADA: SOCIEDADE DE ABASTECI-
MENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA TABELA DE
EMPREGOS EM COMISSÃO
RELATOR: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão "ad referendum" do Senhor Governador.

"Altera as Tabelas de Empregos em Comissão e de Funções Gratificadas da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, para incluir os seguintes empregos, nos termos propostos:

1 (um) EC-8 - Gerente
1 (uma) GF-7 - Encarregado Geral

Brasília, 27 de outubro de 1970.

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a V. Exa., nos termos do § 10., do artigo 30., do Decreto "N" no. 555, de 09.12.66, a presente Decisão a ser submetida à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de outubro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO No. 33.708/80

INTERESSADA: SOCIEDADE DE ABASTECI-
MENTO DE BRASÍLIA - SAB
ASSUNTO: Alteração de Tabelas de Empregos em Comissão e de Funções Gratificadas da SAB.

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 501a. reunião, opinando pela alteração das Tabelas de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas, da Sociedade de Abastecimento de Brasília, S/A - SAB, nos termos do § 20., do artigo 70., do Decreto "N" no. 586, de 26 de fevereiro de 1967, para incluir, nas referidas tabelas, 1 (um) Emprego em Comissão EC-8, de Gerente, e 1 (uma) Função Gratificada GF-7, de Encarregado Geral.

Brasília, 3 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. 1.507, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1970.

Altera as Tabelas de Empregos em Comissão

e de Funções Gratificadas, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo ... 20., inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 33.708/70,

DECRETA:

Art. 10. - Ficam alteradas as Tabelas de Empregos em Comissão e de Funções Gratificadas da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, para incluir:

1 (um) EC-8 - Gerente
1 (uma) GF-7 - Encarregado Geral

Art. 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 06 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
FILHO
Superintendente

GABINETE CIVIL ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1970

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 70., do Decreto 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

Conceder à servidora Lêda Maria Moreira Lima Fonseca, Auxiliar Judiciário, classe PJ-9, matrícula no. 2374106, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Guanabara, servindo no Gabinete do Governador do Distrito Federal, Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr\$ 591,28 (quinhentos e noventa e um cruzeiros e vinte e oito centavos), percebidos naquele Tribunal, prevista no artigo 20., do Decreto no. 1270, de 13.01.70, a partir de 20 de outubro de 1970.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1970.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 'E' no. 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar o servidor Jankiel Gonczarowska, Fototécnico, nível 16, Assistente de Documentação Fotográfica, símbolo FC-07, a viajar ao Rio de Janeiro-GB, no período de 12 a 19 do corrente mês e ano, a serviço do Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970.

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 'E' no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar o servidor Ney do Prado Dieguez, Chefe do Serviço do Cerimonial, símbolo FC-03, a viajar: Brasília-São Paulo - Rio de Janeiro - Brasília, no período de 11 a 16 de novembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 70., do Decreto no. 1270 de 13.01.70,

RESOLVE:

conceder ao servidor Olímpio de Melo Pires, Assistente de Relações Públicas, nível 16-C, matrícula 2219, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, servindo no Gabinete do Governador, gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do referido nível, prevista no artigo 20., do Decreto 1270, de 13.01.70, a partir de 10. de novembro de 1970.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

GABINETE MILITAR ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 'E' no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar o 10. Tenente PM Edilson Gonçalves, Ajudante de Ordem, a viajar: Brasília, Recife, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Brasília, no período de 11 a 18 de novembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970.

Ten. Cel. PM ABENANTE DE MELO E SOUZA
Chefe do Gabinete Militar.

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 'E' no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar o 10. Tenente Antônio Fernando de Oliveira Brandão, Oficial Adjunto de Informações, a viajar: Brasília - Recife - Brasília, no período de 11 a 18 de novembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970

Ten. Ce. PM ABENANTE DE MELO E SOUZA
Chefe do Gabinete Militar



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 2o., ao funcionário ROSIVAL ALVES DE LIMA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17.534, lotado no Serviço de Administração, gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento.

Brasília, 29 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo: 36 338/70

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência dispensa de licitação para ajustar, diretamente com a firma "Graham Bell Ltda" a instalação de um dispositivo elétrico no equipamento Computronic, do Serviço de Controle, da Divisão do Material, de acordo com a legislação em vigor, no valor total de Cr\$ 406,60 (quatrocentos e seis cruzeiros e sessenta centavos).

Em, 27 de outubro de 1970.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO: 36 338/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ASSUNTO: Prestação de Serviço Especializados
DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para a instalação de dispositivo elétrico no equipamento Computronic, do Serviço de Controle, da Divisão do Material, no valor de Cr\$ 406,60 (quatrocentos e seis cruzeiros e sessenta centavos), a favor da firma Instaladora Graham Bell Ltda.

Em 27 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL

DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

remover ALDA DE SOUZA ROCHA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 8827, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Serviços Públicos, por ter sido designada para exercer função em comissão.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 34882/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a AL-

DA RIBEIRO DE CASTRO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 1944, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se ALDA RIBEIRO DE CASTRO DIAS, por ter contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 814/70,

RESOLVE:

retificar a postila à Portaria-SEA, de 04.09.69, expedida a MANOEL MODESTO DA SILVA, Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 12718, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo 1332 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 05.02.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 7 meses e 27 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 35681/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA MARROCOS PONTES GOMES, Escriturária, nível 8-A, matrícula no. 5344, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se MARIA MARROCOS PONTES, por ter-se desquitado.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 34517/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JACOB BOCHNER, Contador, Código CE 1,01,21, matrícula no. 2083, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 365 dias referentes ao período de licença prêmio, não gozada, no decênio de 1960/70, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 35053/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JULIAR TORRES NUNES LEAL, Orientadora do Ensino Médio, Código MG 1,03,19, matrícula no. 6555, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 299 dias de efetivo exercício prestados à CASEB-MEC, no período de 08.04.60 a 31.01.61, ou sejam: 9 meses e 29 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 35439/70,

RESOLVE:

I) retornar MARIA JOSÉ SAMPAIO EWERTON, Atendente, nível 09, matrícula no. 5314, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação do Serviço Social para a Secretaria de Serviços Sociais.

II) removê-la da Secretaria de Serviços Sociais para a Secretaria de Finanças.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 27976/70,

RESOLVE:

colocar OVIDIO DA ANUNCIACÃO BARRETO, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 97, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Administração Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 34723/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a OLSON PASSOS FREITAS, Guarda, nível 10, matrícula no. 9488, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 764 dias de efetivo exercício prestados ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no período de 10.04.55 a 11.06.57, ou sejam: 2 anos, 1 mês e 4 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 33700/70,

RESOLVE:

retificar a postila à Portaria-SEA no. 122/68, expedida a DEMETRIO CASAS NETTO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 12006, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo 1958 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 01.07.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 13 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e ten-

do em vista o Processo no. 35295/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a CELCINA CALDEIRA NUNES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no... 4750, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se CELCINA CALDEIRA DE ARAUJO, por ter contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS

PROCESSO: 34593/70
INTERESSADA: MARIA INES FONTENELE MOURÃO
MATRICULA: 3205
ASSUNTO: Retificação e averbação de tempo de serviço. DESPACHO: Indefiro de acordo com o artigo 169 e 173 da Lei 1711/ de 28/10/52.

05.11.70

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDAS

Proc. 35266/70
Nome: ORLANDO DOURADO
Matrícula: 05473
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item I, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 33936/70
Nome: ADOLFO JOSE ALVES
Matrícula 12151
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no.... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 34210/70
Nome: MARIA MARTA CINTRA
Matrícula: 03255
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 34374/70
Nome: ORION CLAUDIO DO NASCIMENTO
Matrícula: 16086
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o artigo 2o., do Decreto "N" no. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 34425/70
Nome: JOVENILHA TERENCE DE SOUZA
Matrícula: 05642
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 35146/70
Nome: RAIMUNDO NONATO MATOS LEITE
Matrícula: 11839
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 34955/70
Nome: CICERO ANTONIO DO NASCIMENTO
Matrícula 11939
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item I, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711 de 28 de outubro de 1952.

Proc. 34073/70
Nome: AILTON EUFRASIO DA SILVA
Matrícula: 13223
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item I, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 31874/70
Nome: PAULA FRASSINETTI CARDIM DE LIMA
Matrícula: 08203
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 27742/70
Nome: JOSE DE CARVALHO BARROS
Matrícula: 12877
Despacho: DE ACORDO, torno sem efeito o despacho anterior, publicado no "DF" no. 159, de 20.10.70, página 14. - INDEFIRO o pedido de licença especial, na forma do artigo 2o., do Decreto "N" 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 34343/70
Nome: JOAQUIM GALDINO DA COSTA
Matrícula: 05103
Despacho: INDEFIRO, de acordo com a alínea "a" do item III, do parágrafo único do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em. 04 de novembro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Serv. de Cadastro Financeiro - DP - CSP

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi. -DP- CSP

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS

Despacho - CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL por seis (06) meses, nos termos do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67:

Proc. no. 35 548/70
Mat. 04 579
Nome - LUIZ DIRCEU PICINIM
Nível - 18-B
Relativo ao decênio de: - 01.11.60 a 29.10.70

Proc. no. 35 259
Nome: HILDA RODRIGUES DE ARAUJO
Mat. 02 068
Cargo: Oficial de Administração
Nível - 14-B
Relativo ao decênio de: 09.05.60 a 06.05.70.

Proc. no. 34 257/70
Nome - ADILSON MARQUES
Mat. 12 128
Cargo: Atendente
Nível - 09
Relativo ao decênio de: 22.08.60 a 19.08.70

Proc. no. 34 741/70
Nome - GERALDO ALVES TOLEDO
Mat. 11 925
Cargo: Auxiliar de Artífice
Nível - 05
Relativo ao decênio de: 01.06.60 a 29.05.70.

Proc. no. 34 470/70
Nome - CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Mat. 09 080
Cargo: Engenheiro
Nível - 21-A
Relativo ao decênio de: 19.07.60 a 16.07.70

Em. 06 de novembro de 1970.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi -DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Serviço de Cadastro Financeiro
Chefe
DP-CSP

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

**SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE**

CONCESSAO LIC. TRAT. SAUDE (INICIAL) - ARTS. 97 E 98, DA LEI No. 1711/52:

Mat. no. 02184
Servidor: Maria Aparecida Martins Mazzilli
Perfodo: 06.10.70 a 04.11.70
Atestado: 2163/70-SM

Mat. no. 06088
Servidor: Antônia Pimentel Santos
Perfodo: 20.10.70 a 19.11.70
Atestado: 2195/70-SM

Mat. no. 08335
Servidor: Margarida Nunes Chaves
Perfodo: 05.10.70 a 04.11.70
Atestado: 2168/70-SM

Mat. no. 10351
Servidor: Heitor Gonçalves Leite

Perfodo: 26.10.70 a 29.10.70
Atestado: 2210/70-SM

Mat. no. 10461
Servidor: José Faustino de Campos
Perfodo: 08.10.70 a 20.10.70
Atestado: 2156/70-SM

Mat. no. 12973
Servidor: Luiz Mendes Cordeiro
Perfodo: 10.09.70 a 09.10.70
Atestado: 2081/70-SM

Mat. no. 14092
Servidor: James Areias de Souza
Perfodo: 01.10.70 a 08.10.70
Atestado: 2126/70-SM

Mat. no. 14534
Servidor: Raimundo Escórcio Coelho
Perfodo: 29.10.70 a 12.11.70
Atestado: 2219/70-SM

Mat. no. 14456
Servidor: Genésia Santos da Silva
Perfodo: 09.10.70 a 15.10.70
Atestado: 2162/70-SM

Mat. no. 17476
Servidor: Natal Ferreira Alves
Perfodo: 14.10.70 a 18.10.70
Atestado: 2150/70-SM

Mat. no. 02369
Servidor: Antônio Caetano
Perfodo: 10.10.70 a 15.02.1971
L. Médico: 871/70-SM

Mat. no. 02621
Perfodo: 29.10.70 a 13.11.70
Atestado: 2216/70-SM

Mat. no. 05388
Servidor: Marlene de Souza Marcelo
Perfodo: 26.10.70 a 27.10.70
Atestado: 2214/70-SM

Mat. no. 05388
Servidor: Marlene de Souza Marcelo
Perfodo: dia: 13.10.70
Atestado: 2127/70-SM

Mat. no. 06194
Servidor: Ivanete Caetano Gomes
Perfodo: dia 21.10.70
Atestado: 2169/70-SM

Mat. no. 06214
Servidor: Maria Aparecida Vasconcelos Silva
Perfodo: dia: 27.10.70
Atestado: 2220/70-SM
Mat. no. 06441
Servidor: Manoel França de Souza
Perfodo: 19.10.70 a 22.11.70
Atestado: 872/70-SM

Mat. no. 09375
Servidor: Benedito Campos de Araújo
Perfodo: 20.10.70 a 30.11.70
Atestado: 2201/70-SM

Mat. no. 12831
Servidor: Neuza Gonçalves Cherain
Perfodo: 16.10.70 a 19.10.70
Atestado: 2143/70-SM

CONCESSAO LIC. TRAT. SAUDE (PRORROGAÇÃO) - ART. 104, DA LEI No. 1711:

Mat. no. 03514
Servidor: Raimundo Nonato da Silva
Perfodo: 27.10.70 a 04.01.1971
L. Médico: 875/70-SM

CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE
ART. 107, DA LEI No. 1711:

Mat. no. 13309
Servidor: Maria Ivanise de Souza Pires Barreto
Perfodo: 19.10.70 a 15.02.1971
L. Médico: 2131/70-SM

JUSTIFICATIVA DE FALTAS POR MOTIVO
"PROVAS ESCOLARES", ART. 158:

Mat. no. 08983
Servidor: Altamiro José da Silva
Perfodo: dias: 26, 27, 29 e 30.10.70.
Requerim.: 197/70-SP-SEA.

Brasília, 03 de novembro de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DO MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 35.373/70
INTERESSADO: PAPELARIA RIO - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma PAPELARIA RIO - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., a multa de Cr\$ 0,21 (vinte e um centavos), pelo atraso de 26 (vinte e seis) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 729/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE no. 183/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 05 de novembro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 35.488/70
INTERESSADO: MOTO - AGRICOLA SLAVIERO LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma MOTO - AGRICOLA SLAVIERO LTDA., a multa de Cr\$ 12,12 (doze cruzeiros e doze centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 434/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE no. 089/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 05 de novembro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 35.460/70
INTERESSADO: JOHANN KOVACIU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma JOHANN KOVACIU, a multa de Cr\$ 68,40 (sessenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 762/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE no. 201/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 05 de novembro de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
CSM - SEA

PROCESSO No. 35.187/70
INTERESSADO: COREMACO - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma COREMACO - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., a multa de Cr\$ 2,35 ... (dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), pelo atraso de 04 (quatro) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 678/70-DM, de

acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE no. 174/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 05 de novembro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 28.355/70
INTERESSADO: ROBERTO BALLAN
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao que consta do doc. de fls. 45, e do pronunciamento do Serviço de Controle de fls. 47, e, ainda, de acordo com o estabelecido na licitação, aplico à firma ROBERTO BALLAN a multa de Cr\$ 1.172,34 (um mil, cento e setenta e dois cruzeiros e trinta e quatro centavos), pelo atraso ocorrido na entrega de parte do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 710/69-DM, bem como considero prorrogado o prazo para entrega de 6 (seis) unidades do material constante do item 2o., da referida Nota de Empenho, de 29 de outubro de 1969, até 03 de agosto de 1970.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 03 de novembro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
CSM - SEA

PROCESSO No. 35.967/70
INTERESSADO: TAURUS CARROCERIAS LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma TAURUS CARROCERIAS LTDA a multa de Cr\$ 863,63 (oitocentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta e três centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 851/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da TOMADA DE PREÇOS no. 18/70-TP, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 04 de novembro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
CSM - SEA

PROCESSO No. 35.186/70
INTERESSADO: EDITORA GRAFICA ALVORADA LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma EDITORA GRAFICA ALVORADA LTDA a multa de Cr\$ 47,77 (quarenta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos), pelo atraso de 12 (doze) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 827/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE no. 217/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 05 de novembro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 35.033/70
INTERESSADO: OSWALDO GADELHA DE SOUZA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma OSWALDO GADELHA DE SOUZA a multa de Cr\$ 161,35 (cento e sessenta e um cruzeiros e trinta e cinco centavos), pelo atraso de 18 (dezoito) dias, na entrega do mate-

rial, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 800/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE no. 214/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 05 de novembro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 32.136/70
INTERESSADO: MOTO - AGRICOLA SLAVIERO LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma MOTO - AGRICOLA SLAVIERO LTDA a multa de Cr\$ 21,22 (vinte e um cruzeiros e vinte e dois centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 325/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da TOMADA DE PREÇOS no. 08/70-TP, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 05 de novembro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO: 35.939/70
INTERESSADO: PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICA LTDA.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para entrega de material
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Acolho a petição da firma Planalto Industrial e Técnica Ltda., para prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho no. 911/70-DM.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.

Em 04 de novembro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 230/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 14, do art. 13, capítulo IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966, e tendo em vista o que dispõe o art. 5o., do Decreto no. 1318, de 24 de março de 1970,

RESOLVE:

Desligar do "Curso de Treinamento para Supervisores" os servidores abaixo relacionados".

Inscritos "ex-officio", nos termos do art. 6o., item 1:

- 01 - Pedro Nofs Rico Tôrres
- 02 - Júlio Edison Rico Tôrres
- 03 - Jorge Rico Tôrres
- 04 - Eric Pereira de Faria
- 05 - Almério Camilo da Silva
- 06 - Maria das Dores Camargo Rosal

Brasília, 03 de novembro de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA
DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "N" - 18, DE 16 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

recomendar aos diversos órgãos da Fundação, fiel observância aos regulamentos existentes, para aquisição de material ou contratação de serviços, atribuindo-se ao autor - nos casos em que as citadas normas sejam contrariadas - inteira responsabilidade, devendo o Departamento Financeiro recusar-se a efetuar o respectivo pagamento, além das sanções disciplinares cabíveis.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" 147, DE 26 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Re-ratificar a Instrução de Serviço "E" no.... 139, de 20.10.70, para designar os Veterinários CLÓVIS FLEURI DE GODOI, FERNANDO LEIRA TEIXEIRA, LAERCIO PINHEIRO LIMA e WILSON MAURÍCIO DE SOUZA para, em Comissão, examinarem e opinarem sobre a aquisição de Bovinos, Caprinos, Ovinos e Suínos, destinados à Fundação, devendo apresentar relatório até o dia 10 de novembro vindouro.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" - 150, DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES, Engo. Agrônomo, da Coordenação dos trabalhos de execução do Convênio Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Banco Regional de Brasília.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" - 151, DE 30 DE OUTUBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar EVERALDO FLÁVIO SOARES PEREIRA, Veterinário, para, na qualidade de representante da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, exercer a Coordenação dos trabalhos de execução do Convênio Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Banco Regional de Brasília, dirimindo as dúvidas e solucionando as dificuldades que por acaso venham a surgir.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" - 153, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das

atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar SELMA MARIA TAVARES, Arquiteta, matrícula no. 474-FZDF, JÚLIO GOMES FILHO, Advogado, matrícula no. 678-FZDF, HELCIO LEITE NOVAES, Assistente Financeiro, matrícula no. 1.769-GDF, para, em Comissão, sob a presidência da primeira, procederem o recebimento da obra do Galpão B, do Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário - SERMA.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
FILHO
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSAO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970

DECISAO No. 194

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo de no. 5.589/70,

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de licitação e a contratação do Sr. MURILO FERREIRA TIBERY, para apresentação do rodeio no Teatro de Arena do Parque Zoobotânico, nos dias 23 24 e 25 de outubro de 1970, pelo preço global de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

SESSAO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970

DECISAO No. 195

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo de no. 5.467/70,

RESOLVE:

Apróvar a alteração do orçamento sintético da Fundação, na forma proposta pelo Departamento Financeiro, submetendo a presente decisão à homologação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro-relator

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

SESSAO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970.

DECISAO No. 196

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, e de acordo com o que consta do processo de no. 5.131/70,

RESOLVE:

a) nos termos da alínea "f", inciso 1, Artigo 2o., do Decreto "N" no. 637/67, combinada com o Artigo 3o. do Decreto no. 1.441/70, autorizar a dispensa de licitação e a aquisição diretamente ao SERMA - Serviço Especial

de Revenda de Material Agropecuário, de 100 (cem) rolos de arame farpado e 100 (cem) quilos de grampos para cerca, no valor global de Cr\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta cruzeiros).

b) recomendar ao Departamento de Recursos Naturais, a aquisição de novas estacas, especificamente para o cercamento do Parque Municipal do Gama, por se afigurar inconveniente o desvio do material destinado à execução dos mesmos serviços, na Reserva Biológica de Águas Emendadas.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro-relator

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

SESSAO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970

DECISAO No. 197

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo de no. 5.606/70,

RESOLVE:

Baixar o processo em diligência, para que os órgãos próprios da Fundação, apresentem as justificativas técnicas, para a excepcionalidade pretendida.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro-relator

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

SESSAO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970

DECISAO No. 198

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, Artigo 16, do Regimento Interno, e de acordo com o que consta do processo de no. 5.446/70,

RESOLVE:

Referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 3, aprovando a alteração do orçamento analítico da Fundação, na forma proposta pelo Departamento Financeiro.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro-relator

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

SESSAO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970.

DECISAO No. 199

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o

que consta do processo de no. 5.47.6/70,

RESOLVE:

Referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 3, aprovando a alteração do orçamento anafítico da Fundação, na forma proposta pelo Departamento Financeiro.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro-relator

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

SESSAO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970

DECISAO No. 200

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, Artigo 16 do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta do processo de nos. 5.388/70,

RESOLVE:

Aprovar a reserva de crédito, no valor de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), para fazer frente às despesas com a elaboração de uma etapa prioritária da Carta de Solos do Distrito Federal, recomendando à Presidência da Fundação, a efetivação de Acôrdo com a CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento do Planalto, objetivando a execução desses serviços.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro-relator

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

SESSAO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970

DECISAO No. 201

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo de no..... 4.215/70,

RESOLVE:

Referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 19-verso, adjudicando o fornecimento dos impressos relacionados no item 10., do convite no. 126/70, à firma Artes Gráficas Gomes de Souza, pelo preço total de Cr\$. 2.584,05 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinco centavos).

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

SESSAO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970

DECISAO No. 202

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIII, Arti-

go 16, do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta do processo de no. 5.316/70,

RESOLVE:

a) aprovar a alteração do regulamento do Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário - SERMA, acrescentando ao Artigo 10, e seu parágrafo único, a expressão "e região geo-econômica".

b) - aprovar a criação de um Pôsto de Revenda, no Município de Padre Bernardo-GO, conforme proposta do Sr. Chefe do Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário - SERMA.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro-relator

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

SESSAO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970

DECISAO No. 203

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, Artigo 16, do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta do officio no. 266/70-DZ,

RESOLVE:

a) consignar um voto de louvor, pelos trabalhos desenvolvidos pelo veterinário Clóvis Fleuri de Godoi, à frente do Departamento Zoobotânico, principalmente no que se refere à parte pedagógica e recreativa do Parque Zoobotânico;

b) adiar, para o mês de janeiro vindouro, a apreciação da nova tabela de cobrança de ingressos ao Parque Zoobotânico, nos termos do voto do relator.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro-relator

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

CONSELHO FISCAL

SESSAO DE 29 de SETEMBRO DE 1970.
DECISAO No. 21

O CONSELHO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, Artigo 17, do Regimento Interno, tendo em vista o Termo da Conferência de Valores em Depósito, referente à visita realizada na Tesouraria da Fundação, nesta data, e

considerando a existência, no cofre da Tesouraria, de cheques emitidos por terceiros, datados de 15 a 22 de setembro, sem que tenham sido encaminhados ao desconfio;

considerando a inexistência de livro próprio para registro dos valores caucionados;

considerando, finalmente, a diferença verificada entre os valores caucionados e o registro no Boletim de disponibilidade do dia 28.09.70,

RESOLVE:

recomendar ao Sr. Tesoureiro o seguinte:

a) que, no futuro, abstenha-se de manter, em seu poder, cheques de particulares;

b) que sejam tomadas as providências cabíveis,

junto ao Departamento Financeiro, para correção da diferença constatada no Boletim de disponibilidade do dia 28.09.70 e,

c) que seja adotado o uso do livro próprio para registro dos valores caucionados.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira

LORWAN DE ALMEIDA MOURA
Conselheiro

CARLOS ALVES
Conselheiro

ATA DA 83a. SESSAO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação, Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 83a. sessão do Conselho Fiscal da Entidade, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos, e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Moysés Carvalho de Sant'Ana e Carlos Alves. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho Fiscal manteve, inicialmente, entendimentos com o Sr. Presidente da Fundação, visando solucionar os problemas relativos à parte contábil do Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário - SERMA e, ainda, os atrasos verificados nas prestações de contas de adiantamentos concedidos pela Fundação. Discutidas as falhas existentes, o Sr. Presidente determinou as medidas administrativas cabíveis, para saneamento definitivo dessas falhas. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal cedeu a palavra ao Sr. Conselheiro Moysés Carvalho de Sant'Ana, para que fosse relatado o balancete relativo ao mês de julho de 1970. Acompanhando o voto do relator o Conselho devolveu o balancete ao Departamento Financeiro, para que seja incorporado o movimento do Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário-SERMA. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão o processo de no. 1.919/67 e anexos, que trata da prestação de contas de adiantamento de Cr\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil cruzeiros), concedidos aos servidores Eduardo Alberto Vilela Morales e Maria Augusta Salles de Azero. Face às falhas existentes na referida prestação de contas, e tendo em vista o tempo decorrido, o Conselho encaminhou o processo ao Sr. Presidente da Fundação, para as providências administrativas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira

CARLOS ALVES
Conselheiro

MAURO DA CRUZ VICTORIA
Secretário



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 21, DE 29 DE OUTUBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004139/70-SEC,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regulamento de Lotação e Remoção de Professores do Ensino Elementar da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, constante de fls. 01 (um) a 09 (nove).

2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria No. 69, de 27 de agosto de 1969.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura

REGULAMENTO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO ELEMENTAR DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

Art. 1º. - Os professores do Ensino Elementar do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal serão lotados nas Escolas Primárias da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, de conformidade com as normas constantes do presente regulamento.

Art. 2º. - A lotação será feita mediante concurso público e válida enquanto consulte os interesses do serviço público ou do professor.

Art. 3º. - Para fins do disposto no artigo anterior, serão realizados dois tipos de concursos: de REMOÇÃO e de LOTAÇÃO, devendo sempre o primeiro preceder o segundo.

§ 1º. - Serão lotados ex-officio nas escolas da Coordenação de Educação Primária todos os professores do ensino elementar do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que se encontrem em exercício em escolas da Coordenação de Educação Primária e que, após os Concursos de Lotação e Remoção, continuem sem lotação definida em escolas da referida Coordenação.

§ 2º. - Para esse tipo de lotação, os professores serão classificados de acordo com o critério de antiguidade no Sistema Oficial de Ensino do Distrito Federal.

§ 3º. - Em caso de empate, terá prioridade o professor mais idoso.

§ 4º. - Os professores serão lotados, no mês de janeiro, após o término de cada Concurso de Remoção, nas vagas remanescentes dos mesmos e pela própria Comissão encarregada do Concurso do ano anterior.

§ 5º. - Caso o número de vagas remanescentes seja inferior ao do número de professores a serem lotados, os restantes terão exercício naquele ano, de acordo com as necessidades da Administração.

I - DO CONCURSO DE REMOÇÃO

Art. 4º. - O concurso de remoção será realizado anualmente na primeira quinzena de dezembro e a ele poderão concorrer todos os professores nível 13 e nível 12 do G.D.F.

Art. 5º. - A inscrição dar-se-á de 25 de agosto a 20 de setembro de cada ano, mediante a apresentação de:

- Requerimento de inscrição (modelo próprio);
- Atestado de frequência (modelo próprio), até 31 de julho, fornecido pelo Diretor da Escola;
- Pública forma do diploma de normalista, devidamente registrado no órgão competente do Estado de origem e no S.R.I.E.P.P. da C.E.P., bem como de outros títulos de aperfeiçoamento ou de especialização de que o candidato é portador.

Parágrafo Único - É dispensada a apresentação de documentos que já constem dos arquivos da Seção de Movimentação de Professores da Coordenação de Educação Primária.

Art. 6º. - A classificação de cada candidato será feita de acordo com o seguinte critério:

- Frequência - 1 (um) ponto por dia letivo de trabalho escolar efetivo;
- nota do concurso oficial de ingresso no G.D.F. reduzida à escala centesimal;
- curso de aperfeiçoamento ou de especialização: 0,5 (meio) ponto por dia de aula até o máximo de 10 (dez) pontos por mês;
- participação não remunerada em concursos de seleção de professores do ensino elementar devidamente comprovada pelo órgão competente e obedecendo ao seguinte critério: Membros das Comissões: Organização, 10 pontos; banca examinadora de aulas práticas ou de entrevistas, 05 pontos por dia; elaboração de provas, 10 pontos; fiscais, 02 pontos por prova aplicada; correção de provas, 05 pontos por dia;
- participação em Comissão de Concurso de Remoção e Lotação de Professores Primários, devidamente comprovada, 10 pontos;
- exercício como responsável pela direção de escola-classe, comprovado pela C.E.P., 05 pontos por mês e por fração mínima de 15 dias excedente de um mês;
- exercício como vice-diretor de escola-classe, comprovado pela C.E.P., 03 pontos por mês e por fração mínima de 15 dias excedentes de um mês;
- exercício de função de Orientadora, supervisor ou função técnica equivalente, comprovado pela C.E.P., 10 pontos por mês e por fração mínima de 15 dias excedentes de um mês;
- participação na direção da Caixa Escolar devidamente comprovada, 02 pontos por mês;
- comparecimento às reuniões de pais e mestres, devidamente comprovado, 01 (um) ponto por reunião;

1) promoção de atividades extra-classes não remunerada, devidamente comprovadas:

1 - aulas de recuperação de alunos no decorrer do ano, 02 pontos por aula;

2 - participação ativa na vida da escola (colaboração em trabalhos da Secretaria e outras atividades a critério da direção da escola), 01 (um) ponto por atividade ou trabalho completo;

3 - atribuições específicas na merenda escolar, devidamente comprovadas, 01 ponto por mês;

m) comprovante de "Diploma de Mérito" outorgado através da Coordenação de Educação Primária: 100 (cem) pontos;

n) atestado fornecido pela CEP, comprovando ter o professor escrito a melhor obra pedagógica ou didática do ano - 100 pontos;

o) experimentação de métodos e projetos:

1. trabalho como monitor, 02 pontos por mês;

2. aplicação de Unidade de Trabalho, 02 pontos por mês;

3. aulas de demonstração, 01 (um) ponto por dia;

4. comprovante de atendimento a Normalista, em atividade de estágio na classe, 01 (um) ponto por dia de atendimento;

5. criação e funcionamento de instituição escolar, pelo prazo mínimo de 6 meses letivos, até 10 pontos;

6. preparo de exposições, 01 (um) ponto;

p) frequência e aproveitamento em cursos de:

1. treinamento, seminários, ciclos de estudos, palestras, conferências, relacionados com a educação e comprovados por certificados ou atestados, 0,5 (meio) ponto por dia de frequência;

2. demonstração aos pais interessados, de trabalhos de classe, realizados periodicamente, 01 (um) ponto;

q) participação em promoções da comunidade, com a devida comprovação, tais como: 1 - Semana da Comunidade, 2 - Semana da Pátria, 3 - Semana da Árvore, 4 - Semana da Criança, 5 - Semana da Asa, 6 - Festas Juninas, 03 (três) pontos; 7 - Dia da Bandeira, Dia das Mães, Dia dos Pais, etc... 01 (um) ponto.

§ 1º. - Em caso de empate, terá prioridade:

1 - o candidato que prestou serviço em Censo Escolar, realizado nos últimos três anos;

2 - o candidato que possuir número maior de pontos relativos à frequência.

§ 2º. - Os pontos aferidos nos itens e, f, g, e h serão computados cumulativamente com a frequência do item "a".

§ 3º. - Considera-se como tempo de serviço, para fins de apuração de frequência, o que houver sido prestado no período correspondente ao ano letivo na Secretaria de Educação e Cultura, Fundação Educacional do Distrito Federal, CASEB (1960) e NOVACAP (1957 a 1959), em atividades correlatas com o ensino, devidamente comprovado, devendo o atestado de frequência ser expedido pela CEP.

Art. 7º. - Será afixada na CEP e enviada a cada escola, até o dia 25 de novembro, a lista de classificação dos candidatos inscritos e a relação das vagas existentes.

Art. 8º. - O candidato que se julgar prejudicado terá o prazo até às 17 horas do dia 10. de dezembro para recurso, que deverá ser encaminhado por escrito, à Comissão encarregada do concurso na CEP.

Art. 9º. - O candidato classificado, na forma do Art. 6º., será chamado para escolha de vaga, em concurso público, devendo no ato apresentar documento de identidade.

Art. 10 - poderá a escolha ser feita por procurador, que exibirá documento de sua identidade e o instrumento procuratório, público ou particular, com firma reconhecida.

Art. 11 - Os candidatos que não se apresentarem por si, ou procurador, na hora em que forem chamados, serão reclassificados após o último lugar da classificação, de acordo com a sua ordem de classificação original.

Art. 12 - Somente poderá escolher vaga no Plano Piloto adjacências ou Cidades Satélites, o candidato portador de diploma de curso normal de nível colegial

Art. 13 - Realizar-se-á a escolha de vagas na primeira quinzena de dezembro, em data e local previamente designados, devendo os trabalhos ter início às 08 horas e prorrogar-se, sem qualquer interrupção, salvo por motivo de força maior, até a chamada do último candidato classificado ou reclassificado.

Parágrafo único - Processar-se-á a escolha de vagas na forma seguinte:

a - no momento da chamada, o candidato poderá optar por uma das vagas existentes ou declarar que aguarda nova oportunidade no recinto;

b - será elaborada, na ordem de classificação, a relação dos candidatos que aguardam;

c - cada vez que ocorrer uma vaga, não constante da relação inicial, será feita a chamada dos candidatos que aguardam, na ordem de classificação.

Art. 14 - Caso o número de candidatos inscritos seja superior a 300 (trezentos), a Comissão poderá dividir a chamada em duas ou mais vezes, em dias consecutivos, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 15 - Somente será considerado tempo de exercício, para fins de contagem de pontos, aquele que tiver sido prestado como professor primário da SEC, FEDF, CASEB (1960) e NOVACAP (1957 a 1959).

Art. 16 - Havendo vagas, poderão ser lotados nas escolas-classe um professor concursado, com especialização em Arte Infantil, um professor concursado com especialização em Educação Física e Recreação e um professor concursado, com especialização em Educação Musical.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica às escolas de Centro Educacional com Escola Parque em funcionamento.

Art. 17 - Quando construída Escola Parque de qualquer Centro Educacional, os professores

mencionados no artigo 16, lotados nessas escolas, integrarão o quadro da Escola Parque, no primeiro ano de seu funcionamento, perdendo sua lotação na Escola Classe.

II - DO CONCURSO DE LOTAÇÃO

Art. 18 - Terminado o concurso de remoção, a Coordenação de Educação Primária fixará data para realização de concurso de lotação para professores de ensino elementar, nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 19 - As vagas remanescentes do concurso de remoção serão postas em concurso de lotação, não podendo constar deste qualquer vaga que não tenha sido apresentada naquele.

Art. 20 - Para escolha de vagas, os professores serão chamados de acordo com a ordem de classificação no concurso de ingresso.

Art. 21 - Caso tenha havido mais de um concurso de ingresso no decorrer do ano, serão chamados primeiramente todos os candidatos aprovados no primeiro concurso, e a seguir os do segundo, e assim sucessivamente.

Art. 22 - No período decorrido entre o concurso de ingresso no magistério e o concurso de lotação, os professores nomeados ficarão sem lotação, à disposição da Coordenação de Educação Primária, que lhes dará exercício, de acordo com as necessidades.

Art. 23 - Aplicam-se ao concurso de lotação os princípios gerais constantes dos artigos 10, 11 e 12, das presentes instruções.

III - DO EXERCÍCIO

Art. 24 - O exercício decorrente de concurso de remoção ou lotação vigora a partir de 10. de fevereiro de cada ano.

Art. 25 - O professor do ensino elementar terá sempre exercício na escola em que estiver lotado, salvo nos casos previstos no presente regulamento ou legalmente definidos.

Art. 26 - Conserva sua lotação o professor que for designado para responsáveis ou vice-diretor de outra escola, na qual passará a ter exercício

Art. 27 - Os professores que se destinarem a ter exercício na Escola Parque, Escola de Ensino Especial, Escola Experimental SQ-305, Classes de Experimentação, Classes de Sexta-Séries, Ensino Especializado (Educação Musical, Recreação e Artes Infantis), Escolas de Aplicação e Escolas Particulares, cujos convênios com a Secretaria de Educação e Cultura o autorizem, deverão ser requisitados até 15 de dezembro de cada ano.

§ 10. - Os processos de requisição a que se referem este artigo deverão ser informados pela Divisão de Orientação e Supervisão.

§ 20. - Em caso de desistência ou substituição no decorrer do ano letivo, deverá ser feita nova requisição de professores.

Art. 28 - A professora-mãe, cujo filho tenha idade de até no máximo 12 meses, poderá ter exercício em escola mais próxima de sua residência, dentro do Núcleo Regional a que pertence a escola de sua lotação.

§ 10. - O atendimento de pedido para fins do disposto neste artigo dependerá da existência de vaga na escola, ou escolas indicadas, obedecendo-se a ordem crescente da idade cronológica das crianças.

§ 20. - Para o disposto neste artigo, a professora deverá apresentar requerimento, acompanhando de comprovante, até o dia 25 de janeiro e até o dia 20 de julho de cada ano.

§ 30. - Não se aplicam as datas previstas no parágrafo segundo, para as professoras que, licenciadas para maternidade, somente reassumirão depois de iniciado o semestre letivo.

Art. 29 - Perderá a lotação o professor que tiver mais de 20 faltas, não abonadas, no decorrer do ano letivo, sendo a vaga decorrente de sua lotação, incluída no concurso de remoção.

Parágrafo único - Para fins do disposto neste artigo, são apuradas as faltas até 31 de outubro de cada ano.

Art. 30 - Perderá a lotação o professor que se afastar para ter exercício fora da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 31 - Em caso de retorno, o professor, a que se refere o artigo anterior, ficará à disposição da Coordenação de Educação Primária, sendo-lhe determinado exercício onde houver necessidade, até que se realize o concurso de remoção seguinte.

Art. 32 - A lotação das Escolas-Classe e Jardins de Infância não poderá ultrapassar o dobro do número de salas de aula existentes nelas.

IV - DOS JARDINS DE INFÂNCIA

Art. 33 - O disposto no presente regulamento será estendido aos Jardins de Infância, no concernente à remoção e lotação de professores.

Art. 34 - O professor que pretender vaga em Jardim de Infância deverá declará-lo no requerimento de inscrição, apresentando comprovante de aprovação em curso de especialização com duração mínima de um semestre letivo.
Parágrafo único - Poderá também pretender vaga em Jardim de Infância, o professor que apresentar comprovante, fornecido pela C.E.P., de exercício na regência de classe de Jardim de Infância do Sistema Oficial do Distrito Federal, com duração mínima de 5 (cinco) anos.

Art. 35 - Ao certificado de aprovação em curso de especialização será atribuído, para fins de classificação, o número de pontos previstos no artigo sexto.

Art. 36 - Será lotado por remoção um professor de Educação Musical em cada Jardim de Infância, desde que o candidato seja especializado na referida matéria.

V - DAS ESCOLAS SEM LOTAÇÃO

Art. 37 - Não será feita lotação nas escolas Experimentais (SQ. 305), de Aplicação do Curso de Direção (SQ.315) e escolas de Aplicação das Escolas Normais, as quais serão regidas por professores em regime de tempo integral, requisitados à CEP, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, nos termos do Regimento de cada escola.
Art. 38 - A lotação na Escola Parque não será permanente mas apenas por um ano, e dependerá de conhecimentos especializados.

Art. 39 - A escola que for extinta, terá, também sua lotação extinta, ficando os professores à disposição da C.E.P. que lhes determinará exercício onde houver necessidade, até que se realize o Concurso de Remoção seguinte.

VI - DA PERMUTA DE LOTAÇÃO

Art. 40 - Poderão ser feitas permutas de lotação, somente no mês de janeiro de cada ano, mediante requerimento conjunto dos dois professores interessados, anexando atestado de residência, desde que haja parecer favorável da Coordenação de Educação Primária.

§ 10. - Os professores removidos por permuta não poderão concorrer ao concurso de remoção imediatamente posterior à permuta.

§ 20. - O professor removido por permuta ficará impedido de ter exercício em outra escola, nos casos previstos no presente Regulamento.

§ 30. - O professor com menos de dois anos de exercício não poderá ser removido, por permuta, para escola do Plano Piloto.

§ 40. - Não será deferido o pedido de permuta ao professor cujo afastamento próximo, por demissão ou aposentadoria, seja do conhecimento da Coordenação de Educação Primária.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41 - Os concursos de que trata o presente regulamento serão realizados sob a responsabilidade de comissões designadas pelo Secretário de Educação e Cultura.

Art. 42 - Caberá ao Chefe da Seção de Movimentação de Professores a presidência dessas comissões.

Art. 43 - Terminados os concursos previstos nas presentes instruções, a lotação de professores, para o ano letivo, será aprovada por Portaria do Secretário de Educação e Cultura.

Art. 44 - Serão tornadas sem efeito as remoções decorrentes de permuta, se qualquer um dos professores que dela tenham participado, deixar o cargo público de magistério antes de decorridos 06 (seis) meses, ou tiver atendida requisição para órgãos estranhos à S.E.C., no mesmo prazo.

Art. 45 - Dos atos das Comissões de Lotação ou de Remoção caberá recurso, sucessivamente, para a Coordenação de Educação Primária

e para o Secretário de Educação e Cultura.

Art. 46 - Para fins do disposto no artigo 28, consideram-se Núcleos Regionais de Ensino Primário:

a) NÚCLEO REGIONAL DE BRASÍLIA, dividido em dois Setores:

1. Setor do Plano Piloto, compreendendo as escolas do Plano Piloto, suas adjacências e Cidade-Satélite do Guará;

2. Setor do Núcleo Bandeirante, compreendendo as escolas do Núcleo Bandeirante, Invasão do IAPI, Acampamento da Metropolitana, Júlia Kubitschek e Zoobotânica.

b) NÚCLEO REGIONAL DE TAGUATINGA, compreendendo as escolas de Taguatinga e Brazlândia.

c) NÚCLEO REGIONAL DE SOBRADINHO, compreendendo as escolas de Sobradinho e Planaltina.

d) NÚCLEO REGIONAL DO GAMA, compreendendo as escolas do Gama e Área Visconde de Inhaúma.

Parágrafo único - Os Núcleos Regionais compreendem, também, as respectivas Escolas Rurais.

Art. 47 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Educação Primária, que os submeterá ao Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

DISTRITO FEDERAL VENDA AVULSA

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do DISTRITO FEDERAL:

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antonio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL do sr. Miguel Dante, Quadra 507 ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA do sr. Raimundo Gaiado, Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA
URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão no. 735 - realizada em: 19.10.70

No. 01

Processo no.: 66 271/70, apenso 57 567/70
Referência: PIRELLI S.A. - solicita seja relevada a aplicação da multa pelo atraso da entrega do material, alegando que o mesmo não ocasionou problemas no andamento dos trabalhos da Companhia de Eletricidade de Brasília.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações da Companhia de Eletricidade de Brasília, indefere o pedido de relevância e confirma a aplicação da multa cobrada à firma PIRELLI S.A. no valor de Cr\$ 3 711,48 (três mil, setecentos e onze cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- (a) ILDEU DINIZ
- (a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 02

Processo no. 41.698/70
Referência: Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros - propõe a transferência da DRAGA de propriedade da NOVACAP, do Departamento Econômico para o Departamento de Edificações, tendo em vista que ao Edital publicado para sua alienação, não compareceu licitantes.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e Considerando que a DRAGA terá melhor aproveitamento, com referência aos trabalhos da Companhia no Departamento de Edificações, autoriza a transferência da mesma do Departamento Econômico para o Departamento de Edificações, ficando a sua exploração a cargo da Divisão de Conservação e Reparos.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ.

No. 03

Processo no. 69.500/70
Referência: WILSON DE PAULA CAIXETA e JEOVA JOSE FERREIRA - D.E. encaminham prestação de contas.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 45, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada por WILSON DE PAULA CAIXETA e JEOVA JOSE FERREIRA, determinando ao órgão competente o fornecimento, aos responsáveis, do documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DEINIZ.

No. 04

Processo no.: 68 108/70
Referência: JOAO BATISTA DA COSTA e LUIZ AUGUSTO DE BARROS SOBRINHO - Divisão Industrial do D.Ec. - encaminham prestação de contas, referente à compra de lenha.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Contadoria Geral, às fls. 156, aprova a prestação de contas apresentada pelos

Srs. JOAO BATISTA DA COSTA e LUIZ AUGUSTO DE BARROS SOBRINHO, referente ao adiantamento concedido através do processo no. 56 255/70, determinando ao órgão competente o fornecimento da respectiva quitação.
Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- (a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- (a) ILDEU DINIZ.

No. 05

Processo no. 38.749/68
Referência: JOSÉ ANTONIO VIEIRA solicita lhe seja reservado o direito de compra de um terreno na Quadra 2, Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, onde se situa as benfeitorias por ele realizadas.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta do processo, indefere o pedido de JOSÉ ANTONIO VIEIRA, reitegrando-se o local ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica, de vez que se trata de área urbana e o requerente já possuir imóvel residencial (fls. 21).

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 06

Processo no.: 13 290/66, anexo ao 74 329/69
Referência: SETSUO TASHIRO requer lhe seja transferido o arrendamento do lote rural no. 12 do Núcleo Rural de Taguatinga, antes autorizado ao seu falecido pai, HISSAO TASHIRO.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres jurídicos, indefere o pedido de SETSUO TASHIRO, fixando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta decisão no "Distrito Federal", para apresentar formal de partilha, sob pena de retomada do imóvel, nos termos da cláusula sexta do contrato.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) ILDEU DINIZ
- (a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- (a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 07

Processo no.: 74 156/69
Referência: Transferência de lote residencial no Gama, compromissado com SEVERINO SOARES DA SILVA, para SEBASTIAO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo.

DECIDE:

- a) - anuir na transferência do lote no. 26 - Quadra 32 - Setor Oeste Residencial - Cidade Satélite do Gama, compromissado com SEVERINO SOARES DA SILVA, para SEBASTIAO GONÇALVES DE OLIVEIRA;
- b) - cobrar do cessionário a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) ILDEU DINIZ
- (a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- (a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 08

Processo no.: 54 027/70
Referência: Transferência de lote residencial em Sobradinho, compromissado com EDMUNDO MEIRELES DA SILVA, para RAIMUNDO NONATO DE SOUZA.

DECISAO

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em

vista o constante do processo,

DECIDE:

- 1o.) - anuir na transferência do lote no. 36 - Quadra 06 - Conjunto "F" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com EDMUNDO MEIRELES DA SILVA, para RAIMUNDO NONATO DE SOUZA;

- 2o.) - cobrar do cessionário a taxa de transferência devida;

- 3o.) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 37/40.

Relator: Diretor ILDEU DEINIZ.

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) ILDEU DINIZ
- (a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- (a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados.

ITEM: 01

PROCESSO: 62.232/70
INTERESSADO: LUZIA LUCIA
ENDEREÇO: Lote 30, Q-07, Conj. F, Residencial

ITEM: 02

PROCESSO: 58.394/69
INTERESSADO: ANIBAL VICTOR DA SILVA
ENDEREÇO: Lote especial - Q-08, Setor Comercial

ITEM: 03

PROCESSO: 62.456/70
INTERESSADO: ARNALDO SEVERINO DE ARAUJO
ENDEREÇO: Lote 41, Q-06, Conj. "G" Residencial.

ITEM: 04

PROCESSO: 62.450/70
INTERESSADO: RUBEM MELENDEZ
ENDEREÇO: Lote 32, Q-06, Conj. C, Residencial.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No.10

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

ITEM: 01

PROCESSO: 61.430/70
INTERESSADO: JOSE BRAZ DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Lote 02, Q-06, "F", Setor Sul.

ITEM: 02

PROCESSO: 61.417/70
interessado: CICERO DE CARVALHO BRAGA
ENDEREÇO: Lote 58, Q-05, Setor Leste

ITEM: 03

PROCESSO: 61.649/70
INTERESSADO: MARIA AFONSO FERREIRA
ENDEREÇO: Lote no. 39, Q-39, Setor Leste

ITEM: 04

PROCESSO: 01.951/67
INTERESSADO: ARAHI VALLE DA CRUZ
ENDEREÇO: Lote no. 20, Q-40, Setor Leste Residencial

ITEM: 05

PROCESSO: 63.935/70
INTERESSADO: ODETE CARLOTA DA SILVA
ENDEREÇO: Lote no. 76, Q-03, Setor Oeste

ITEM: 06
 PROCESSO: 61.144/70
 INTERESSADO: JOSÉ MILTON CARVALHO DO NASCIMENTO
 ENDEREÇO: Lote no. 77, Q-13, Setor Leste

ITEM: 07
 PROCESSO: 63.938/70
 INTERESSADO: JOSÉ ALVES RIBEIRO
 ENDEREÇO: Lote no. 11, Q-04, Conj. "F", Setor Sul

ITEM: 08
 PROCESSO: 61.124/70
 INTERESSADO: HILTON PEIXOTO
 ENDEREÇO: Lote no. 71, Q-21, Setor Leste Residencial

ITEM: 09
 PROCESSO: 60.690/70
 INTERESSADO: HÉLIO FRANCISCO
 ENDEREÇO: Lote no. 79, Q-26, Setor Leste Residencial

ITEM: 10
 PROCESSO: 61.101/70
 INTERESSADO: JOÃO FRANCISCO DA SILVA
 ENDEREÇO: Lote no. 35, Q-27, Setor Leste

ITEM: 11
 PROCESSO: 33.402/69
 INTERESSADO: JOÃO DE SOUZA CARMO
 ENDEREÇO: Lote no. 62, Q-07, Setor Leste Residencial

ITEM: 12
 PROCESSO: 63.422/70
 INTERESSADO: FRANCISCO CHAGAS FILHO
 ENDEREÇO: Lote no. 32, Q-03, Setor Oeste

ITEM: 13
 PROCESSO: 62.463/70
 INTERESSADO: IDALINA GOMES DA SILVA
 ENDEREÇO: Lote no. 107, Q-22, Setor Oeste Residencial

ITEM: 14
 PROCESSO: 62.870/70
 INTERESSADO: MARIA LOPES DUARTE
 ENDEREÇO: Lote 38, Q-14, Setor Oeste Residencial

ITEM: 15
 PROCESSO: 60.699/70
 INTERESSADO: JONAS JOSE DA SILVA
 ENDEREÇO: Lote no. 70, Q-22, Setor Oeste Residencial

ITEM: 16
 PROCESSO: 63.425/70
 INTERESSADO: FELIPE ANDRÉ DA SILVA
 ENDEREÇO: Lote 31, Q-32, Setor Oeste

ITEM: 17
 PROCESSO: 63.931/70
 INTERESSADO: SEBASTIÃO NAPOLIAO DOS SANTOS
 ENDEREÇO: Lote 02, Q-05, Setor Leste

ITEM: 18
 PROCESSO: 63.424/70
 INTERESSADO: ANTONIO BASÍLIO MOTA
 ENDEREÇO: Lote 90, Q-29, Setor Oeste

ITEM: 19
 PROCESSO: 63.420/70
 INTERESSADO: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
 ENDEREÇO: Lote 08, Q-37, Setor Leste

ITEM: 20
 PROCESSO: 63.932/70
 INTERESSADO: MARIA DE JESUS BONFIM
 ENDEREÇO: Lote 12, Q-18, Setor Leste

ITEM: 21
 PROCESSO: 63.933/70
 INTERESSADO: MARIA JOSE ARAUJO
 ENDEREÇO: Lote 46, Q-33, Setor Oeste

ITEM: 22
 PROCESSO: 63.419/70
 INTERESSADO: JUDITH LUCAS DE ALBUQUERQUE
 ENDEREÇO: Lote 89, Q-04, Setor Oeste

ITEM: 23
 PROCESSO: 62.815/70
 INTERESSADO: JOSÉ POSSIDÔNIO DOS SANTOS
 ENDEREÇO: Lote 12, Q-10, Setor Sul, Conj. "D"

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No. 11

PROCESSO No. 54.109/70

REFERÊNCIA: DVO - Divisão de Parques e Jardins - propõe seja disciplinada a venda de mudas de árvores e plantas ornamentais produzidas em seu viveiro, consideradas excedentes às necessidades desta Companhia.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a proposição da Divisão de Parques e Jardins do DVO, autorizando a venda de particulares, de mudas de árvores e plantas ornamentais, conforme tabela de fls. 02 a 08, continuando a fornecer gratuitamente às repartições públicas, estabelecimentos de ensino e unidade militares de acordo com a minuta da Instrução, às fls. 20.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
 a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 a) ILDEU DINIZ
 a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 12

PROCESSO No. 27.783/60
 REFERÊNCIA: COMPANHIA HOTELEIRA NOVOS HORIZONTES - solicita prorrogação do prazo de construção na área que lhe fora autorizada.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se pelo indeferimento do pedido de prorrogação do prazo de construção na área para hotel de turismo, localizada próxima aos Campos de Golf, entre os Trechos 2 e 4, do SCE-Sul, formulado pela COMPANHIA HOTELEIRA NOVOS HORIZONTES, e, pela reintegração da área referenciada ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
 a) ILDEU DINIZ
 a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 13

PROCESSO no...
 REFERÊNCIA: indicação dos nomes dos Senhores MILTON PEROTTO e COLBERT GADIA, para os cargos de Diretores Presidente e Administrativo, respectivamente, da Caixa Beneficente dos Servidores da Nova Capital - NOVA-CAP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a indicação dos nomes dos Senhores MILTON PEROTTO e COLBERT GADIA, para os cargos de Diretores Presidente e Administrativo, respectivamente, da Caixa Beneficente dos Servidores da Nova Capital - BENECA, feita pelo Excelentíssimo Senhor Superintendente desta Companhia.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
 a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 a) ILDEU DINIZ
 a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 14

PROCESSO No. 72.102/70
 REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - solicita dispensa de licitação para desenvolvimento dos projetos das obras destinadas ao Departamento de Limpeza Pública, e a contratação do Prof. HÉLIO FERREIRA PINTO, para a execução dos referidos projetos.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a solicitação do Departamento de Edificações:

RESOLVE:

a) - manifestar-se favoravelmente à dispensa de licitação e à contratação diretamente com o Prof. HÉLIO FERREIRA PINTO, do desenvolvimento dos projetos de arquitetura, detalhes e especificações, tomando por base o anteprojeto anexo, dos prédios destinados ao Departamento

de Limpeza Pública, pelo preço oferecido de... Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, baseado nos termos da alínea "e", item 28, capítulo V, da Instrução de Serviço 163/70;

b) - submeter o assunto ao Egrégio Conselho de Administração, conforme o item 30, da referida Instrução de Serviço.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
 a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
 a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 a) ILDEU DINIZ

No. 15

PROCESSO No. 68.768/70
 REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 006/70-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, nas áreas urbana e metropolitana de Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da CPC, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 006/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma ERCOM - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES/A, para a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, nas áreas urbana e metropolitana de Brasília - Distrito Federal, pelo desconto em percentagem única e global proposto de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) sobre a tabela de preços do DVO, de... 01.06.70, anexo II, para serviços de terraplenagem e pavimentação, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), com uma variação de 5% (cinco por cento) de conformidade com o disposto nos itens 6.2 e 6.3, do capítulo VI, do Edital, o qual ficará fazendo parte integrante do contrato. O prazo de conclusão dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
 a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
 a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 a) ILDEU DINIZ

(16)

Processo no. 68.276/70
 Referência: CONVITE no. 027/70-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de aproximadamente 550m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados) de impermeabilização nos prédios da administração, residências e cantina situada na garagem do Palácio do Planalto, em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa o CONVITE no. 027/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma IMPECO-BRAS - IMPERMEABILITANTES E COBERTURAS LTDA., para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, de impermeabilização numa área de aproximadamente 550m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados), nos prédios da Administração, residências e cantina na garagem do Palácio do Planalto, em Brasília - Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$ 11.085,80 (onze mil, oitenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos) com prazo de 60 (sessenta) dias, ficando a carta-convite como parte integrante do contrato
 Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
 a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
 a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 a) ILDEU DINIZ

(17)

Processo no. 65.686/70
 Referência: Termo de convênio a ser celebrado entre o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL e a NOVACAP, objetivando a administração, pela segunda, para o primeiro da execução de obras complementares e de adaptação no seu edifício sede, nesta Capital.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em

vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à assinatura de um termo de convênio entre esta Companhia e o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL, regulando a administração das obras complementares e de adaptação no edifício sede daquele órgão, conferindo-se ao convênio o valor de Cr\$1 000 000,00 (um milhão de cruzeiros) e prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no "Distrito Federal".

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ.

(18)

Processo no. 66.464/70
Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 078/70-CPC-2 para construção total da garagem e escritório da T.C.B., no Setor Norte, em Taguatinga, Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 078/70-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA., para a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, da garagem e escritório da T.C.B., no Setor Norte, em Taguatinga DF., pelo preço global proposto de Cr\$. 119.919,36 (cento e dezenove mil, novecentos e dezenove cruzeiros e trinta e seis centavos) e prazo fixado em 100 dias, devendo ser incluída cláusula estabelecendo a multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, caso o empreiteiro não entregue os projetos na data estipulada na notificação da C.P.C. de fls. 200, ficando o Edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

(19)

Processo no.: 67 473/70
Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 080/70-CPC-2, para a construção total do bloco "N" (capela) do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, em Brasília. DF.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 80/70-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma T.W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM para a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do bloco "N" (capela) do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, em Brasília, DF., pelo preço global proposto de Cr\$. 79.356,90 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa centavos) e prazo fixado em 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser incluída, no contrato, cláusula estabelecendo a multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, caso a empreiteira não entregue os projetos na data estipulada na notificação da CPC, ficando o edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

(20)

Processo no.: 67 774/70
Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 081/70-CPC-2, para execução de redes de captação de águas pluviais, em áreas urbanas e metropolitanas de Brasília - D.F.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, resolve anular a TOMADA DE PREÇOS no. 081/70-CPC-2, para execução de redes de captação de águas pluviais, em áreas urbanas e metropolitanas de Brasília - D.F., por não terem as concorrentes

atendido às exigências do item 1.3 do capítulo I do Edital.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- (a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- (a) ILDEU DINIZ.

(21)

Processo no.: 68 263/70
Referência: CONVITE no. 029/70-CPC-2, para execução de abertura de covas de 0,80 x 0,80 x 0,80m em diversos locais do Plano Piloto e Cidades Satélites, em Brasília, Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator resolve anular o CONVITE no. 029/70-CPC-2, por conveniência administrativa, na forma do item 11.1 da Carta Convite, por não ter a licitante atendido as exigências do referido Convite, tendo inclusive ultrapassado o limite permitido de 10% (dez por cento) sobre a tabela de preço base do Departamento de Viação e Obras.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ.

(22)

Processo no.: 68 262/70
Referência: CONVITE no. 028/70-CPC-2, para execução de abertura de COVAS de 0,30 x 0,30 x 0,30m em diversos locais do Plano Piloto e Cidades Satélites de Brasília, Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator, resolve anular o CONVITE no. 028/70-CPC-2, por conveniência administrativa, de acordo com o item 12.1 da carta-convite, por não ter a concorrente atendido às exigências da mesma tendo inclusive ultrapassado o limite permitido de 10% estipulado sobre a tabela base do Departamento de Viação e Obras.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) ILDEU DINIZ
- (a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- (a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

(23)

Processo no.:
Referência: Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros - propõe seja elevado de 1 (um) para 2 (dois), o número de cargos de Assistentes do Diretor Símbolo 5-C.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a elevação de 1 (um) para 2 (dois), o número de cargos de Assistentes do Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros, Símbolo 5-C.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ.

Seção no. 736a. - realizada em: 26.10.70

PROCESSO No.: 50 770/70 anexo ao 69 626/70
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 026/70-CPC-1, para aquisição de uma MICROFILMADORA MARCA RECORDAK OU SIMILAR, destinada ao Departamento de Administração.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

a) - anular a TOMADA DE PREÇOS no. 026/70-CPC-1, por conveniência administrativa, de acordo com o item 7.1 do capítulo VII do Edital;
b) - pela aquisição da MICROFILMADORA RECORDAK MICRO-FILME, modelo MRG-1, no valor de Cr\$65 508,60 (sessenta e cinco mil quinhentos e oito cruzeiros e sessenta centavos), diretamente, à firma KODAK BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., nos termos da

Instrução de Serviço 163, item 28, letra "e", e artigo 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 02

PROCESSO No.: 72 844/70
REFERENCIA: REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTETICO DA NOVACAP, DO EXERCÍCIO DE 1970, visando a inclusão dos créditos suplementares, já liberados pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, como também dos novos recursos a serem liberados, de acordo com a orientação do Sr. Superintendente.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o interesse da Administração, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à aprovação da REFORMULAÇÃO, DO ORÇAMENTO SINTETICO DA NOVACAP, do exercício de 1970, nos exatos termos em que foi proposto pela ACEP.

Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 03

PROCESSO: No. 67 993/70
REFERENCIA: LAGOA DRIVE-IN LTDA., solicita concessão de um lote no Setor de Clubes Esportivos, para nele edificar suas instalações

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a exposição do Senhor Presidente determina sejam os terrenos destinados a instalação de DRIVE-IN vendidos em licitação pública ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 04

PROCESSO No.: 72 778/70
REFERENCIA: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ECONOMICOS - propõe que a taxa de transferência do imóvel incida sobre o valor venal atual, e não sobre o valor do contrato.

DECISAO:

A Diretoria, adotando a exposição do Relator, autoriza a alteração da cobrança da taxa de transferência de imóvel, passando-a a 2% (dois por cento) sobre o valor atual, com a denominação de "taxa de expediente", de acordo com a avaliação feita pela Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 05

PROCESSO No.: 51 939/70, anexo ao 58 734/69
REFERENCIA: IZABEL MENEZES LIMA - recorre da decisão no. 12, prolatada na 675a. reu-

nião da Diretoria.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o recurso interposto por IZABEL MENEZES LIMA, ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se pela re-ratificação da decisão no. 12, prolatada na 675a. reunião deste Colegiado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITEN-COURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 06

PROCESSO No.: 11 957/68
REFERENCIA: ONOGAS - ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE GAS - ocupação de lote no Setor de Inflamáveis.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente a seguinte:

- 1o.) - que se conceda nova autorização formal à ONOGAS - ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE GAS para ocupação da metade do lote no. 01, do Setor de Inflamáveis.;
- 2o.) - que a autorização seja até que se conclua o registro da planta de re-ratificação daquele Setor, em Cartório, quando então a DOI notificará a interessada para que ela se pronuncie;
- 3o.) - que se estipule uma taxa a ser paga beneficiada pela ocupação do lote, e que tal taxa retroaja à data da primeira autorização, ou seja, 12-03-69.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITEN-COURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 07

PROCESSO No.: 72 195/70
REFERENCIA: Aditamento ao Convênio celebrado em 13-03-67, com o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - EMFA, para construção de edifícios residenciais, em Brasília, Distrito Federal, visando a prorrogação do prazo contratual.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, em 13.03.67, e aditivos assinados em 14-3-69 e 21-5-69 - construção de apartamentos residenciais, para prorrogar seu prazo por MAIS 6 (seis) meses, contados a partir de 01-12-70.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) ILDEU DINIZ

No. 08

PROCESSO No.: 72 325/70
REFERENCIA: Aditamento ao contrato no. 297/70 firmado em 21.09.70 com a firma SERVENG-CIVILSAN, para execução de muros de arrimo e serviços de urbanização, nos setores comercial e hoteleiro Sul.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações do Departamento de Viação e Obras, às fls. 07, autoriza a elaboração de um termo aditivo ao contrato no. 297/70, assinado em 21.9.70, entre esta Companhia e a firma SERVENG-CIVILSAN S.A., para suplementar seu valor em Cr\$5 000,00 (cinco mil cruzeiros) para fazer face às despesas decorrentes da modi-

ficação do projeto original, para cujos serviços deverão ser observados os preços unitários e condições constantes da proposta inicial da referida firma, para execução de muro de arrimo e urbanização dos setores comercial e hoteleiro Sul, em Brasília - DF, e prorrogação do prazo contratual por mais 10 (dez) dias.
Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITEN-COURT
- a) ILDEU DINIZ

No. 09

PROCESSO No. 53 387/70
REFERENCIA: CONSTRUTORA BETER S.A apresenta justificativa pelo atraso verificado na obra do Bloco "B" do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo as razões apresentadas pela firma CONSTRUTORA BETER S.A., considera justificados 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias de atraso verificado na obra do Bloco "B" do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a partir de 29 de março de 1969, tendo em vista as informações do Departamento de Edificações.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITEN-COURT
- a) ILDEU DINIZ

No. 10

PROCESSO No.: 68 419/70
REFERENCIA: ECISA - ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA S.A., apresenta justificativa pelo atraso verificado na obra do bloco "A" do Hospital das Forças Armadas, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator acolhendo as justificativas apresentadas pela ECISA - ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA S.A., aprovando o seguinte, conforme informações do Departamento de Edificações:

- a) - 80 (oitenta) dias, a partir de 25-7-70, para o término da obra e dois elevadores.;
 - b) - 20 (vinte) dias, a partir de 23-9-70, para entrega dos 4 (quatro) elevadores restantes.
- Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITEN-COURT
- a) ILDEU DINIZ

No. 11

PROCESSO No.: 68 027/70
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS No. 082/70-CPC-2, para conservação, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário de áreas ajardinadas no Plano Piloto e adjacências, em Brasília-DF..

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 082/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma CACIL REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., para a conservação, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de áreas ajardinadas no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal, pelo acréscimo proposto de 8,3% (oito vírgula três por cento) sobre o preço base do D.V.O., referido no item 1.5.1 do capítulo I do Edital, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$745 130,15 (setecentos e quarenta e cinco mil, cento, e trinta cruzeiros e quinze centavos) a prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, ficando o

Edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITEN-COURT
- a) ILDEU DINIZ

No. 12

PROCESSO No.: 40 782/69 anexo aos 54 012/69 e 64 447/70
REFERENCIA: CONSTEC LTDA. - ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA - apresenta justificativa para o atraso verificado na entrega da obra USINA DE RESFRIAMENTO DE LEITE, situada em Jaraguá, Estado de Goiás.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e face a proposição do Departamento de Edificações, considera justificado o atraso de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, verificado na conclusão da Usina de Resfriamento de Leite, situada em Jaraguá, GO, a cargo da firma CONSTEC LTDA. ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA e autoriza a aplicação da multa de Cr\$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos cruzeiros) à referida firma, referente a 58 (cinquenta e oito) dias não justificados, ficando a Comissão Permanente de Recebimento de Obras - CPRO, autorizada a lavrar o termo de recebimento da obra em foco.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITEN-COURT
- a) ILDEU DINIZ

No. 13

PROCESSO No. 56 155/70
REFERENCIA: ISRAEL ALVES DE ALMEIDA solicita transferência para seu nome, do lote no. 32, Quadra 08, Setor QSB, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a transferência do lote no. 32, Quadra 08, Setor QSB, da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a firma EXPRESSO MINEIRO LTDA., para o Senhor ISRAEL ALVES DA ALMEIDA, e consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se do interessado a taxa de transferência devida.

Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na Minuta de fls. 31/36.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITEN-COURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 14

PROCESSO No.: 6 812/63
REFERENCIA: ANTONIO JOSÉ DE MOURA - solicita transferência para seu nome, do lote no. 35, Quadra 26, Setor QND, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a transferência do lote no. 35, Quadra 26, Setor QND da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor Geraldo Maciel de Brito, para o Senhor Antônio José de Moura e consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se do interessado a taxa de transferência devida.

Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na Minuta de fls. 44/49

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITEN-COURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 15

PROCESSO No.: 38 405/66
REFERENCIA: ADAIR JOSÉ DA SILVA - solicita transferência para seu nome do lote no. 50 Quadra 21, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo resolve:

- 1o.) - Conceder anuência à transferência do lote no. 50, Quadra 21, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado como Senhor Agenor Alves de Oliveira e deste para o Senhor Ofir Antônio da Silva e deste para o Senhor ADAIR JOSÉ DA SILVA;
- 2o.) - pela cobrança da taxa de transferência devida;
- 3o.) - pelo encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na Minuta de fls. 54./57,

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITEN-COURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 16

PROCESSO No.: 40 031/62, anexo ao 40 378/62
REFERENCIA: Transferência de lote de terreno em Taguatinga, compromissado com ANTONIO TEOFILO, para EDSON FURTADO.

DECISAO:
A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado.

DECIDE:

- 1o.) - anuir na transferência do lote no. 33 - Quadra 10 - Setor QNF - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com ANTONIO TEOFILO, para EDSON FURTADO e a consequente lavratura de escritura definitiva;
 - 2o.) - cobrar do cessionário a taxa de transferência devida;
 - 3o.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.56/61.
- Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITEN-COURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No 17

PROCESSO No.: 65 156/70
REFERENCIA: Transferência de lote de terreno em Taguatinga, compromissado com EDMUNDO SANTOS ALMEIDA, para EURICO FELIPE DA COSTA.

DECISAO:
A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado.

DECIDE:

- 1o.) - anuir na transferência do lote no. 04 - Quadra 15 - Setor QSA - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com EDMUNDO SANTOS ALMEIDA, para EURICO FELIPE DA COSTA e a consequente lavratura da escritura definitiva;
- 2o.) - cobrar do cessionário a taxa de transferência devida;
- 3o.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 45/50.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITEN-COURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 18

PROCESSO No.: 33 104/62
REFERENCIA: MIGUEL GONÇALVES BRAZUNA requer a regularização da venda do lote no.

04 - QSC - 08 - Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISAO:

A DIRETORIA com o voto do Relator autoriza a regularização da venda do lote no. 04 - QSC - 08 Cidade Satélite de Taguatinga, a MIGUEL GONÇALVES BRAZUNA, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para ser vista a minuta de fls. 34/39

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITEN-COURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 19

PROCESSO No.: 41 604/70
REFERENCIA: PAULO FURTADO ALVARENGA - solicita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator, defere o pedido feito por PAULO FURTADO ALVARENGA, autorizando-lhe a venda de um lote residencial, no acréscimo, ora em execução junto ao Setor "L" Norte da Cidade Satélite de Taguatinga.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITEN-COURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 20

PROCESSO No.: 62 332/70
REFERENCIA: JULIO NOGUEIRA DE QUEIROZ solicita a regularização em seu nome do lote no. 01 - Quadra 08 - Bloco 16 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 01 - Quadra 08 - Bloco 16 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho - ao Senhor JÚLIO NOGUEIRA DE QUEIROZ, considerando o Contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitados.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITEN-COURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 21

Processo no. 66.883/70
Referência: CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASÍLIA solicita a aquisição de lotes no SHI-Sul, para atendimento do convênio assinado com o Ministério das Minas e Energia.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda de 60 (sessenta) lotes situados no SHI-Sul, pelo preço à vista e condições atuais, abaixo relacionados:

QUADRA: QI, 02/14
LOTES: 01 a 19.
AREA UNITARIA M2: 800,00

QUADRA: QL 04/15
LOTES: 02
AREA UNITARIA M2: 800,00

LOTES: 04 a 10
AREA UNITARIA M2: 800,00

LOTES: 11 e 12
AREA UNITARIA M2: 540,00

LOTES: 13 e 14
AREA UNITARIA M2: 1.365,00

QUADRA: QI, 04/16
LOTES: 02
AREA UNITARIA M2: 800,00

LOTES: 04 a 14
AREA UNITARIA M2: 800,00

LOTES: 15 e 16
AREA UNITARIA M2: 540,00

LOTE: 17
AREA UNITARIA M2: 1.365,00

QUADRA: QI, 04/17
LOTES: 01 a 04
AREA UNITARIA M2: 800,00

LOTES: 05 e 06
AREA UNITARIA M2: 540,00

LOTE: 08
AREA UNITARIA M2: 1.365,00

QUADRA: QI-04/18
LOTES: 01 a 04
AREA UNITARIA M2: 800,00

LOTES: 05 e 06
AREA UNITARIA M2: 540,00

LOTE: 07
AREA UNITARIA M2: 1.365,00

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITEN-COURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 22

Processo no. 56.434/70
Referência: Re-ratificação da decisão prolatada na 538a. reunião da Diretoria, que autorizou a venda de lotes residenciais no Gama, a diversos interessados, para correção do nome que constou como JOVELINA RAMOS FERNANDES, que deverá passar a ser JOVENILA RAMOS FERNANDES.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, re-ratifica a autorização para venda de lotes residenciais no Gama, dada em sua 538a. reunião, para que o nome da beneficiada JOVELINA RAMOS FERNANDES passe a constar como JOVENILA RAMOS FERNANDES, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para ser vista a minuta de fls. 29/30.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITEN-COURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 23

Processo no. 69.016/70
Referência: JAIRO FERREIRA BATISTA, servidor do Governo do Distrito Federal, solicita a concessão de uma casa residencial, alegando residir em condições precárias em um quarto do Anexo do Hotel do Lago no. 3.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, autoriza a concessão da casa no. 115 - QNJ - 7 - Cidade Satélite de Taguatinga, de propriedade desta Companhia, a JAIRO FERREIRA BATISTA, de acordo e na forma das normas em vigor.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITEN-COURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 24

Processo no. 68.045/70
Referência: DARCY PEREIRA DA COSTA solicita a aquisição de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, considerando os termos da Resolução no. 72/70 em seu artigo 21, que exclui de licitação os lotes residenciais nas Cidades Satélites e ser o pretendente funcionário desta Empresa e, ainda que este não é possuidor de imóvel no Distrito Federal, autoriza a venda do lote no. 84 - Quadra 15 - Setor

Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama, a DARCY PEREIRA DA COSTA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 25

Processo no. 49.788/69
Referência: NESTOR MACIEL FEITOSA - solicita a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite de Taguatinga bem como a retirada do material que compõe o barraco por êle ocupado no Acampamento da Barragem do Paranoá.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda de um lote residencial, localizado no Setor "D" Norte da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor NESTOR MACIEL FEITOSA, pelo preço e condições vigentes e autoriza também a remoção do barraco ora ocupado pelo requerente no Acampamento da Barragem do Paranoá, para o referido lote.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 26

ESCRITORIO IMOBILIARIO DO GAMA - encaminha diversos processos, proposto a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza, a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga, nos seus respectivos ocupantes abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados.

Item - 01
Processo - 69 984/70
Interessado - RAIMUNDO VIEIRA DO NASCIMENTO
Enderêço - lote 94 - Q. 34 - Setor Oeste Residencial

Item - 02
Processo - 63 060/70
Interessado: SEBASTIAO ALVES DE AZEVEDO
Enderêço - lote 54 - Q. 22 - Setor Oeste Residencial

Item - 03
Processo - 61 401/70
Interessado: LUIZ ALEXANDRE
Enderêço - lote 40 - Q. 12 - Setor Leste Residencial

Item - 04
Processo - 62 617/70
Interessado: CLAUDIO SOUZA
Enderêço - lote 92 - Q. 19 - Setor Leste Residencial

Item - 05
Processo - 61 645/70
Interessado - BENEDITO CICERO DA SILVA
Enderêço - lote 02 - Q. 08 - Setor Oeste Residencial

Item - 06
Processo - 61 113/70
Interessado: ELIAS ALVES DA COSTA
Enderêço - lote 86 - Q. 37 - Setor Leste Residencial

Item - 07
Processo - 61 116/70
Interessado: CICERO RODRIGUES DE ARAUJO
Enderêço - lote 31 - Q. 06 - Setor Oeste Residencial

Item - 08
Processo - 61 110/70
Interessado: CICERO MARQUES DE LIMA
Enderêço - lote 21 - Q. 07 - Setor Oeste Residencial

Item - 09
Processo - 57 476/70
Interessado: MANOEL ANTONIO DA SILVA
Enderêço - lote 62 - Q. 37 - Setor Leste Residencial

Item - 10
Processo - 61 257/70
Interessado: MANOEL FREIRE BARBOSA
Enderêço - Lote 47 - Q. 42 - Setor Leste Residencial

Item - 11
Processo - 61 432/70
Interessado: MARIA DA SILVA XAVIER
Enderêço - Lote - 46 - Q. 06 - Setor Oeste Residencial

Item - 12
Processo - 5775/70
Interessado - BRIGIDA BATISTA
Enderêço - lote 24 - Q. 07 - Conj. "B" - Setor Sul - Res.

Item - 13
Processo - 62873/70
Interessado: ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
Enderêço - lote 53 - Q. 13 - Setor Leste Residencial

Item - 14
Processo - 61 140/70
Interessado: AMAURI JOSE DE AGUIAR
Enderêço - lote 07 - Q. 37 - Setor Leste Residencial

Item - 15
Processo - 61 151/70
Interessado: ALDENORA ATHAIDE MORAES
Enderêço - lote 27 - Q. 37 - Setor Leste Residencial

Item - 16
Processo - 61 254/70
Interessado - ANA MARIA DE JESUS
Enderêço - lote 53 - Q. 19 - Setor Leste Residencial

Item - 17
Processo - 61 645/70
Interessado: MILTON SATURNINO DE OLIVEIRA
Enderêço - lote 84 - Q. 29 - Setor Leste Residencial

Item - 18
Processo - 61 134/70
Interessado: DORALICE OLIVEIRA DOS SANTOS
Enderêço - lote 96 - Q. 19 - Setor Leste Residencial

Item - 19
Processo - 61 102/70
Interessado: MARIA JOSE FERREIRA SANTOS
Enderêço - lote 51 - Q. 30 - Setor Leste Residencial

Item - 20
Processo - 60 691/70
Interessado: JOSE BARROS BARBOSA
Enderêço - lote 91 - Q. 28 - Setor Leste Residencial

Item - 21
Processo - 61 114/70
Interessado: JOSE MARTINS DE ARAUJO
Enderêço - lote 75 - Q. 37 - Setor Leste Residencial

Item - 22
Processo - 53 179/70
Interessado: JOAQUIM BEZERRA DOS SANTOS
Enderêço - lote 52 - Q. 22 - Setor Leste Residencial

Item - 23
Processo - 61 637/70
Interessado: JOSE TEOTONIO DA SILVA
Enderêço - lote 57 - Q. 09 - Setor Leste Residencial

Item - 24
Processo - 61 105/70
Interessado: LUIZ DE SOUZA FILHO
Enderêço - lote 48 - Q. 02 - Setor Oeste Residencial

Item - 25
Processo - 50 936/70
Interessado: BENTO GERALDO LOPES
Enderêço - lote 72 - Q. 03 - Setor Leste Residencial

Item - 26 -
Processo - 61 640/70
Interessado: ELOI BEZERRA DA SILVA
Enderêço - lote 02 - Q. 27 - Setor Oeste Residencial
Item - 27.

Processo - 61 414/70
Interessado - AURELINO DE MIRANDA GOMES
Enderêço - lote 35 - Q. 13 - Setor Leste Residencial

Item - 28
Processo - 61 642/70
Interessado: GESILDA ETABAIANA VEIGA
Enderêço - lote 85 - Q. 05 - Setor Oeste Residencial

Item - 29
Processo - 21 637/68
Interessado: JOSEFA FREIRE DA SILVA
Enderêço - lote 70 - Q. 40 - Setor Leste Residencial

Item - 30
Processo - 62 311/70
Interessado: JOAQUIM PEREIRA DE BRITO
Enderêço - lote 03 - Q. 37 - Setor Leste Residencial

Item - 31
Processo - 62 310/70
Interessado: JOAO PANTALEAO DE ARAUJO
Enderêço - lote 61 - Q. 09 - Setor Oeste Residencial

Item - 32
Processo - 60 119/70
Interessado - VALDELINO GOMES DA SILVA
Enderêço - lote 58 - Q. 10 - Setor Oeste Residencial

Item - 33
Processo - 62 871/70
Interessado - VALDECY GONÇALVES DE LIRA
Enderêço - lote 41 - Q. 17 - Setor Oeste Residencial

Item - 34
Processo - 62866/70
Interessado: RONORINA ALVES RIBEIRO
Enderêço - lote 30 - Q. 38 - Setor Leste Residencial

Item 36
Processo - 61 651/70
Interessado: ANTONIO BELARMI DOS SANTOS
Enderêço - lote 80 - Q. 29 - Setor Leste Residencial

Item 36
Processo - 57 430/70
Interessado: AMELIA BARBOSA DOS SANTOS
Enderêço - lote 70 - Q. 06 - Setor Leste Residencial

Item 37
Processo - 61 175/70
Interessado: CICERO RODRIGUES DO BOMFIM
Enderêço - lote 67 - Q. 05 - Setor Leste Residencial

Item 38
Processo - 57 456/70
Interessado: EDILIO BARCERES
Enderêço - lote 44 - Q. 14 - Setor Leste Residencial

Item - 39
Processo - 62 458/70
Interessado: EURIPEDES ESTEVAO DE OLIVEIRA
Enderêço - lote 71 - Q. 24 - Setor Oeste Residencial

Item - 40
Processo - 61 100/70
Interessado: ELENITA LOPES DA SILVA
Enderêço - lote 96 - Q. 27 - Setor Leste Residencial

Item - 41
Processo - 61 171/70
Interessado: ELZA SANTIAGO DA SILVA
Enderêço - lote 07 - Q. 37 - Setor Leste Residencial

Item - 42
Processo - 56 909/70
Interessado: ESEQUIEL FIRMINO DOS SANTOS
Enderêço - lote 72 - Q. 29 - Setor Leste Residencial

Item - 43
Processo - 57 426/70
Interessado: EUDES RUFINO DA SILVA
Enderêço - lote 86 - Q. 30 - Setor Leste Residencial

Item - 44
Processo - 62459/70
Interessado: VALMIR PEREIRA ROCHA

Enderêço - lote 29 - Q. 29 - Setor Oeste Residencial

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 27

ESCRITORIO IMOBILIARIO DE SOBRADINHO - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados.

Item - 01

Processo - 62 394/70

Interessado: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Enderêço - lote 22 - Q. 13 - conjunto "B" resid.

Item - 02

Processo - 59 682/70

Interessado - LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO
Enderêço - lote 19 - Q. 04 - conjunto "B" resid.

Item - 03

Processo - 63 952/70

Interessado: AFRANIO FERNANDES BORGES
Enderêço - lote 37 - Q. 17 - conjunto "D" resid.

Item - 04

Processo - 62 392/70

Interessado: MANOEL DOS SANTOS ALVES
Enderêço - lote 47 - Q. 08 - conjunto "F" resid.

Item - 05

Processo - 60 460/70

Interessado - MARIA DAS DORES ALVES FERREIRA
Enderêço - lote 06 - Q. 10 - conjunto "C" resid.

Item 06

Processo - 62 448/70

Interessado: EDSON WAGNER GONÇALVES VERDADE.
Enderêço - lote 4 - Q. 08 - conjunto "A" resid.

Item - 07

Processo - 62 449/70

Interessado: GERMINIANA ALVES DE MIRANDA
Enderêço - lote 01 - Q. 04 - conjunto "B" resid.

Item 08

Processo - 62 451/70

Interessado: WILSON CALIXTO GONÇALVES
Enderêço - lote 09 - Q. 08 - conjunto "D" resid.

Item - 09

Interessado: VICENTE EVANGELISTA VASCONCELOS
Enderêço - lote 39 - Q. 13 - conjunto "C" residencial

Item - 10

Processo - 62 320/70

Interessado: EUNICE PIRES CABRAL
Enderêço - lote 20 - Q. 04 - conjunto "C" - residencial

Item - 11

Processo 62 319/70

Interessado - VICTOR ANTONIO BATISTA
Enderêço - lote 17 - Q. 07 - conjunto "C" - residencial

Item - 12

Processo - 62 353/70

Interessado: - JOSE FERNANDES CASSIMIRO
Enderêço - lote 15 - Q. 08 - conjunto "C" - residencial.

Item - 13

Processo - 56 372/70

Interessado: JOSE LOPES DE OLIVEIRA
Enderêço - lote 43 - Q. 04 - conjunto "C" - residencial

Item - 14

Processo - 60 459/70

Interessado - JOAO DE ELIAS
Enderêço - lote 18 - Q. 09 - conjunto "A" - residencial.

Relator : Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 28

ESCRITORIO IMOBILIARIO DO NUCLEO BANDEIRANTE - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados.

Item - 01

Processo - 61 096/70

Interessado - MARIA VIOLETA VALADARES CORREA

Enderêço - lote 02 - Bl. 1580 - Setor 3a. Av. Residencial

Item - 02

Processo - 60 688/70

Interessado: CLAUDIO MONTEIRO
Enderêço - lote 08 - Bl. 1120 - Setor 2a. Av. Residencial

Item - 03

Processo - 61 097/70

Interessado - JOSE VITORINO DA SILVA
Enderêço - lote 03 - Bl. 1620 - Setor 3a. Av. Residencial.

Item - 04

Processo - 60 693/70

Interessado: JOAO PEREIRA DE CALDAS
Enderêço - lote 03 - Bl. 1320 - Setor 2a. Av. Resid.

Item - 05

Processo - 61 095/70

Interessado - ANTONIO DA SILVA CARNEIRO
Enderêço - Lote 03 - Bl. 1140 - setor 2a. Av. Resid.

Item - 06

Processo - 60 692/70

Interessado - WALDEMAR RODRIGUES DE FREITAS
Enderêço - lote 02 - Bl. 1200 - setor 2a. Av. Resid.

Item - 07

Processo - 59 649/70

Interessado - ELZA ROSA MILANEZ
Enderêço - lote 09 - Bl. 1580 - setor 3a. Av. Resid.

Item - 08

Processo - 62 329/70

Interessado - GERALDO EUGENIO ALVES BORGES

Enderêço - lote 05 - Bl. 1580 - setor 3a. Av. Resid.

Item - 09

Processo - 62 333/70

Interessado - CYRO FRANCA BOTELHO
Enderêço - lote 09 - Bl. 1320 - setor 2a. Av. Resid.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 29

ESCRITORIO IMOBILIARIO DE TAGUATINGA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Item - 01

Processo - 59 904/70

Interessado - MARIA SEVERINA DE OLIVEIRA
Enderêço - lote - 45 - Q. QN. 08 - setor G - residencial.

Item - 02

Processo - 63 439/70

Interessado - JOAO RODRIGUES MANGABEIRA
Enderêço - lote 38 - Q. QS. 09 - setor E - residencial

Item - 03

Processo - 63 432/70

Interessado: FRANCISCO JOSE DA SILVA
Enderêço - lote 50 - Q. 16 - setor QSE residencial

Item

Processo - 63 433/70

Interessado - IOMOKICHI MORIMOTO

Enderêço - lote 27 - Q. QS. 04 - setor A residencial.

Item - 05

Processo - 46 212/62

Interessado: CORNELIO PEIXOTO DA SILVA
Enderêço - lote 35 - Q. 51 - setor QSD residencial.

Item - 05

Processo - 05 127/63

Interessado - GENARO ALVES DE SOUZA
Enderêço - lote 27 - Q. QS. 35 - setor D residencial.

Item - 07

Processo - 63 434/70

Interessado - CLOVES COSTA
Enderêço - lote 10 - Q. QN. 20 - setor D residencial.

Item - 08

Processo - 40 215/62

Interessado - JOSE DIAS DOS SANTOS
Enderêço - lote 02 - Q. QS. 35 - setor "D" - residencial.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) ILDEU DINIZ.

No. 30

Processo No.:

Referência: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS faz indicação do nome do Senhor PAULO DARCY PALMAS para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Departamento de Finanças desta Companhia.

DECISAO:

A Diretoria aprova a indicação do nome do Senhor PAULO DARCY PALMAS, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Departamento de Finanças desta Empresa.

Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 31

Processo no.: 68 750/70

Referência: CARLOS SILVA e RAIMUNDO DE OLIVEIRA, apresentam Prestação de Contas, referente a aquisição de Peças e Acessórios para Máquinas e Aparelhos do Departamento de Viação e Obras.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação da Contadoria Geral, fls. 140, aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS, apresentada pelos Senhores CARLOS SILVA e RAIMUNDO DE OLIVEIRA, e determina ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação, pelo referido adiantamento.

Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 32

Processo no.: 58 420/70

Referência: THORWALDSEN LAZARO DO AMARAL e DIRCEU DO AMARAL CARVALHO, encaminham Prestação de Contas, relativa e despesas com reparos e conservação de veículos do D.V.O.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo

com a informação da Contadoria Geral, fls. 59 aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores THORWALDSEN LAZARO DO AMARAL e DIRCEU DO AMARAL CARVALHO referente ao aditamento concedido, através do processo no. 49 238/70 determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) ILDEU DINIZ

No. 33

Processo no.: 64 967/70

Referência: MARIA VICTORIA MOREIRA CALDAS e SHEILA SUELENA COSTA MAGALHAES encaminham prestação de contas referente a despesas miúdas e de pronto pagamento, referente ao mês de março de 1970.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 51, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada por MARIA VICTORIA MOREIRA CALDAS e SHEILA SUELENA COSTA MAGALHAES determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação, pelo adiantamento.

Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) ILDEU DINIZ

No. 34

Processo no.: 01 050/63, anexo ao 69 618/70 Referência: IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL, solicita que o prazo para edificação no módulo que lhe fôra doado seja prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à prorrogação do prazo para edificação no módulo 113 - Quadra 616 - SGA-Sul, doado à IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
(a) ILDEU DINIZ
(a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA
(a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 35

Processo no.: 64 394/69

Referência: Prorrogação de prazo do contrato 199/68 e aditivos - processo 12.427, para construção do edifício sede do CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, em Brasília, DF.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação do Departamento de Edificações (fls. 21 a 24), resolve:

- a) justificar os dias compreendidos entre a data do término do contrato inicial (09-09-69) e a da decisão da Diretoria que aprovar o novo aditivo;
b) - prorrogar por 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data do término dos dias justificados;
c) - dispensar a Tomada de Preços para contratar diretamente com a CONSTRUTORA ADERSY S.A. a totalidade dos serviços extras no edifício sede do CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, previstos na cláusula terceira do Convênio 317/70, até um limite de Cr\$ 3.353.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil cruzeiros), sendo que os reajustamentos que incidirão sobre os referidos serviços serão calculados de acordo com as normas vigentes na NOVACAP, sendo que o lo. será o do mês da aprovação da proposta

pela Divisão Técnica do D.E. e o prazo do contrato coincidirá com a conclusão dos serviços normais.

d) - encaminhar o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Ildeu Diniz

ATA DA SEPTINGENTESIMA TRIGESIMA..... QUARTA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 734ª sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA e com a presença dos Senhores Diretores FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO e ILDEU DINIZ. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta: lo.) - Processo no. 70 214/70 - concernente ao Termo de Convênio a ser celebrado com a Secretaria de Educação e Cultura, para a construção de 05 escolas classe nos seguintes locais: 1 (uma) na SQN 711, 1 (uma) na Cidade-Satélite de Taguatinga, 1 (uma) no Setor Residencial e Indústria e Abastecimento "GUARÁ", 1 (uma) na SQN 306 e 1 (uma) na SQN 104. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Convênio entre esta Companhia e a Secretaria de Educação e Cultura, regulando a administração da construção de 05 escolas classe localizadas nos seguintes locais: 1 (uma) na SQN 711, 1 (uma) na Cidade-Satélite de Taguatinga, 1 (uma) no Setor Residencial e Indústria e Abastecimento "GUARÁ", 1 (uma) na SQN 306 e 1 (uma) na SQN 104, conferindo-se ao Convênio o valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação no "Distrito Federal", ouvido o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 2o.) - Processo no. 70 120/70 - correspondente ao Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 08.05.64, com o EMFA - ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, objetivando a administração das obras de construção dos prédios destinados ao HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, em Brasília, Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o estado maior das forças armadas "EMFA", em 08.05.64, objetivando a administração das obras de construção dos prédios destinados ao Hospital das Forças Armadas, suplementando seu valor em Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros)." Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 3o.) - Processo no. 66 887/70 - relativo ao CONVITE no. 026/70-CPC - 2 para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, da erradicação de ervas daninhas em gramados, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPC, ANULA o CONVITE no. 026/70 CPC-2, por conveniência administrativa, de acordo com o item 12.1 da Carta Convite, por não terem as concorrentes atendido às exigências da mesma tendo, inclusive, ultrapassado o limite permitido de 10% (dez por cento), estipulado sobre a tabela base do Departamento de Viação e Obras". Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 4o.) - Processo no. 59 874/70 - referente a TOMADA DE PREÇOS no. 075/70-CPC-2, para acabamento total, sob o regime de empreitada por preço global, do prédio destinado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, situado na Praça dos Tribunais, em Brasília - Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 076/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS S.A., para a execução do acabamento total, sob o regime de empreitada por preço global, do prédio destinado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, situado na Praça dos Tribunais, em Brasília, DF, pelo valor global proposto de Cr\$.... 2 798 588,00 - (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e oito

cruzeiros) e prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, ficando o Edital como parte integrante do Contrato." Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 5o.) Processo no. 68 893/70 - através do qual a PAVIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - apresenta justificativa pelo atraso verificado no fornecimento de tinta e serviços de pintura de faixas e sinalização horizontal, em tintabranca refletiva, para aplicação mecanizada - contrato no. 188/70. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação do D.V.O., fls. 04, acolhe as razões apresentadas pela PAVIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., considerando justificados 40 (quarenta) dias." Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 6o.) Processo no. 71 119/70 - onde o SENADO FEDERAL e CAMARA DOS DEPUTADOS - solicitam pagamento de tempo integral ao engenheiro da firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S.A., na obra do Bloco das Lideranças do Congresso Nacional. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o atendimento ao Contrato no. 304/70, firmado com a COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S.A., para modificar o estipulado no item 2.11, capítulo II do edital de Concorrência 01/70-CPC-2, ficando o engenheiro habilitado para a direção da obra Bloco das Lideranças do Congresso Nacional, obrigado a nela permanecer durante toda a jornada diária de trabalho, com o salário de 100% (cem por cento) do anotado na carteira profissional." Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 7o.) - Processo no. 57 303/70 - no qual a CONSTRUTORA ELDORADO LTDA. - apresenta orçamento para serviços extras no bloco "C" do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, em Brasília, Distrito Federal e justificação do retardamento da obra em decorrência de acréscimos e modificações nos projetos. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a justificação de 40 (quarenta) dias de atraso verificado na programação da obra: bloco "C" do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, em Brasília, Distrito Federal, a cargo da firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA., contrato no. 559/69, sendo que, para efeito de reajustamento prevalecerá o cronograma físico-financeiro, aprovado em 22.02.70." Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 8o.) - Processo no. 64 473/70 (2 volumes) - que versa sobre a Revogação da decisão no. 04, proferida na 733ª reunião da Diretoria, que anulou a TOMADA DE PREÇOS no. 071/70-CPC-2. DECISAO: "A Diretoria face à exposição do Relator e tendo em vista que o saldo disponível do convênio celebrado com o Estado Maior das Forças Armadas é suficiente para cobrir as despesas da obra em questão: DECISAO: a) - seja revogada a decisão no. 04, prolatada na 733ª reunião da Diretoria; b) - seja homologada a TOMADA DE PREÇOS no. 071/70-CP-2, contratando-se com a licitante vencedora DALIA S.A. - INDÚSTRIA E COMERCIO, a construção total, sob o regime de empreitada global, de 11 (onze) residências (BL. "J") para o Hospital das Forças Armadas, em Brasília-DF, pelo preço global proposto de Cr\$ 1 147 409,75 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos) e prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato." Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 9o.) - Processo no. 64 393/70, anexo ao 66 414/70 - que trata sobre a TOMADA DE PREÇOS no. 076/70-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, dos serviços de escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, destinado a ajardinamento, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 076/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma CONSTRUTORA SANTA CRUZ LTDA, para a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, dos serviços de escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, destinado a ajardinamento, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - DF., pelo desconto em percentagem única e global proposto de 17,6% (dezesete vírgula seis por cento) sobre a tabela base do D.V.O., de 10.6.70, conferindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e prazo fixado em 180 (cento e oitenta) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato." Relator: Diretor - JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 10o.) - Processo no. 65 186/70 que versa sobre a TOMADA DE PREÇOS no. 079/70-CPC-2, para fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por preço global, de 02 (dois) grupos geradores de energia elétrica, para o Hospital das Forças Armadas, em Brasília - Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, anula a TOMA-

DA DE PREÇOS no. 079/70-CPC-2, por não terem, as firmas licitantes atendido às exigências do item 1.4.2 do Edital, autorizando a realização de uma nova licitação para o fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por preço global, de 02 (dois) grupos geradores de energia elétrica, destinados ao Hospital das Forças Armadas, em Brasília - Distrito Federal. "Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, 11o.) - Processo no. 67 642/70 - relativo a Aplicação de multa à firma CARVALHO HOSKEN S.A., pelo atraso verificado na execução da obra "DETRAN" objeto do contrato no. 555/69. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, determina a aplicação, à firma CARVALHO HOSKEN S.A., da multa de Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros) - 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato no. 555/69, previsto no capítulo VIII, item 19, parágrafo 2o. do Edital e cláusula quinta, parágrafo 2o. do contrato, pelo não cumprimento dos prazos estipulados no cronograma físico-financeiro da obra do edifício sede do Departamento de trânsito "DETRAN", Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, 12o.) - Processo no. 62 798/70 - através do qual JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 16 - Quadra 07 - Conjunto Comercial - Setor Sul da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a regularização da venda do lote no. 16 - Quadra 07 - Conjunto Comercial - Setor Sul da Cidade Satélite do Gama - a JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, considerando que o Contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 13o.) - Processo no. 42 446/70 - no qual ANTONIO BARBOSA LEITE - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 13 - Q. 22 - Setor Oeste Comercial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no. 13 - Quadra 22 - Setor Oeste Comercial da Cidade Satélite do Gama - ao Senhor ANTONIO BARBOSA LEITE, considerando que o Contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 14o.) - Processo no. 62 367/69 - onde RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS - solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno em Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a venda do lote no. CL-09 - Quadra 15 - Setor Comercial - Cidade Satélite de Sobradinho - a RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, ao preço e condições vigentes. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 15o.) - Processo no. 35 240/64 - através do qual JOAO FLORENTINO GADELHA - solicita a regularização, em seu nome, de terrenos na Asa Norte, em decorrência da denominada "Operação Mudança". DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator autoriza a venda de apenas um dos terrenos reservados ao interessado, JOAO FLORENTINO GADELHA, na Quadra 707/708, Tipo EC-2, Bloco 04 do SCR Norte, na forma e condições da Resolução no. 42/65. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 16o.) - Processo no. 43 398/67 e anexos 48 926/68 e 32 929/69 - onde WALTER REIS DOS SANTOS e CELENITA PEREIRA SANTOS - solicitam a regularização do lote no. 07 Quadra 05, Setor QSC da Cidade Satélite de Taguatinga, ocupado pela Sra. MARIA PEREIRA. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e considerando o grande alcance social da medida resolve: a) - Indeferir as prestações de regularização do terreno, feitas por WALTER REIS DOS SANTOS e CELENITA PEREIRA SANTOS; b) - Autorizar a venda do lote no. 07, Quadra 05, Setor QSC da Cidade Satélite de Taguatinga, à Sra. MARIA PEREIRA, de acordo com os preços e condições vigentes para a espécie". "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 17o.) - Processo no. 37 565/69 - versando sobre o Fornecimento de materiais de construção, pela NOVACAP, a GERSON PEDRO DA COSTA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e nos termos do parecer jurídico de fls. 12/17 determina seja assinado com o servidor GERSON PEDRO DA COSTA um ato jurídico, pelo qual fique ele obrigado a pagar o débito referente ao material fornecido nas condições estabelecidas, cabendo à Procuradoria Jurídica a elaboração deste ato. Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 18o.) - Processo no. 73 015/69 onde a ACADEMIA DE DANÇA CLASSICA DE BRASÍLIA - solicita a compra de um terreno, para construção de sua sede definitiva. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, deferiu o pedido, autorizando a venda de um terreno à ACADEMIA DE DANÇA CLASSICA DE BRASÍLIA, ao preço e condições vigentes, ficando a indicação do mesmo a cargo da D.O.I./D.Ec. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 19o.) - Processo no. 57 785/70 - onde a CONGREGAÇÃO ESPÍRITA "PAI OXALÁ" - solicita a aquisição de terreno no Guarã, com o fim de nele edificar suas instalações. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, indefere o pedido formulado pela CONGREGAÇÃO ESPÍRITA "PAI OXALÁ". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 20o.) - Processo no. 54 907/70 - que trata sobre a transferência de lote de terreno em Taguatinga, compromissado com JOSE MARIA SOUTO, para ALCEBIADES RAMOS LIMA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado, DECIDE: a) anuir na transferência do lote no. 04 - Quadra 45 - Setor QSD - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com JOSE MARIA SOUTO, para ALCEBIADES RAMOS LIMA devendo ser lavrada a escritura definitiva; b) - cobrar do cessionário a taxa de transferência devida; c) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 66/71. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 21o.) - Processo no. 60 931/69, anexo ao 53 560/70, - no qual RAIMUNDO CESAR MENEZES - solicita reconsideração da decisão no. 25, proferida na 688a. reunião da Diretoria. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, DECIDE: 1o.) - indeferir o pedido de reconsideração formulado por RAIMUNDO CESAR MENEZES, da decisão deste Colegiado que lhe negou a venda de terreno no Núcleo Bandeirante; 2o.) - autorizar ao requerente, RAIMUNDO CESAR MENEZES, a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama, onde houver disponibilidade, condicionando a mesma à desocupação total da área ocupada pelo mesmo no Núcleo Bandeirante". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 22o.) - Processo no. 57 809/70 - através do qual o Departamento Econômico - comunica que o sr. JOSE LUIZ DE ABREU não compareceu ao E.I.T. para assinar o instrumento contratual de compra do lote que ocupa na Cidade Satélite de Taguatinga, autorizada na 598a. sessão da Diretoria. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, decide: 1o. - Re-ratificar, em parte, sua decisão proferida na 598a. sessão, para que a venda do lote no. 26 da QNJ-45, da Cidade Satélite de Taguatinga ao Senhor JOSE LUIZ DE ABREU, seja feita ao preço e condições atuais 2o.) - Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para visto na minuta; 3o.) - que tão logo o Escritório Imobiliário de Taguatinga esteja de posse da minuta devidamente visada oficialará ao ocupante do lote em questão, que, se no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da expedição do respectivo expediente, o mesmo não fôr retirar a já mencionada minuta e efetuar o pagamento inicial, o processo será devolvido para que a Procuradoria Jurídica promova a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 23o.) - Processo no. 37 568/69 onde MARCOS NAYNOR ZERBINI, alegando que o preço pago pelo lote residencial no. 34, Q.E. 20. Conjunto "O", no S.R.L.A., adquirido da Novacap, ao preço de Cr\$ 4,00/m², acha-se em desacordo com o fixado pelo Conselho de Administração em sua 541a. sessão, (Cr\$ 3,00/m²), propõe que a restituição da diferença a seu favor no valor de Cr\$ 360,00, seja efetuada mediante amortização do débito que o mesmo tem para com a NOVACAP, ou em espécie. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, deferiu o pedido formulado pelo sr. MARCOS NAYNOR ZERBINI, determinando seja assinado com o requerente um ato jurídico, pelo qual fique ele obrigado a pagar o débito referente ao material fornecido nas condições estabelecidas, cabendo à Procuradoria Jurídica a elaboração deste ato. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 24o.) - Processo no. 65 512/70 - através do qual JOAO FERNANDES FILHO e JOSE PEREIRA DE FARIA - ERRJ - encaminham Prestação de Contas - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 2o., da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por JOAO FERNANDES FILHO e JOSE PEREIRA DE FARIA, determinando ao órgão competente o fornecimento, aos responsáveis, do documento de quitação respectivo". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 25o.) - Processo no. 71 028/70 - onde JOSE BIANOR DE MELO - solicita autorização para permutar o apartamento que ocupa na Asa Norte, por um na Superquadra Sul 412, tendo em vista as péssimas condições de habitabilidade do primeiro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o ato do Senhor Superintendente, que autorizou ao Senhor JOSE BIANOR DE MELO a ocupar o apartamento no. 308 - Bloco 01 - Superquadra Sul 412, ficando condicionada a outorga da escritura respectiva à apresentação do restante da documentação necessária. O apartamento no. 205 - Bloco 57 - SQN 405/406 - deverá ser distribuído por contagem de pontos". Relator: Diretor ILDEU DI-

NIZ, 26o.) - Processo no. 61 631/70, anexo ao 26 013/62 - versando sobre a Transferência de lote de terreno em Taguatinga, compromissado com EUFRASIA MARIA BANDEIRA DE MELO ROCHA - para MARIA GUILHERMINA DIAS CARNEIRO, e desta para HERMÍNIA BRITO PASSOS. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado: DECIDE: 1o.) - anuir na transferência do lote no. 14 - Quadra 28 - Setor QND - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com EUFRASIA MARIA BANDEIRA DE MELO ROCHA para MARIA GUILHERMINA DIAS CARNEIRO e desta para HERMÍNIA BRITO PASSOS, devendo ser lavrada a escritura definitiva: 2o.) - cobrar das cessionárias as taxas de transferência devidas; 3o.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 64/69". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 27o.) - Processo no. 70.926/70 - Onde o GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL - encarece a divulgação de dados referentes à Administração do Distrito Federal, na edição 70/71, do ANUÁRIO DE BRASÍLIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o interesse da Administração, autoriza a inserção de matérias de divulgação das obras a cargo da NOVACAP, no ANUÁRIO DE BRASÍLIA - edição 70/71, até o valor de... Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros)". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 28o.) - Processo no. 67.283/70 - através do qual ORDENER GERMANO SPOSITO e SEBASTIAO DIAS RIBAS FILHO - ERBH - encaminham Prestação de Contas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 14, da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por ORDENER GERMANO SPOSITO e SEBASTIAO DIAS RIBAS FILHO, determinando ao órgão competente o fornecimento, aos responsáveis, do documento de quitação respectivo". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 29o.) - Processo no. 59.327/70 - no qual ARQUIMEDES ROCHA e ZILAH RODRIGUES DE LUCA - encaminham Prestação de Contas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 103, da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por ARQUIMEDES ROCHA e ZILAH RODRIGUES DE LUCA, determinando ao órgão competente o fornecimento, aos responsáveis, do documento de quitação respectivo". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 30o.) - Processo no. 66.544/70 - onde ARQUIMEDES ROCHA e ADELIO DE PAULA MARTINS - encaminham Prestação de Contas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 149, da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por ARQUIMEDES ROCHA e ADELIO DE PAULA MARTINS, determinando ao órgão competente o fornecimento, aos responsáveis, do documento de quitação respectivo. Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 31o.) - Processo no. 64.315/70 - onde a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - solicita a entrega do prédio denominado "Anexo 4", de propriedade da NOVACAP, via de comodato, para seu uso. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a entrega do prédio denominado "Anexo 4", de propriedade da NOVACAP, via de comodato, à FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, desde que a mesma se obrigue a respeitar todas as ocupações autorizadas pela NOVACAP, até a data da assinatura do instrumento referenciado, sobmen-tomando posse dos apartamentos à medida que se forem vagando. Deverá, ainda, aquela Fundação, assumir a administração do prédio, dali retirando-se os empregados da NOVACAP. O contrato de comodato deverá estabelecer prazo indeterminado, porém sendo reservado à NOVACAP o direito de denunciá-lo, quando lhe convier, sem que caiba à Fundação o direito de qualquer indenização". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 32o.) - Processo no. 64.198/70, apenso ao 69.521/70 - tratando sobre a CONCORRENCIA No. 005/70-CPC-1, para alienação de veículos inservíveis e anti-econômicos, de propriedade da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a CONCORRENCIA No. 005/70-CPC-1, autorizando a venda dos veículos pelo valor global de Cr\$ 45.392,75 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros e setenta e cinco centavos), devendo os mesmo serem retirados num prazo de 05 (cinco) dias, de acordo com o previsto no item 8.2, após serem cumpridas as exigências do item 6.1 do referido Edital". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 33o.) - Processo no. 44.447/69, e anexos: 58.234/70, 64.192/70 e 64.193/70 - que versa sobre a Transferência de todos os contratos de interesse do extinto Departamento de Força e Luz - DFL - com os respectivos recursos financeiros, para a Companhia de Electricidade de Brasília - CEB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista

o constante do processo, DECIDE: a) - anular as decisões nos. 11 e 60, prolatadas em suas... 666a, e 667a, reuniões, respectivamente; b) - anular os contratos nos. 529/69 e 282/70, firmados com a CEB; c) - autorizar a assinatura de contrato com a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB - transferindo-lhe os seguintes contratos e convênios, com os respectivos recursos ainda existentes, cauções e as disponibilidades decorrentes da execução de serviços pela modalidade de convite: Contrato no. 297/66 - data da assinatura: 02.06.66 - prazo: 240 dias, a partir da assinatura - Firma: COENSA CONSTRUÇÕES ELETROMECANICAS S/A - recurso disponível: Cr\$ 7.294,43 (sete mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta e três centavos), registrado como RESTOS A PAGAR - ano de 1967, referente à Nota de Empenho no. 3430 - caução Cr\$ 12.215,05 (doze mil, duzentos e quinze cruzeiros e cinco centavos), em moeda depositada na Conta Valores em Custódia; Contrato no. 472/68 - data da assinatura: 19.12.68 - prazo: 130 dias da Ordem de Serviço - firma - SME - SOCIEDADE MINEIRA DE ELETRICIDADE - Sem saldo. Caução: Cr\$ 8.657,44 (oito mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e quatro centavos), em títulos - depositada na Tesouraria Geral, e Cr\$ 11.674,32 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos) em moeda, depositada na Conta Valores em Custódia; Contrato no. 153/66 - data da Assinatura: 28.02.66 - prazo: 14 meses e 15 dias, após a assinatura - firma: MECANICA PESADA S/A - Sem saldo. Caução: Cr\$ 13.655,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros), em títulos, depositada na Tesouraria Geral; Contrato no. 134/67 - data da assinatura: 24.05.67 - prazo: 40 dias, após a coleta de dados, fornecidos pelo extinto DFL - firma: CONTAP - CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS, Sem saldo. Caução: Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros), em moeda, depositada na Conta Valores em Custódia; Contrato no. 192/67 - data da assinatura: 14.07.67 - prazo: 478 dias da Ordem de Serviço - firma: SONDOTÉCNICA - ENGENHARIA DE SOLOS S/A - Recurso disponível; cr\$ 40.930,67 (quarenta mil, novecentos e trinta cruzeiros e sessenta e sete centavos), referente à Nota de Empenho no. 3473, registrado como RESTOS A PAGAR - ano de 1967; Contrato no. 131/68 - data da assinatura: 06.05.68 - prazo: 270 dias, da Ordem de Serviço - firma: EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A - Sem saldo. Caução: Cr\$ 19.427,16 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e dezesseis centavos), em moeda, depositada na Conta Valores em Custódia; Contrato no. 103/68 - data da assinatura: 08.04.68 - prazo: 240 dias da Ordem de Serviço - firma EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A - Recurso disponível: Cr\$ 24.882,62 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e sessenta e dois centavos), referente às Notas de Empenho números 0563 e 1080. Caução: Cr\$ 50.003,71 (cinquenta mil, três cruzeiros e setenta e um centavos), em moeda, depositada na Conta de Valores em Custódia; Contrato no. 295/68 - data da assinatura: 18.08.68 - prazo: 180 dias da Ordem de Serviço - firma EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A. Saldo disponível: Cr\$ 1.800,16 (um mil, oitocentos cruzeiros e dezesseis centavos), referente às Notas de Empenho nos. 1032 e 1078, registrado como RESTOS A PAGAR - ano de 1968; Contrato no. 365/68 - data da assinatura: 11.10.68 - prazo: 2 anos, a partir da assinatura - firma: CELG - CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS/A - Sem saldo; Convite no. 660 - referente à Nota de Empenho no. 0829 - valor; cr\$ 1.617,25 (um mil, seiscentos e dezessete cruzeiros e vinte e cinco centavos) - interessado: EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A - registrado como RESTOS A PAGAR, ano de 1968; Convite no. 838 - referente à Nota de Empenho no. 1097, no valor de Cr\$ 3.279,54 (três mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) - interessado: EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A; e Nota de Empenho 1184, no valor de Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros) - interessado: EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A, registrado como RESTOS A PAGAR - ano de 1968; Convite 937, referente à Nota de Empenho no. 1185, no valor de Cr\$ 4.648,50 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) - Interessado: EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A, registrado como RESTOS A PAGAR - ano de 1968; e Convite no. 958 - referente à Nota de Empenho no. 1186, no valor de Cr\$ 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros) - interessado: EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A - registrado como RESTOS A PAGAR - ano de 1968. Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 340.) - Processo no. 64.287/70 - concer-

nente à TOMADA DE PREÇOS no. 030/70-CPC-1, para aquisição de peças originais e genuínas para Mercedes Benz, destinadas à Divisão de Transportes do Departamento de Administração da NOVACAP. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 030/70-CPC-1, autorizando a aquisição das peças solicitadas, com exceção das constantes do item 16, que não teve licitantes entre as propostas apresentadas, junto às firmas abaixo relacionadas, pelo valor global de Cr\$44.954,37 (quarenta cruzeiros e novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e trinta e sete centavos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados, devendo as mesmas serem entregues na Divisão do Material, do Departamento de Administração, no SIA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão da Nota de Empenho, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor da Nota de Empenho respectiva, por dia de atraso na entrega: a) COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 68 ... Cr\$ 19.535,20 (dezenove mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos); b) - INDUSPINA AUTO PEÇAS LIMITADA - itens 17 - Quant. solicitada 02 - Quant. adquirida 01 - Item 20 - Quant. solicitada 24 - Quant. adquirida 24 - Item 21 - Quant. solicitada 24 - Quant. adquirida 15 - Item 23 - Quant. solicitada 12 - Quant. adquirida 12 - Item 26 - Quant. solicitada 03 - Quant. adquirida 03. Item 35 - Quant. solicitada 30 - Quant. adquirida 30. Item 40 - Quant. solicitada 10 - Quant. adquirida 10. Item 41 - Quant. solicitada 06 - Quant. adquirida 04 - Item 42 - Quant. solicitada 06 - Quant. adquirida 02. Item 62 - Quant. solicitada 100 - Quant. adquirida 70. Item 63 - Quant. solicitada 60 - Quant. adquirida 60. Item 67 - Quant. solicitada 06 - Quant. adquirida 06. Item 69 - Quant. solicitada 05 - Quant. adquirida 05. TOMADA DE PREÇOS no. 030 - Valor da aquisição junto à INDUSPINA.... Cr\$ 6.455,85 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta e cinco centavos). c) - CODIPE - CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. Item 13 - Quant. solicitada 02 - Quant. adquirida 02. Item 14 - Quant. solicitada 01 - Quant. adquirida 01. Item 15 - Quant. solicitada 03 - Quant. adquirida 03. Item 17 - Quant. solicitada 02 - Quant. adquirida 01. Item 18 - Quant. solicitada 02 - Quant. adquirida 02. Item 19 - Quant. solicitada 24 - Quant. adquirida 24. Item 21 - Quant. solicitada 24 - Quant. adquirida 09. Item 22 - Quant. solicitada 12 - Quant. adquirida 12. Item 25 - Quant. solicitada 24 - Quant. adquirida 24. Item 32 - Quant. solicitada 03 - Quant. adquirida 03. Item 33 - Quant. solicitada 02 - Quant. adquirida 02. Item 34 - Quant. solicitada 03 - Quant. adquirida 03. Item 36 - Quant. solicitada 30 - Quant. adquirida 30. Item 37 - Quant. solicitada 60 - Quant. adquirida 60. Item 38 - Quant. solicitada 05 - Quant. adquirida 05. Item 39 - Quant. solicitada - 16 - Quant. adquirida 16. Item 41 - Quant. solicitada 06 - Quant. adquirida 02. Item 42 - Quant. solicitada 06 - Quant. adquirida 04. Item 58 - Quant. solicitada 05 - Quant. adquirida 05. Item 59 - Quant. solicitada 60 - Quant. adquirida 60. Item 60 - Quant. solicitada 20 - Quant. adquirida 20. Item 62 - Quant. solicitada 100 - Quant. adquirida 30. Item 64 - Quant. solicitada 10 - Quant. adquirida 10. Item 65 - Quant. solicitada 05 - Quant. adquirida 05. Item 66 - Quant. solicitada 05 - Quant. adquirida 05. Item 70 - Quant. solicitada 30 - Quant. adquirida 30 Cr\$ 18.963,32 (dezoito mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e trinta e dois centavos)". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 350.) - Processo no. 64.292/70 - versando sobre a TOMADA DE PREÇOS no. 029/70-CPC-1, para aquisição de peças para Kombi Volkswagen, destinadas à Divisão de Transportes do Departamento de Administração. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o Relatório da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 029/70-CPC-1, autorizando a aquisição das peças solicitadas às seguintes firmas, abaixo relacionadas: a) - IMPORTADORA DE FERRELAGENS S/A - itens: 06; 14 e 16 ... Cr\$ 506,15; b) - AUTO PEÇAS UTIL LIMITADA - itens: 10, 19, 23, 24, 25 e 60 ... Cr\$ 242,45; c) - VOLKS - MAQUI PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO MOTORES LTDA. - itens: 01, 02, 09, 11, 17, 18, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 (50%), 48, 52, 53, 56, 63 e 64 Cr\$ 19.832,70; d) - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS - itens: 04, 05, 12, 22, 34, 47, 51, 58 e 59 Cr\$ 3.739,00; e) - ALBERICO BORGES CARVALHO S/A - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO - item: 61 ... 60,00; f) - INDUSPINA AUTO PEÇAS LIMITADA - itens: 03, 08, 13, 15, 46 (50%), 50 (50%), 54, ... 55, 57 e 62 ... Cr\$ 3.965,25; g) - IRMAOS MACHADO DE ARAUJO LTDA. - itens: 07, 20, 49,

50 (50%) Cr\$ 940,00. Valor global: Cr\$ 29.285,55 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), devendo as mesmas serem entregues na Divisão do Material/D. Administração, situada no SIA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da emissão da Nota de Empenho, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor total, por dia de atraso na entrega". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 360.) - Diversos processos, encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE - propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Item 01 - Processo no. 59.653/70 - JOSE DOS SANTOS - Lote 02, Bl. 1.620 - Setor 3a. Avenida Residencial. Item 02 - Processo no. 57.432/70 - JOAO GONÇALVES DA SILVA, lote 04, Bl. 1.180, Setor 2a. Avenida Residencial". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 370.) - Processos enviados pelo DEPARTAMENTO ECONÓMICO - propondo a Cessão de Áreas ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha os processos abaixo relacionados ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à Cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, das áreas descritas nos mesmos: Item 01 - Processo no. 67.356/69 - Área destinada a Serviço de Administração da Fundação - lote L, área especial no. 06 - Núcleo Bandeirante. Item 02 - Processo no. 52.630/69 - Área destinada a Jardim de Infância - área para Jardim de Infância - Q-01 Sul, Gama. Item 03 - Processo no. 43.404/69 - Área destinada à Escola Classe, lotes H, I, M, N - área especial no. 06 - Núcleo Bandeirante. Item 04 - Processo no. 60.923/69 - Área destinada a Serviços Administrativos SEC - Módulo J, área especial no. 06, Núcleo Bandeirante. Item 05 - Processo no. 52.631/69 - Área destinada à Escola Elementar, lote p/Escola Elementar, Q-02, Setor Sul, Gama. Item 06 - Processo no. 52.648/69 - Área destinada a Ginásio no. 01 - Setor Leste, - Gama. Item 07 - Processo no. 52.572/69 - área destinada a Escola de Ensino Elementar, Q-07, Setor Sul - Gama. Item 08 - Processo no. 52.625/69 - Área destinada à Escola no. 03, área destinada à Escola no. 03 - Q-02, Sobradinho". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 380.) - Diversos processos remetidos pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA - propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade-Satélite de Taguatinga, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Item 01 - Processo no. 61.628/70 - ULISSESPEDRO BEZERRA, lote 35, Q-07, Setor QNH Residencial. Item 02 - Processo no. 57.942/70 - JOSE SINVAL PARAGUASSU DE SOUZA, lote 19, QQS-07, Setor "A" Residencial. Item 03 - Processo no. 59.903/70 - FRANCISCO VIDAL SOBRINHO, lote 27, QQS-28, Setor "D" Residencial. Item 04 - Processo no. 63.423/70 - JOSE BENTO DA SILVA, lote 34, QQN-50, Setor "A" Residencial. Item 05 - Processo no. 06.426/63 JOAO FERNANDES DE SOUZA, lote 43, QQS-30, Setor "D" Residencial. Item 06 - Processo no. 58.981/70 - FUJICHIMA & COMPANHIA LTDA., lote 20, QQS-02, Setor "B" Residencial. Item 07 - Processo no. 61.650/70 - BEATRIZ DA SILVA REIS, lote 25, Q-30, Setor QND Residencial. Item 08 - Processo no. 58.978/70, CARMINA MARIA DA SILVA - Lote 17 Q.13 Setor QSA Residencial. Item 09 - Processo no. 35.013/62 - FRANCISCO XAVIER MENDONÇA, lote 13, Q-21, Setor QND Residencial. Item 10 - Processo no. 58.063/70 - JOSE BARBOSA DE FREITAS, lote 02, Q-C-01, Setor Central". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 390.) - Processos remetidos pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade-Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão

assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Item 01 - Processo no. 62.325/70 - ANTONIO ELEUTERIO FILHO - Lote 13, Q-06, Conjunto H Residencial. Item 02 - Processo no. 60.467/70 - JOANA FONSECA PRADO, lote 19, Q-08, Conjunto E Residencial. Item 03 - Processo no. 59.681/70 - MARIA AUGUSTA DE SA, lote 29, Q-04, Setor Comercial. Item 04 - Processo no. 60.470/70 - OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, lote 33, Q-11, Conjunto C Residencial. Item 05 - Processo no. 62.307/70 - JOSE LIMA DOS SANTOS lote 61, Q-06, Conjunto H, Residencial. Item 06 - Processo no. 60.461/70 - JOSE BATISTA DA COSTA, lote 62, Q-07, Conjunto F Residencial. Item 07 - Processo no. 57.735/70 - JANDUI ALVES DA SILVA, lote 26, Q-05, Conjunto A Residencial. Item 08 - Processo no. 62.324/70 - JOSE LOPES FILHO, lote 53, Q-06, Conjunto H Residencial. Item 09 - Processo no. 57.736/70 - OTILIA PEREIRA DE SOUZA, lote 25, Q-04, Conjunto B, Residencial". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 40o.) - Diversos processos - encaminhados pelo ESCRITORIO IMOBILIARIO DO GAMA - propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade-Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Item 01 - Processo no. 61.140/70 - ODETE MARTINS DIAS, lote 53, Q-42, Setor Leste Residencial. Item 02 - Processo no. 57.415/70 - JOSE ANTONIO DA SILVA, lote 45, Q-22, Setor Leste Residencial. Item 03 - Processo no. 61.168/70 - MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, lote 09, Q-36, Setor Leste Residencial. Item 04 - Processo no. 58.380/70 - JOSE MENEZES, lote 88, Q-18, Setor Leste Residencial. Item 05 - Processo no. 63.929/70 - JOSE FARIA DE MOURA, lote 30, Q-20, Setor Oeste Residencial. Item 06 - Processo no. 61.255/70 - JOAO RODRIGUES DA SILVA, lote 17, Q-11, Setor Sul Residencial - Conj. "C". Item 07 - Processo no. 61.138/70 - JOAO LIMA DA SILVA, lote 96, Q-40, Setor Leste Residencial. Item 08 - Processo no. 58.332/70 - JOSE CAETANO DE ANDRADE, lote 37, Q-16, Setor Leste Residencial. Item 09 - Processo no. 50.144/69 - JONAS FIRMIANO DE ALMEIDA, lote 49, Q-08, Setor Oeste Residencial. Item 10 - Processo no. 62.816/70 - JOAO DAMASCENO NETO, lote 18, Q-07, Setor Sul Residencial, Conj. "I". Item 11 - Processo no. 58.960/70 - JOSE AMBROSIO FILHO, lote 06, Q-05, Setor Leste Residencial. Item 12 - Processo no. 58.959/70 - JOVELINA BEZERRA DE ARAUJO, lote 76, Q-38, Setor Leste Residencial. Item 13 - Processo no. 61.118/70 - JOSE CASSEANO DE CARVALHO, lote 112, Q-22, Setor Leste Residencial. Item 14 - Processo no. 25.135/68 - JOSE PAULINO DE DEUS FONSECA, lote 98, Q-10, Setor Oeste Residencial. Item 15 - Processo no. 58.920/70 - JOAO RIBEIRO DE SOUZA, lote 81, Q-13, Setor Leste Residencial. Item 16 - Processo no. 56.024/70 - JUVENAL VENTURA DOS SANTOS, lote 25, Q-09, Setor Sul Residencial, Conj. "F". Item 17 - Processo no. 62.800/70 - JULIO FERREIRA LEITE, lote 05, Q-23, Setor Leste Residencial. Item 18 - Processo no. 58.297/70 - JOSE FRANCISCO DA SILVA, lote 17, Q-27, Setor Leste Residencial. Item 19 - Processo no. 58.354/70 - JOSE ALEXANDRE DE MENEZES, lote 55, Q-25, Setor Leste Residencial. Item 20 - Processo no. 56.030/70 - JOAO NUNES DA SILVA, lote 104, Q-05, Setor Leste Residencial. Item 21 - Processo no. 61.103/70 - HIROSSITO ALVES, lote 67, Q-40, Setor Leste Residencial. Item 22 - Processo no. 58.918/70 - JOAO ANTONIO DE DEUS, lote 118, Q-16, Setor Leste Residencial. Item 23 - Processo no. 58.339/70 - JOSE LUIZ GRANCA, lote 89, Q-28, Setor Leste Residencial. Item 24 - Processo no. 61.122/70 - JOEL LOPES DE SOUZA, lote 90, Q-29, Setor Leste Residencial. Item 25 - Processo no. 61.141/70 - GRACIANO JOSE DE SOUSA, lote 39, Q-37, Setor Leste Residencial. Item 26 - Processo no. 61.146/70 - JOSE QUIXADA TIMBO, lote 81, Q-02, Setor Oeste Residencial. Item 27 - Processo no. 61.640/70 - TEOFILO ALBERTO NETO, lote 37, Q-06, Setor Oeste Residencial. Item 28 - Processo no. 62.452/70 - ABEL ROBERTO DA COSTA, lote 17, Q-07, Setor Sul Residencial, Conj. "I". Item 29 - Processo no. 61.106/70 - TOBIAS JOSE DA SILVA, lote 31, Q-17, Setor Oeste Residencial. Item 30 - Processo no. 61.638/70 - NINA MARIA CRUZ, lote 111, Q-21, Setor Leste Residencial. Item 31 - Processo no. 61.405/70 - FRANCISCO HENRIQUE FRAGA, lote 13, Q-10, Setor Sul Residencial, conjunto "G". Item 32 - Processo no. 62.461/70 - JOSE BADU DE SOUZA, lote 37, Q-20, Setor Oeste Residencial. Item 33 - Processo no. 61.172/70 - JOSE DO CARMO ROCHA, lote 34, Q-38, Setor Leste Residencial. Item 34 - Processo no. 61.115/70 -

JOAO DUTRA DOS SANTOS, lote 71, Q-28, Setor Leste Residencial. Item 35 - Processo no. 61.098/70 - JESUS JANUARIO PIRES, lote 12, Q-40, Setor Leste Residencial. Item 36 - Processo no. 61.647/70 - JOSE DA SILVA SANTAREM, lote 50, Q-14, Setor Oeste Residencial. Item 37 - Processo no. 62.462/70 - JOSE CARDOSO DA SILVA, lote 93, Q-07, Setor Oeste Residencial. Item 38 - Processo no. 63.927/70 - FELIX MARIANO DE SOUZA lote 24 - Q-42, Setor Leste Residencial. Item 39 - Processo no. 61.117/70 - LEANDRO PROSEDO DE OLIVEIRA, lote 83, Q-27, Setor Leste Residencial. Item 40 - Processo no. 62.453/70 - LEO RIBEIRO, lote 04, Q-10, Setor Sul Residencial, Conjunto "A". Item 41 - Processo no. 61.147/70 - LAURO XAVIER BENTO, lote 63, Q-29, Setor Leste Residencial. Item 42 - Processo no. 62.460/70 - JOSE FERNANDES DE SENA, lote 115, Q-11, Setor Leste Residencial. Item 43 - Processo no. 61.107/70 - FRANCISCO GOMES DE CASTRO, lote 83, Q-38, Setor Leste Residencial. Item 44 - Processo no. 61.104/70 - ELVIRA FERREIRA ALVES, lote 35, Q-39, Setor Leste Residencial. Item 45 - Processo no. 63.930/70 - FELIX TEOFILO DOS SANTOS, lote 55, Q-14, Setor Oeste Residencial. Item 46 - Processo no. 62.309/70 - MARIA DA CONCEICAO SILVA, lote 93, Q-04, Setor Oeste Residencial. Item 47 - Processo no. 61.170/70 - DERALDO BATISTA, lote 29, Q-22, Setor Oeste Residencial. Item 48 - Processo no. 61.112/70 - JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, lote 81, Q-23, Setor Leste Residencial. Item 49 - Processo no. 61.123/70 - MERCELA MACHADO RIVEIRO, lote 22, Q-23, Setor Leste Residencial. Item 50 - Processo no. 61.418/70 - DOMINGAS PEREIRA DA SILVA, lote 36, Q-07, Setor Oeste Residencial. Item 51 - Processo 62.868/70 - ALEXANDRINA GONCALVES DA COSTA, lote 12, Q-07, Setor Sul Residencial, Conj. "G". Item 52 - Processo no. 62.874/70 - MARIA AMELIA PEREIRA DE SOUZA, lote 35, Q-14, Setor Leste Residencial. Item 53 - Processo no. 61.135/70 - ANDRADE ISAIAS DE LIMA, lote 32, Q-25, Setor Oeste Residencial. Item 54 - Processo no. 62.457/70 - JOSE ANGELO DA SILVA, lote 42, Q-20, Setor Oeste Residencial. Item 55 - Processo no. 40.755/69 - JOSE ALBECI AGUIAR, lote 75, Q-20, Setor Oeste Residencial. Item 56 - Processo no. 61.120/70 - JOSE BATISTA DE AZEVEDO, lote 21, Q-07, Setor Leste Residencial. Item 57 - Processo no. 61.121/70 - MARIO MENDONÇA RIBEIRO, lote 90, Q-25, Setor Leste Residencial. Item 58 - Processo no. 61.111/70 - FRANCISCO FERREIRA SOBRIHO, lote 20, Q-04, Setor Oeste Residencial. Item 59 - Processo no. 62.464/70 - JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA, lote 110, Q-39, Setor Leste Residencial. Item 60 - Processo no. 51.332/68 - DJALMA JOSE DA SILVA, lote 49, Q-19, Setor Oeste Residencial". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 41o.) - Processo no. 68.306/70 - concernente à TOMADA DE PREÇOS no. 084/70-CPC-2, para a execução de pavimentação e eventual terraplenagem, no Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul, em Brasília, Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 084/70-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA, da execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, dos serviços de pavimentação e eventual terraplenagem, no Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul, em Brasília-DF, pelo desconto em percentagem única e global proposta de 1% (um por cento), sobre a tabela do DVO, de 01.06.70, conferindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros) e prazo fixado em 180 (cento e oitenta) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato". Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 42o.) - Processo no. 67.870 - onde a COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB - solicita a elaboração de um Termo de Convênio, objetivando a prestação de serviços por esta Companhia, através do Sistema de Processamento de Dados. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à assinatura de um Termo de Convênio com a COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, para prestação de serviços através do Serviço de Processamento de Dados desta Companhia, com vigência de 5 anos e o preço fixado em Cr\$ 350,00 por hora, utilizada, sujeito a reajustamento, conforme minuta de fls. 7/9". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 43o.) - Processo no. 71.212/70 - onde o DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - propõe aditivo ao Contrato firmado com a COMÉRCIO E INDÚSTRIA GAFOR S/A no. 196/70, para fornecimento de asfalto diluído e cimento asfáltico de petróleo. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face às razões apresentadas pelo Departamen-

to de Viação e Obras, resolve: Encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à dispensa de licitação e aditamento ao Contrato no. 196/70, celebrado entre esta Companhia e a firma COMÉRCIO E INDÚSTRIA - GAFOR S/A para fornecimento de asfalto diluído e cimento asfáltico de petróleo, suplementando o seu valor em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato". Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 44o.) - Processo no. 67.749/70, que se refere ao Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 08.08.69 com a COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA, para administração do prosseguimento das obras dos prédios destinados à Estação Telefônica Centro e à Estação Telefônica de Taguatinga, em Brasília, Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e a COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA, em 08.05.69, objetivando a administração do prosseguimento das obras dos prédios destinados à Estação Telefônica Centro e à Estação Telefônica de Taguatinga, para suplementar seu valor em Cr\$ 603.178,71 (seiscentos e três mil, cento e setenta e oito cruzeiros e setenta e um centavos) e prorrogar seu prazo por mais 6 (seis) meses, contados a partir de sua publicação no "Distrito Federal". Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 45o.) - Processo no. 62.795/69 - concernente ao EDITAL no. 010/70-CPC-1, para alienação, em Concorrência Pública, de 03 (três) AERONAVES, peças e acessórios, de propriedade da NOVACAP. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela aprovação da minuta de Edital elaborada pela CPC, informando que os preços mínimos estipulados para alienação das 03 (três) AERONAVES, com as respectivas peças, constantes do Anexo Único, são de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para o Avião ... PP-FCG CESSNA 310; Cr\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros) para o avião PP-FCJ CESSNA 180; e Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para o avião PP-FCI PIPER PA-18". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 46o.) - Processo no. 06.023/62 - onde o Departamento Econômico - propõe seja o lote no. 11, CH-8, SHI-Sul, autorizado a ADALBERTO CALÇADA DA ROCHA, reintegrado ao patrimônio da Companhia, face ao desinteresse demonstrado pela parte. - DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo a proposição do Departamento Econômico, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela reintegração do lote no. 11, CH-8, SHI-Sul, autorizado a ADALBERTO CALÇADA DA ROCHA, ao patrimônio da Companhia e, em consequência, a devolução ao comprador ou aos seus herdeiros legítimos, da importância por ele paga à NOVACAP, acrescida dos juros devidos, de vez que o mesmo não ocupou o terreno, não assinou o Contrato de Promessa de Compra e Venda como também não efetuou os pagamentos devidos". Relator: Diretor: ILDEU DINIZ. 47o.) - Processo no. 60.202/69 - através do qual o Departamento Econômico propõe a rescisão do Contrato de Promessa de Compra e venda do lote no. 23, tipo CH, Trecho 08, SHI-Sul, com o COLÉGIO "MADRE CABRINI" (Irmãs Missionárias do Sagrado Coração de Jesus), por descumprimento às obrigações contratuais. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, propondo o cancelamento da autorização concedida em sua 157a. sessão, para venda do lote no. 23, tipo CH, Trecho 08, SHI-Sul, ao COLÉGIO "MADRE CABRINI" (Irmãs Missionárias do Sagrado Coração de Jesus), remetendo-se os autos à Procuradoria Jurídica, para as medidas que se fizerem necessárias". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

ILDEU DINIZ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SEXCENTESIMA VIGESIMA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA.

Aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 620a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira e com a presença dos Senhores Conselheiros Júlio Cesar de Rose, Paulo da Fonseca Viana, Lucílio Briggs Brito Joiro Gomes da Silva e Inácio de Lima Ferreira que assinaram o livro próprio de presença. Esteve também presente à reunião, o Secretário que esta subscreve. Por motivo de força maior esteve ausente o Conselheiro Edilson Cid Varela, cuja falta foi justificada pelo Senhor Presidente. Dando início ao exame dos processos em pauta, o Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE, de posse da palavra, relatou o processo no. 62.795/69, que trata de minuta de Edital elaborada pela CPC-1, para alienação em Concorrência Pública, de 3 (três) AERONAVES, peças e acessórios, de propriedade da NOVACAP. O Conselho, em consonância com o voto do Relator, proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a minuta de EDITAL elaborada pela CPC, sendo que os preços mínimos estipulados para alienação das 3 (três) aeronaves, com as respectivas peças constantes do anexo único são de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para o avião P-P-FCG Cessna-310 Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros) para o avião PP-FCJ, Cessna 180, e Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para o avião PP-FCI, Piper PA-18". Em seguida, o Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE relatou o processo no. 13.149/65, em que MARIA DA CONCEIÇÃO CALDEIRA RODRIGUES DA SILVA requer a compra do apartamento no. 208, bloco 1, SQS 411/412, pelo preço de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), por se encontrar nas mesmas condições dos que adquiriram idênticos apartamentos na mesma quadra e bloco, por este valor, face à decisão do Conselho prolatada na 563a. sessão, de 30 de julho de 1969 (processos nos. 19.721/66 e 34.646/66). Após ter sido o assunto largamente debatido, o Conselho, acatando o voto do Relator, proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, de acordo com o voto do Relator, e considerando que a requerente é funcionária do quadro permanente do Distrito Federal, admitida aos 7 de agosto de 1962; Considerando que é legítima ocupante do apartamento no. 208, bloco 1, SQ 411/412, tendo firmado contrato "de ajuste para ocupação e uso" aos 23 de setembro de 1963 (fls. 30/33) - que lhe dá o direito de ocupá-lo enquanto for funcionária do Distrito Federal; Considerando que, posteriormente, aos 29 de março de 1967, a requerente firmou com a NOVACAP, tendo por objeto o mencionado apartamento, "Contrato Particular de Locação", com opção de compra (fls. 82/86), cuja cláusula oitava, item lo., dispõe, VERBIS: lo. - O preço da venda do imóvel será calculado na época da opção pelo justo valor através de laudo de avaliação proferido por comissão especialmente designada pela NOVACAP. Considerando que, nos casos anteriores de venda dos apartamentos de propriedade da NOVACAP na SQD 411/412, especialmente os citados pela requerente, cujos processos (19.721/66, 34.646/66 e 40.595/67) estão anexos ao presente, objeto da decisão proferida na 535a. sessão, de 18 de dezembro de 1968, não haviam os respectivos compromissários firmado contrato com a ressalva de que o preço do imóvel seria o calculado na época da opção (cláusula oitava, item lo.); Considerando que a requerente, consoante dispositivo contratual citado, manifestou sua vontade de adquirir o apartamento compromissado, em petição protocolada sob o no. 40.331, aos 14-10-68 (fls. 116); Considerando que a decisão proferida por este Conselho na 653a. sessão, de 30-7-69, mandando aplicar às vendas de imóveis de propriedade da NOVACAP as condições estipuladas no Decreto-Lei no. 703, de 24-7-69, não atinge o caso ora em exame porque o contrato firmado pela requerente e a opção para a compra do apartamento em questão, nos termos avançados, foram anteriores a essa decisão; Considerando que a avaliação procedida em janeiro de 1969, na conformidade do disposto no item lo., da cláusula oitava, do instrumento firmado pela requerente fixou para o apartamento objeto desse contrato o valor de Cr\$ 30.176,14, conforme o laudo de fls. 121 a 125, RESOLVE: Aprovar a decisão da Diretoria proferida na 658a. sessão, de 03-03-68 que autorizou a venda do imóvel pretendido pela requerente pelo

preço avaliado de Cr\$ 30.176,14, nas condições da cláusula oitava itens lo. a 4o. do contrato de locação com opção de compra no. 018/67, da 4a. Subprocuradoria, ratificando essa decisão quanto ao mais, em todos os seus termos". Relatou, ainda, o Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE o processo no. 46.422/70 - pelo qual ANTONIO LINS GUIMARAES requer a compra do apartamento no. 306, Bloco "A", SQS 412, de propriedade da NOVACAP, onde reside. Após ouvir o relator, o Conselho proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, de acordo com o voto do Relator e considerando que o requerente é funcionário do quadro permanente do Distrito Federal, admitido em 2 de fevereiro de 1962; Considerando que está legitimamente residindo no mencionado apartamento, tendo firmado contrato "de ajuste para ocupação e uso" que lhe dá o direito de ocupá-lo enquanto for funcionário do Distrito Federal e de adquiri-lo, consoante decisão da Diretoria em sua 676a. sessão, devidamente aprovada pelo Conselho na 563a. sessão, de 30-7-69, vez que a essa data já havia firmado o mencionado instrumento; Considerando que o Conselho na 535a. sessão de 18-12-68 autorizou a venda de idênticos apartamentos, no mesmo bloco e quadra, pelo preço de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), pagáveis em 180 prestações, a juros de 6%, Tabela Price, sem correção monetária e ainda, deduzida a quantia paga, até a data da escritura de promessa de compra e venda, pela ocupação do mesmo (processo no. 19.721/66 e 34.646/66), sob o fundamento de que "seria injusto alterar o critério pelo qual foram vendidos todos os apartamentos da SQD 411/412 a servidores em condições semelhantes ao requerente; Considerando que o peticionário é escrivão, nível 8-A, percebendo, atualmente, o vencimento de Cr\$ 261,79 que acrescido do adicional por tempo de serviço (Cr\$ 13,08) e da absorção (Cr\$ 38,00) perfaz a remuneração mensal de Cr\$ 312,87 (fls. 10); Considerando que, desta forma, não teria possibilidades de adquirir o imóvel onde reside se lhe fossem exigidas as condições do Decreto-Lei 703; Considerando que, por ser a NOVACAP empresa pública do Distrito Federal e ter adquirido as unidades da SQD 411/412 com seus recursos, não está abrangida pelo Decreto-Lei 703 e outros dispositivos legais que dispõem sobre a alienação de imóveis construídos com recursos do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília; Considerando, por outro lado, que este Conselho é competente para decidir sobre as condições de alienação dos imóveis da NOVACAP; Considerando ainda que a avaliação constante deste processo para o apartamento em questão, de Cr\$ 31.067,03 (trinta e um mil, sessenta e sete cruzeiros e três centavos), corresponde a uma reavaliação substancial e atualizada do custo da construção; Considerando, finalmente, a excepcionalidade do caso ora em exame e a decisão proferida, nesta data, no processo no. 13.149/65, RESOLVE: Autorizar a venda do apartamento no. 306, Bloco "A", da SQD 411/412, ao funcionário ANTONIO LINS GUIMARAES, pelo preço e condições seguintes: a) - Preço: Cr\$ 31.067,03; b) - Prazo: 30 anos, c) - Juros: 5% ao ano, calculado pela Tabela Price. RESOLVE, também, que, em face do tempo decorrido entre o pedido para compra e o laudo de avaliação, não deverão ser descontados do preço as parcelas pagas pela ocupação do apartamento; RESOLVE, mais, que deverá constar do contrato de promessa de compra e venda a seguinte cláusula: "A cessão e transferência dos direitos deste contrato dependerá de consentimento prévio e expresso da NOVACAP e acarretará, obrigatoriamente, a redução do prazo de pagamento do preço para 15 (quinze) anos, elevação dos juros para 10% e aplicação da correção monetária, segundo os índices e normas do BNH, ao saldo devedor". RESOLVE, finalmente, que o requerente deverá apresentar, em tempo oportuno, antes da lavratura da escritura, os seguintes documentos: a) - declaração pela qual se compromete a pagar as despesas decorrentes da transação; b) - certidão negativa, de que não é proprietário de imóvel residencial no Distrito Federal (Registro de Imóveis e CODEBRAS); c) - declaração do Departamento Econômico (DAE) sobre situação da ocupação e uso do imóvel, quanto aos pagamentos e taxas mensais; d) - certidão negativa dos cartórios de protestos e distribuição; e) - declaração funcional. RESOLVE, finalmente, que a presente decisão não revoga a proferida na 563a. sessão deste Conselho, que é a norma geral, comportando, contudo exceções para casos especiais como o presente, que visam a preservar os princípios de equidade e justiça, sem deixar de resguardar os interesses patrimoniais da NOVACAP". Passada a palavra ao Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA, foi relatado o processo no. 70.120/70, que cuida de Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 08.05.64, com o EMFA - ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, ob-

jetivando a administração das obras de construção dos prédios destinados ao Hospital das Forças Armadas, em Brasília-DF. Acompanhando o voto do Relator, o Conselho decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo, com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS "EMFA", em 08.05.64, objetivando a administração das obras de construção dos prédios destinados ao Hospital das Forças Armadas, suplementando seu valor em Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros)". A seguir, o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA relatou o processo no. 70.214/70, que trata de Termo de Convênio a ser celebrado com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para a construção de 5 escolas-classe, nos seguintes locais: 1 na SQN-711, 1 na Cidade Satélite de Taguatinga, 1 no Setor Residencial Indústria e Abastecimento "GUARA", 1 na SQN 306 e 1 na SQN-104. Em consonância com o voto do Relator, o Conselho proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Convênio entre esta Companhia e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, regulando a administração da construção de 05 Escolas-Classe, nos seguintes locais: 1 (uma) na SQN-711, 1 (uma) na Cidade Satélite de Taguatinga, 1 (uma) no Setor Residencial Indústria e Abastecimento "GUARA", 1 (uma) na SQN-306, e 1 (uma) na SQN-104, conferindo-se ao Convênio o valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no "Distrito Federal". A seguir, foi dada a palavra ao Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO, que passou a relatar o processo no. 6.023/62, onde o Departamento Econômico propõe seja o lote no. 11, CH-08, SHI-Sul, autorizado a ADALBERTO CALÇADA DA ROCHA, reintegrando ao patrimônio da Companhia, face ao desinteresse demonstrado pela parte. Examinado e relatado o processo o Conselho proferiu a seguinte decisão, em consonância com o voto do Relator: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria autoriza a reintegração do lote no. 11, CH-08, SHI-Sul, autorizando a ADALBERTO CALÇADA DA ROCHA, ao patrimônio da Companhia, devolvendo-se ao comprador ou aos seus herdeiros legítimos, a importância por ele paga à NOVACAP, acrescidas dos juros devidos, de vez que o mesmo não ocupou o terreno não assinou o Contrato de Promessa de Compra e Venda, como também não efetuou os pagamentos devidos". O Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA, com a palavra, relatou o processo no. 60.202/69, em que o Departamento Econômico propõe a rescisão do contrato de promessa de compra e venda do lote no. 23, tipo CH, trecho 8, SHI-Sul, com o Colégio "MADRE CABRINI" (Irmãs Missionárias do Sagrado Coração de Jesus), por descumprimento às obrigações contratuais. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria, determinando à Procuradoria Jurídica a adoção das medidas necessárias à rescisão do contrato de compra e venda, firmado com o COLEGIO "MADRE CABRINI" (Irmãs Missionárias do Sagrado Coração de Jesus)". Novamente com a palavra o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA relatou o processo no. 67.749/70, que trata de Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 08.05.69, com a COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA, para administração do prosseguimento das obras dos prédios destinados à Estação Telefônica Centro e à Estação Telefônica de Taguatinga, em Brasília, Distrito Federal. Foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e a COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA, em 08.5.69, objetivando a administração do prosseguimento das obras dos prédios destinados à Estação Telefônica Centro e à Estação Telefônica de Taguatinga, para suplementar o seu valor em Cr\$ 603.178,71 (seiscentos e três mil, cento e setenta e oito cruzeiros e setenta e um centavos) e prorrogar seu prazo por mais 6 (seis) meses, contados a partir de sua publicação no "Distrito Federal". Voltando a palavra ao Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA, relatou ele o processo no. 71.212/70, pelo qual o Departamento de Viação e Obras, propõe aditivo ao Contrato no. 196/70, firmado com a COMERCIO E INDUSTRIA GAFOR S/A, para fornecimento de asfalto diluído e cimento asfáltico de petróleo. Adotando o voto favorável do Relator, o Conselho decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 734a. sessão, resolve autorizar a dispensa de licitação e um aditamento ao Contrato no. 196/70, celebrado entre esta Companhia e a

firma COMERCIO E INDUSTRIA GAFOR S/A, para fornecimento de asfalto diluído e cimento asfáltico de petróleo, suplementando o seu valor em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato". Encerrando o exame dos processos em pauta, o Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO, usando novamente da palavra, relatou o processo no. 67.870/70, em que a COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, solicita a elaboração de um Termo de Convênio, objetivando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu Sistema de Processamento de Dados. Acolhendo o voto favorável do Relator, o Conselho decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um Termo de Convênio com a COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, para a prestação de serviços, através do Serviço de Processamento de Dados desta Companhia, com vigência de 5 anos, e o preço fixado em Cr\$ 350,00, por hora utilizada, sujeito a reajustamento, conforme minuta de fls. 7/9". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

JULIO CESAR DE ROSE

PAULO DA FONSECA VIANA

LUCILIO BRIGGS BRITO

JOIRO GOMES DA SILVA

INACIO DE LIMA FERREIRA

DEPARTAMENTO ECONOMICO ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/10/70.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONOMICO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

APLICAR a pena de "REPREENSAO" ao servidor JONAS FERREIRA DA CRUZ, matrícula no. 53.163, por ter faltado ao serviço sem justificativa durante o dia 09 de outubro de 1970, conforme memo. 220/70-Divisão Industrial.

Brasília, 30 de outubro de 1970.

NOVACAP
DEPTO ECONOMICO

ILDEU DINIZ
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/10/70

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONOMICO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

APLICAR a pena de "REPREENSAO" ao servidor HORANDI FERREIRA, matrícula no..... 51.870, por ter faltado ao serviço sem justificativa durante o dia 08 de outubro de 1970, conforme memo. 214/70-Divisão Industrial.

Brasília, 30 de outubro de 1970.

NOVACAP
DEPTO. ECONOMICO

ILDEU DINIZ
Chefe.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/10/70

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONOMICO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

APLICAR a pena de "REPREENSAO" ao servidor LÁZARO BENTO DA SILVA, matrícula no. 53.399, por ter faltado ao serviço sem justificativa durante o dia 08 de outubro de 1970, conforme memo. 216/70-Div. Industrial.

Brasília, 30 de outubro de 1970.

NOVACAP
DEPTO ECONOMICO

ILDEU DINIZ
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/10/70

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONOMICO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

APLICAR a pena de "REPREENSAO" ao servidor GERALDO ALVES SIQUEIRA, matrícula no. 56.035, por ter faltado ao serviço sem justificativa durante o dia 13 de outubro de 1970, conforme memo. 215/70-Divisão Industrial.

Brasília, 30 de outubro de 1970.

NOVACAP
DEPTO. ECONOMICO

ILDEU DINIZ
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/10/70

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONOMICO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

APLICAR a pena de "REPREENSAO" ao servidor JOSÉ ROMUALDO R. DA SILVA, matrícula no. 53.312, por ter faltado ao serviço sem justificativa durante o dia 14 de outubro de 1970, conforme memo. 217/70-Div. Industrial.

Brasília, 30 de outubro de 1970.

NOVACAP
DEPTO. ECONOMICO

ILDEU DINIZ
Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESUMO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

DURANTE O PERÍODO DE 21 DE AGOSTO A 19 DE OUTUBRO DE 1970.

Tomada de Preços No. 10/70

Contrato No. 16/70
Processo No. 11.336/70

Interessado: Firma Irmãos Gravia Ltda.
Objeto: Fornecimento e colocação de aproximadamente 350 (trezentos e cinquenta) metros lineares em cerca em malha de arame galvanizado, no Parque Rodoviário do DER-DF, na estrada de Sobradinho.
Valor: Cr\$ 12.639,00 (doze mil, seiscentos e trinta e nove cruzeiros).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 21 de agosto de 1970.

Tomada de Preços No. 13/70

Contrato No. 15/70
Processo No. 11.842/70

Interessado: EGESA - Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A.
Objeto: Execução de trabalhos Rodoviários e pavimentação asfáltica na Rodovia DF-8, no trecho EPCT - Estação de Tratamento de Águas de Taguatinga, numa extensão aproximada de 4 (quatro) quilômetros.
Valor: Cr\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil cruzeiros).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 25 de agosto de 1970.
Tomada de Preços No. 14/70

Contrato: No. 14/70
Processo No. 11.634/70

Interessado: EGESA - Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A.
Objeto: Recomposição de atêrro na estaca 393, da Rodovia DF-7, com a construção de um bueiro duplo de manilha duplamente armadas com 1.00 (um metro) de diâmetro e recomposição da pavimentação.
Valor: Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 21 de agosto de 1970.

Tomada de Preços No. 15/70

Contrato No. 22/70
Processo No. 12.337/70

Interessado: TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.
Objeto: Construção de 2 (dois) bueiros celula-

res em concreto armado, no Distrito Federal, na Rodovia DF-20, acesso ao Gama, sobre o córrego Santa Maria, seção de vazão de 3,0m x 3,0m, comprimento de 58,0m (cinquenta e oito metros), a estaca 190 mais 10,00m e sobre o Córrego Alagado., seção de vazão de..... 3,0m x 3,5m, comprimento de 48,0m (quarenta e oito metros), à estaca 138.
Valor: Cr\$ 193.506,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e seis cruzeiros).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 02 de outubro de 1970.

Tomada de Preços No. 16/70

Contrato No. 17/70

Processo No. 12.258/70

Interessado: EGESA - Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A.
Objeto: Serviços de pavimentação da Rodovia, DF-2A, entre o balão da DF-7 - DF-2-A e o Ribeirão da Contagem, numa extensão aproximada de 1.400 (um quilômetro e quatrocentos metros).
Valor: Cr\$ 303.000,00 (trezentos e três mil cruzeiros).
Prazo: 70 (setenta) dias.
Data: 28 de setembro de 1970.

Tomada de Preços No. 17/70

Contrato No. 21/70

Processo No. 12.273/70

Interessado: ECOCIL - Empresa de Construção Civil Ltda.
Objeto: Construção de 1 (um) Pôsto de lavagem, Lubrificação e Abastecimento de Veículos, no Distrito Federal, no 3o. Distrito Rodoviário em Taguatinga.
Valor: Cr\$ 77.343,04 (setenta e sete mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e quatro centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 29 de setembro de 1970.

Tomada de Preços No. 18/70

Contrato: No. 20/70

Processo No. 12.266/70

Interessado: AGROENGE - Agropecuária e Engenharia Ltda.
Objeto: Ampliação do Pôsto de Lavagem, Lubrificação e Abastecimento no Parque Rodoviário, na estrada de Sobradinho.
Valor: Cr\$ 59.603,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e três cruzeiros).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 29 de setembro de 1970.

Tomada de Preços. No. 19/70

Contrato No. 23/70

Processo No. 12.774/70

Interessado: EGEMAC - Engenharia, Máquinas e Construções S/A.
Objeto: Complementação dos serviços de terraplenagem e implantação básica da Rodovia DF-13 (encabeçamento da Ponte sobre o Rio Maranhão) entre as estacas 605 e 712, numa extensão aproximada de 2140 (dois mil e cento e quarenta metros).
Valor: Cr\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil cruzeiros).
Prazo: 70 (setenta) dias.
Data: 28 de setembro de 1970.

Tomada de Preços No. 20/70

Contrato No. 24/70

Processo No. 12.272/70

Interessado: C.C.O. - Construtora Centro Oeste Ltda.
Objeto: Serviços de implantação da Rodovia DF-20, trecho BR-040/Rio Ponte Alta, com uma extensão aproximada de 16 Km e 400m.
Valor: Cr\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil cruzeiros).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 19 de outubro de 1970.

Convite No. 146/70

Contrato: No. 18/70

Processo No. 23.883/69

Interessado: Estanca - Impermeabilização Ltda.
Objeto: Serviços de Impermeabilização das lajes do prédio da DNO.
Valor: Cr\$ 10.821,14 (dez mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros e quatorze centavos).
Prazo: 26 (vinte e seis) dias.
Data: 23 de setembro de 1970.

Convite No. 555/70

Contrato No. 19/70

Processo No. 12.629/70

Interessado: IBRAMACO - Indústria Brasileira de Materiais de Construção e Pintura Ltda.
Objeto: Fornecimento e colocação de postes para cerca no 3o. Distrito Rodoviário em Taguatinga.
Valor: Cr\$ 22.562,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros).
Prazo: 35 (trinta e cinco) dias.
Data: 25 de setembro de 1970.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 996a. SESSAO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 22 dias do mês de outubro de 1970, às 15,00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Geraldo Ferraz, os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis, Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Dra. Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 995a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro José Wamberto

PROCESSO 894/70 - STC- Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 598/70 e outra. O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas e recomendar: a) por não ser autorizada em lei a concessão indireta de aumento de salários, assim entendida qualquer prestação IN NATURA ao funcionário, deve ser restringido a casos excepcionais o fornecimento de refeições a servidores; b) os serviços de publicidade não eventuais, que visem à propaganda geral da cidade e a promoções programadas devem, por sua amplitude e periodicidade, ser objeto de licitação entre as empresas mais habilitadas, para fiel observância dos preceitos sobre a matéria sistematizados no Decreto "N" no. 637, de 3 de agosto de 1967.

PROCESSO 1199/70 - Decreto no. 1456/70, que abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria de Administração, no valor de Cr\$ 110.000,00;

PROCESSO 1200/70 - Decreto no. 1450/70, que abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria de Serviços Públicos, no valor de Cr\$ 321.543,27.

O Tribunal decidiu aprovar os créditos em questão.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO 1233/70 - Adiantamento concedido ao servidor João Laerte B. Damasceno, no valor de Cr\$ 28.262,88 - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO 976/70-STC Termo de permissão de utilização de imóvel celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Abraão Mirabeau Cavalcante. O Tribunal decidiu aprovar o termo.

PROCESSO 1080/70-STC-Termo de autorização para ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Antônio Ferreira de Araújo. - O Tribunal determinou se oficié ao Secretário de Serviços Públicos, solicitando providências para o cumprimento da cláusula sexta do pacto.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS.

Informação da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 1108/70-STC - NE 64/70-SSS e outras;

PROCESSO 1111/70-STC - NE 679/70-SC. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 590/70 - Balancete de Polícia Militar do Distrito Federal, relativo ao mês de maio de 1970;

PROCESSO 644/70 (apensos: processos 658/70, 715/70 e 752/70) - Balancetes financeiros e de empenho da Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB, referente ao mês de março de 1970;

PROCESSO 1088/70 - Ofício do Sr. Superintendente da Companhia de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, encaminhando relação de servidores responsáveis por bens e valores da Companhia;

PROCESSO 1097/70 (apenso: proc. 625/70) - Ofício do Sr. Superintendente da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, comunicando a remessa, à Corte, dos balancetes da Companhia referentes aos meses de janeiro a junho de 1970 - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral para os devidos fins.

PROCESSO 587/70 - Consulta da Secretaria de Administração sobre cálculos para pagamento de proventos. Havendo pedido vista o Conselheiro Substituto Luiz Zaidman, foi adiada a votação da matéria.

PROCESSO 1229/70, (apenso: proc. 920/70) - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Vicente Monteiro no valor de Cr\$ 475,00

- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor, anotando a Inspeção-

Geral as irregularidades, a fim de que, em caso de reincidência, se apliquem as sanções cabíveis.

PROCESSO 1655/69 - Tomada de contas do servidor Osmar Barros Barata, referente ao período de 1/1 a 31/5/67.

- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 452/69 - Aposentadoria do servidor João Batista de Castro.

- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria Geral, solicitando parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 1226/70 - Ofício do Sr. Superintendente da Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, comunicando os nomes eleitos para os cargos de Superintendente e Diretores daquela Sociedade;

PROCESSO 736/70 - Balancetes da Polícia Militar do Distrito Federal, relativos ao mês de junho de 1970.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos a Inspeção-Geral, para os devidos fins.

Tomada de contas dos seguintes servidores, relativas ao exercício de 1968:

PROCESSO 623/69 - Cândido José de Oliveira

PROCESSO 1566/69 - Juraci Alves das Chagas.

- O Tribunal decidiu e n v i a r o processo à Procuradoria-Geral solicitando parecer.

PROCESSO 1077/70-STC - Termo de autorização para ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a Sra. Maria Aparecida Machado.

- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

Aposentadoria dos seguintes servidores:

PROCESSO 893/70 - Eunice Silva da Cunha Lima;

PROCESSO 1076/70 - Alcione Costa Figueiredo Ricardo.

- O Tribunal julgou que a concessão das aposentadorias.

Nada mais havendo a tratar, às 17,00 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, vai subscrita por mim., Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros Substitutos e Procuradora-Geral.

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO GDF - CONCURSO DE VITRINAS - DETUR REGULAMENTO

O Departamento de Turismo do Distrito Federal, com o intuito de dar maior incentivo e brilhantismo às comemorações de Natal, nos seus aspectos decorativos tradicionais, resolveu instituir o Concurso de Vitrinas de Natal de 1970, de acordo com o seguinte Regulamento:

Art. 1o. - Poderão inscrever-se no Concurso todas as firmas comerciais devidamente regularizadas junto à Administração do Distrito Federal.

Art. 2o. - As inscrições deverão ser feitas no DETUR - Edifício Venâncio IV, 4o. andar, sala 404, das 14,00 às 18,00 horas, até o dia 10 de dezembro de 1970.

Art. 3o. - A decoração das lojas deverá obedecer às seguintes condições:

- a) - motivos alusivos ao Natal;
- b) - originalidade;

- c) - luxo;
- d) - bom-gosto.

Art. 4o. - O julgamento das vitrinas será feito por uma Comissão, que será criada pelo Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, e que se reunirá na sede do DETUR, às 16,00 horas, do dia 18 de dezembro próximo, para votar e classificar os concorrentes.

Art. 5o. - As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis.

Art. 6o. - As vitrinas inscritas no Concurso deverão estar inteiramente decoradas até o dia 10 de dezembro de 1970.

Art. 7o. - A firma proprietária de loja, cuja vitrina for classificada em 1o. lugar, será oferecido um prêmio no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); cabendo à 2a. colocada um prêmio no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Art. 8o. - Os prêmios serão conferidos pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal, em data e local a serem determinados pelo Diretor do DETUR, através da imprensa local.

ROBERTO VELLOSO
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL N° 01/70 - 2a. SPRG

Brasília

A 2a. SUBPROCURADORIA GERAL, 7º andar do Edifício Brasília, convida os contribuintes abaixo relacionados a pagarem seus débitos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, no horário de 13 às 17 horas, sob pena de imediato ajuizamento do Executivo Fiscal, com todas as consequências legais.

CONTRIBUINTE

ENDEREÇO

- | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|--|---------------------------------|
| 1 - A. S. FORMIGA & CIA LTDA | G. 12 Bl. N Loja 22 - TAG. | 105 - J. C. DE ALMEIDA FILHO | SCL/S 102 Loja 14 |
| 2 - MEDEIROS | Q. 11 Lote 10-A S. 101 SC/S | 106 - J. S. LEZURIA | Av. Central 208 - N. B. |
| 3 - AYDEL C. M. RUSSIA | QI 19 Lote 7 Loja 3 - TAG. | 107 - J. SOARES LIMA | 2ª Avenida 1.120 - N. B. |
| 4 - ALDEL K. MUSTAPÁ S. SHADI | QI 14 Lote 9 - TAG. | 108 - JAIME DA SILVA | SQ/S 304 Loja 38 |
| 5 - ALDEL LARIE K. A. KAMAL | QI 13 Lote 8 - TAG. | 109 - JOÃO BATISTA NASCIMENTO | SQ/S 110 Loja 16 |
| 6 - AEDER RAHMAN M. KAKI | Rua 7 Q. 02 Lote 55 - GALA | 110 - JOÃO BOSCO TAVARES E OUTROS | Feira Livre de TAG. |
| 7 - ABRAO M. DE LENEZES | 3ª Av. lote 570 - N. B. | 111 - JOAO GOMES DE ARAUJO | SQ/S 303 Loja 29 |
| 8 - ABRAHAM PRICKULNIK | Av. B. Sayão nº 95/98 N. B. | 112 - JOAO LAURINO DE SOUZA | SQ/S 206 Loja 31/32 |
| 9 - ABREU & CORDEIRO LTDA | QC 10 Lote 6 Loja 1 - TAG. | 113 - JOAO LOPEIRA HEKITES | SQ/S 314 Loja 38 |
| 10 - ADALBERTO JOSÉ CARNEIRO | SC/S 211 Loja 21 | 114 - JOAO PEREIRA DA COSTA | W-3 Q. 14 Loja 15 |
| 11 - ADEMAR LUIZ FERREIRA | SCR/S Q. 4 L. 13/14-A | 115 - JOAO PINHEIRO | SQ/S 107 Loja 16 |
| 12 - AFONSO HENRIQUE DE GUIMARÃES | SQ/S 405/6 Bl. 58 Ap. 203 | 116 - JOAQUIM GONÇALVES DE MORAIS | Q. 9 Bl. 13 Lote 7 - |
| 13 - AGEOR DA SILVA LIMA | SHIG/S Q. 11 Loja 1-B | 117 - JOSÉ ALONSO SANTOS E FILHOS | SQ/S 109 Loja 24/25 |
| 14 - AGNALDO CALPOS NETO | SQ/S 409 Bl. 11 Ap. 202 | 118 - JOSÉ BUENO C. SOBRINHO | W-3 Q. 6 Loja 53 |
| 15 - AGRO C. I. DUCAN LTDA | SQ/S 114 Lotes 24/25 | 119 - JOSÉ GARCIA RIBEIRO | SQ/S 411 Loja 21/22 |
| 16 - ALEGERICO FERRAZ MORAIS | SCL/S 212 Loja 15 | 120 - JOSÉ ROSSO AGUIAR DE LIMA | Av. Central 605 - N. B. |
| 17 - ALBERTO CARNAVAL CASCARDO | SCL/S 113 Lote 22/23 | 121 - JOSÉ WELLINGTON | SCL/S 107 Loja 02 |
| 18 - ALBERTO FERNANDES LEITE | SHIG/S Q. 31 Casa 09 | 122 - JOANA ORTEGA DE SOUZA & CIA LTDA | Galeria do Hotel Mac. L. 30/31 |
| 19 - ALBINO MONTEIRO MENDONÇA | QNE 149 Lote 20 - TAG. | 123 - JUDITH RALOS DE ANDRADE | SQ/S 202 Loja 29 |
| 20 - ALDEMAR C. K. P. DO CANTO | SQ/S 103 Loja 29 | 124 - YACHAT AELARINKIOS LTDA | QI 16 Lote 8 - TAG. |
| 21 - ANTÔNIO CLARO DOS SANTOS | SQ/S 411 Loja 12/13 | 125 - KOTELI SHINABUKO | 3ª Avenida 2.185 - B. N. |
| 22 - ANTÔNIO CUSTÓDIO RIBEIRO | SHIG/S Q. 26 Casa 44 | 126 - LANCHES BAR NEVADA LTDA | SQ/S 305 Loja 1 |
| 23 - ANTÔNIO DEODATO DA SILVA | Q. 04 Lote 02 - V.M. - TAG. | 127 - LEITE & CIA ANDRADE LTDA | Av. W-3 Q. 16 Lote 215 |
| 24 - ANTÔNIO FELIPE FILHO | Av. W-3 Q. 02 Loja 1-A | 128 - LOJAS KIRCHES DEC. LTDA | W-3 Q. 16 Lote 139 |
| 25 - ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA | 4ª Av. nº 1.005 - N. B. | 129 - LOJAS RICCÓ LTDA | Av. Central 740 - N. B. |
| 26 - ANTÔNIO GRACETO | SQ/S 309 Loja 26 | 130 - LUCAS MOREIRA MENDES | Rua V. do Rio Doce 86 - V. P. |
| 27 - ANTÔNIO MAXIMIANO | Av. Central nº 2.010 - N. B. | 131 - LUCIANO RODRIGUES | QI 19 Lote 6 - TAG. |
| 28 - ANTÔNIO MIRANDA MARCELO | QNE 27 Lote 9 - TAG. | 132 - LUCIO MARÇAL FERREIRA | SCL/S 313 Lotes 8 e 9 |
| 29 - ANTÔNIO MOREIRA FILHO | Merc. do Gaminha L. 20 - GALA | 133 - LUFTY DAUD MUHD AED HABBO | Rua 1 Loja 63 - Candangolândia |
| 30 - ANTÔNIO RAMALHO | Av. Central 2.168 - N. B. | 134 - LUIS ALFREDO DE MORAIS | SCL/S 107 Loja 4 |
| 31 - ANTÔNIO SANTOS | SHIG/S Q. 39 Casa 216 | 135 - LUIS PEREIRA DA SILVA | Av. W-4 Bl. 2 Box 4 |
| 32 - ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA | 4ª Av. nº 1.975 - N. B. | 136 - M. A. C. VALADARES | W-3 Q. 12 Loja 7 Sala 2 |
| 33 - ANTÔNIO SILVA LIMA | QNE 93 Lote 14 - TAG. | 137 - M. A. ROBE | W-3 Q. 12 Lote 6/7 |
| 34 - ARAUJO E LIMA LTDA | CSB 7 Lote 1 Loja 9/10 - TAG. | 138 - M. BARBOSA DE OLIVEIRA | Rua da Velhaçap 11 - VEIHCAP |
| 35 - ARBALE S/A IND. E COM. | SCL/S 111 Lote 16/17 | 139 - MACHADO & CIA FERREIRA LTDA | SQ/S 310 Loja 19 |
| 36 - AQUILINA IZQUIERDO RODRIGUES | SQ/S 103 Loja 30 | 140 - MAGDA & WILLY ZWEIDECK LTDA | SHIG/S Q. 8 Loja 8/9 |
| 37 - BENEDITO RIBEIRO DE ARAUJO | Q. 13 Lote 42 | 141 - MANOEL CANTIDIO FERREIRA | QI 022 Lote 05 - TAG. |
| 38 - BENJAMIM FERREIRA DA C. JR. | SCL/S 307 Lote 21/22 | 142 - MANOEL COSTA DA SILVA | 3ª Avenida 470 - N. B. |
| 39 - BENJAMIM JOSÉ LOURENÇO | Merc. Sul Ala B Box 11 - TAG. | 143 - MANOEL LENEZES DOS SANTOS | SQ/S 409 Bl. 29 Ap. 101-C |
| 40 - BLANCO & CIA LTDA | SCL/S 106 Loja 14/15 | 144 - MARCOS ORECHEVISKE | SCL/S 209 Lote 7/9 |
| 41 - BOANERGES FERREIRA DOS ANJOS | Av. Central 3.565 - N. B. | 145 - MARIA ANTONIETA L. CAVALCANTE | SQ/N 312 Bl. I Ap. 605 |
| 42 - BOLIBAR NUNES CARDOSO | CNE 01 Lote 02 - TAG. | 146 - MARIA DEL ROSARIO C. SAIZ- | SCL/S 315 Lote 37 |
| 43 - BRASILINO DO BRASIL OLIVEIRA | SCR/S Q. 03 Lote 4-B | 147 - MARIA LÍZ DE ARAUJO | SQ/S 301 Loja 21 |
| 44 - BUIATI & BORGES LTDA | SCL/S 104 LOJA 24 | 148 - MARIA DE LOURDES NASCIMENTO | SQ/S 208 Loja 16 |
| 45 - BUIATI & CARVALHO LTDA | SCL/S 104 Loja 24 | 149 - MARIA DE LURDES S. DA SILVA | 3ª Avenida 415 - N. B. |
| 46 - CASTANO DAVID MEDEIROS | Av. W-4 Merc. 1 Box. 7 | 150 - MARIA DAS NEVES TAVEIRA | SQ/S 311 Loja 31 |
| 47 - CAIO MARCIO B. DA SILVA | SHIG/S Q. 33 Casa 42 | 151 - MARIA ROSA DE JESUS | CSB 7 Lote 1 Loja 3 - TAG. |
| 48 - CAMILO SEVERINO DE OLIVEIRA | SCR/S 512 Lote 10/11 | 152 - MARIA ROSA DE SÃO JOSÉ | 3ª Avenida 870 - N. B. |
| 49 - CARLOS MARCIO DA SILVEIRA | QSC 2 Lote 3 Loja 2 - TAG. | 153 - MARISTELA LANCHES LTDA | SQ/S 306 Lojas 10 e 11 |
| 50 - CARLOS MARIA A. COSTA | SHIG/S Q. 13 Lote 211 | 154 - MARIA BRANCA | Rua P. R. Dranco 893-AnápolisGO |
| 51 - CARLOS SARAIVA & LTDA | SCL/S 205 Lotes 22/23 | 155 - MAURIZZE & SILVA LTDA | 3ª Avenida 520 - N. B. |
| 52 - CARVALHO MERCÊS LTDA | 3ª Av. Merc. Diamantino Box. 1NB | 156 - MAURO RODRIGUES DA CUNHA | SCL/S 108 Lote 19 |
| 53 - CASA DE CARNES GUANABARA LTDA | SQ/S 411 Loja 19 | 157 - MAYR FURTADO DE SOUZA | SCL/S 308 Loja 28 |
| 54 - CASA DE CARNES MINEIRA LTDA | SQ/S 304 Loja 23/24 | 158 - MELO & CIA LTDA | CSB 7 Lote 7 - TAG. |
| 55 - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA | SCL/S 208 Lote 18 | 159 - MELO & CIA BORGES LTDA | QI 5 Lote 8 - TAG. |
| 56 - CLAUDIO FRANCISCO COSTA | SCR/S Q. 02 Lote 04-B | 160 - MICHEL BELES & CIA LTDA | 3ª Avenida 650 - N. B. |
| 57 - COM. IMPORTADORA SOTEL LTDA | SCR/S Q. 10 Lotes 14/15-B | 161 - MIGUEL PULGACOV | W-3 509 |
| 58 - CIA FEDERAL DE IMOVIS E CONST. | SCR/S Q. 9 Lotes 1 e 2 | 162 - MIGUEL JOSÉ AIDAR | CNE 5 Lote 6/8 - TAG. |
| 59 - CONSTRUTORA RECORD LTDA | SCR/S Q. 10 Lote 52 | 163 - MILTON DE OLIVEIRA CRUZ | CNE 2 Lote 1 - TAG. |
| 60 - CONTRAL LTDA | Ed. Ceará-Conjunto 408- | 164 - MINERVINO MARQUES FERNANDES | QNE 6 Lote 1 - TAG. |
| 61 - D. SOUZA | SCL/S 308 Loja 10 | 165 - MINI MAGAZINE COM. LTDA | Ed. Maristela Loja 35 |
| 62 - DALMIRA ALVES DA SILVA | SHIG/S Q. 11 Lote 211 | 166 - MITSUBHO SASAKI | SQ/S 106 Lojas 16/19 |
| 63 - DJALMA A. TRINDADE | SQ/S 312 Loja 9 | 167 - MODELAR COM. REP. LTDA | SQ/S 306 Loja 12 |
| 64 - DORISMAR LEITE E OUTROS | SQ/S 410 Bl. 12 Ap. 101-C | 168 - MODESTO RORIZ CIA LTDA | W-3 Q. 5 Lote 10-A |
| 65 - DROGARIA ECONÔMICA LTDA | Av. W-3 Q. 07 Loja 1º | 169 - MOTA & CIA FILHO LTDA | Galeria H. Racional L. 27/8 |
| 66 - DUARTE DOS SANTOS RORIZ | Av. W-4 Bl. A Box. 5 | 170 - MOVEIS GUANABARA LTDA | CNE 2 Lote 6 - Loja 1 TAG. |
| 67 - DULCE NORIMA & CIA | SQ/S 304 Loja 31 | 171 - NAKTUR & RODRIGUES LTDA | Faz. Guariroba - TAG. |
| 68 - DUNG SUNG LEE | SQ/S 209 LOJA 25 | 172 - NIT GRAFICA IND. COM. | 2ª Avenida 800 - N. B. |
| 69 - DURVALINA ATAÍDE DE SOUZA | W-3 Q. 8 Loja 8-A | 173 - NHEMI & CIA SOBRINHO LTDA | SCL/S 304 Loja 41/42 |
| 70 - EDMUNDO J. DE MORAIS NETO | SQ/S 305 Bl. D Ap. 404 | 174 - O. RAILUNDO & SILVA LTDA | 3ª Avenida 1.556 - N. B. |
| 71 - EDSON PINTO DE ALMEIDA | QC 8 Lote 28 Loja 3 - TAG. | | |



72 - EMPRESA BRASILEIRA CENT. ENG.	SCL/S 115 Lote 6/7	175 - OMAR TORRES	2ª Avenida 1500 - N. B.
73 - ERMELINDO V. DO CARMO	Feira Livre - TAG.	176 - ONSEIDE BARRETO DA SILVA	SQ/S 310 Loja 19
74 - FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	Merc. Diamantino 38 - N. B.	177 - T. R. MOTA PINHEIRO COM. REP.	SQ/S 308 Loja 31
75 - FRANCISCO CHICO DA SILVA	Feira Livre - TAG.	178 - PAIVA MOREBERTO CIA LTDA	SQ/S 305 Loja 36/40
76 - FRANCISCO F. DA SILVA	SQ/S 207 Loja 30	179 - PAMPAS - Ag. AUTOMOVETS LTDA	SQ/S 310 Loja 34
77 - FRANCISCO MARTINS DA SILVA	Q. 36 Lote 01 - V. M. - TAG.	180 - PAULO AUGUSTO C. RODRIGUES	SHI/S 3/11 Lote 20
78 - FRANCISCO O. N. CAPRISTRANO	SQ/S 303 Loja 33	181 - PAULO DE MELO SILVA	SHI/S Q. 24 Lote 215
79 - FRANCISCO S. DE LIMA	Merc. Alvorada Box 8 - N. B.	182 - PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	SQ/S 306 Loja 7
80 - G. A. DA SILVA	SQ/S 113 Lojas 12/13	183 - RABELO I. GUIMARÃES & P. LTDA	Q. 8 Pl. 17 Lote - SOB
81 - G. MAZZA	SQ/S 212 Lojas 6/7	184 - RAFAEL AUGUSTO GONZAGA	Pr. Matriz - Inhumas - GO
82 - GALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA	3ª Av. Banca 30 - N. B.	185 - RAIMUNDO DE CASTRO NEVES	SHI/S Q. 32 Lote 173
83 - GEOPOTO S/A	SCR/S Q. 14 Lote 11-aa	186 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Acamp. Nacional 93 - V. P. -DF
84 - GEORGES ELIAS AZAR	SQ/S 308 Loja 30	187 - RACHEL FIGUEIREDO ALESSANDRE	SCR/S Q. 10 Lotes 2/10
85 - GEORGES PANTELIS LADAKS4	C. 9 Lote 9 - TAG.	188 - RESENDE & CIA LTDA	W-3 705 Lotes 1/3
86 - GERALDO CLEMENTINO DA SILVA	CHF 1 Lote 3 - TAG.	189 - ROBERTO DE CARVALHO	SQ/S 107 Pl. A Loja 5
87 - GERALDO MONTEIRO DE CASTRO	SHI/S QL 1/4 Lote 14	190 - ROBERTO WILMENS	SHI/S Q. 42 Lote 234
88 - GERALDO PESSDA	CNG 6 Lote 2 - TAG.	191 - S. S. MOHD	SQ/S 213 Loja 15/17
89 - GERMANA SANTOS MOREIRA	ONE 92 Lote 22 - TAG.	192 - SALIM CALED	SCI/S Q. 115 Lotes 1/2
90 - GEROLINO PEREIRA COSTA	QI 78 Lote 4 - TAG.	193 - SANTIAGO NUNES DE OLIVEIRA	Tr. Merc. Alvorada 1367 - N.P
91 - GERSON JOSÉ DE SOUZA	Av. Central 760 - N. B.	194 - SARTOS & TZANIDAKIS LTDA	SHI/S Q. 12 Lote 15
92 - GERVASIO FERREIRA ALMEIDA	QR 42 Lote 1 - TAG.	195 - SEBASTIÃO SATTI FRANÇA	QR 12 Lote 16 - TAG.
93 - GERVASIO SOUZA DE OLIVEIRA	Av. Central 46 - N. B.	196 - SEVERINO DO NASCIMENTO	3ª Avenida 420 - N. B.
94 - GIANPIERO DEL MAR	Rua Des. Jayme 260 Anápolis-GO	197 - SILVA & DIAS LTDA	Q. 8 Lote 1 - Cruzeiro-DF
95 - GEAN CARLO FORLANI	W-3 Q. 14 Loja 13	198 - VALDENIRO ALVES DA CONCEIÇÃO	QR 38 Lote 1 - TAG.
96 - GIOVANI VALENZA	SCL/S105 Loja 06	199 - WALLACE A. MOTORALFA A. FEÇAS	SHI/S Q. 15 Lojas 4/5
97 - GIBELDA DE AGUIAR FERREIRA	W-3 Q. 36 Casa 205	200 - WANDA BARRETO RODRIGUES	SQ/S 114 Loja 18/19
98 - GOTARDO MACHADO DE SOUZA	SQ/S 108 Loja 06	201 - YOUSSEIF ELIAS CARAAN EL AELAR	SQ/S 408 Loja 36/7
99 - GUILHERME CORDEIRO DE LIMA	Tr. do Mercado 680 - N. B.	202 - ZENEIDE PIRES DE ARAUJO	SQ/S 207 Loja 32
100 - GUILHERME OVIDIO HERRERA	W-3 Q. 6 Lote 10-C Sala 1		
101- IVAN SEBASTIÃO DE CASTRO BARBOSA	MSFW Conj. 01 Lota 3		
102- IVONETE CÂNDIDA DA SILVA	3ª Avenida 760 - N. B.		
103-J. A. PONTES E CORTES	SEIG/S Q. 20 Casa 29		
104-J. HELEM DE ARAUJO	Avenida 440 - N. B.		

De ordem.
Jose Luiz Martins Sobrinho
 JOSE LUIZ MARTINS SOBRINHO
 Chefe da SCDA.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
 DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL No. 14

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no Distrito Federal no. 136, de 09 de setembro de 1970, referente à reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo estipulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, condena os ex-servidores, abaixo relacionados ou seus representantes legais, a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste, as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recurso neste prazo, sob pena de inscrição do débito ou dívida ativa:

MATRÍCULA - 8417
 NOME - ABILIO RODRIGUES CARDOSO
 VALOR - Cr\$ 380,77

MATRÍCULA - 12 569
 NOME - ADEBAR DARCY DE LIMA
 VALOR - Cr\$208,60

MATRÍCULA - 9 524
 NOME - ANA MIARELLI PEREIRA
 VALOR - Cr\$225,01

MATRÍCULA - 5869
 NOME - EDINEIDE DE BARROS PEDROSA
 VALOR - Cr\$ 361,57

MATRÍCULA: 1083
 NOME - ELIAS AMARAL
 VALOR - Cr\$249,43

MATRÍCULA: 10 426
 NOME - ELIEZER CLEMENTE MENDONÇA
 VALOR - Cr\$104,41

MATRÍCULA: 1 240
 NOME - JOSE BEZERRA LIMA
 VALOR - Cr\$ 1095,87

MATRÍCULA - 13 622
 NOME - JOSE CLAUDINO RAMOS SOBRINHO
 VALOR - 186,25

MATRÍCULA - 2136
 NOME - JOSÉ DO NASCIMENTO R. SILVA
 VALOR - Cr\$ 283,21

MATRÍCULA - 2755
 NOME - JOSÉ SILVA VIANA
 VALOR - Cr\$ 1036,85

MATRÍCULA: 10 144
 NOME - HITLER DO BRASIL COELHO
 VALOR - Cr\$ 900,55

MATRÍCULA - 15 633
 NOME - MANOEL MESSIAS FERREIRA DE ALMEIDA
 VALOR - Cr\$ 175,38

MATRÍCULA - 9 541
 NOME - MARIA EDREIRA NEVES
 VALOR - Cr\$ 96,64

MATRÍCULA - 7 526
 NOME - MARIA MITIKO RATASHIMA
 VALOR - Cr\$237,23
 MATRÍCULA - 3 303
 NOME - MARIA DO SOCORRO CORREA ROCHA
 VALOR - Cr\$ 500,04

MATRÍCULA - 9 526
 NOME - MAURÍCIO DE OLIVEIRA
 VALOR - Cr\$463,59
 MATRÍCULA - 12 935
 NOME - NESTOR AZEVEDO SALLES
 VALOR - 338,41

MATRÍCULA - 13-8
 NOME - NILTON ALCANTARA
 VALOR - Cr\$ 580,27

MATRÍCULA: 9 523
 NOME - PAULO B. PIMENTEL DE MATOS
 VALOR - Cr\$ 386,65

MATRÍCULA - 15 794
 NOME - PEDRO BISPO NETO
 VALOR - Cr\$ 405,25

MATRÍCULA - 12 946
 NOME - RAIMUNDO DE OLIVEIRA
 VALOR - Cr\$ 336,36

MATRÍCULA - 7 568
 NOME - ROSA MARIA MESQUITA VOLLSTEDT
 VALOR - Cr\$419,72

MATRÍCULA - 8 306
 NOME - RUTH BRAULE PINTO CORREIA
 VALOR - Cr\$409,99

MATRÍCULA - 3 554
 NOME - SELMA DE OLIVEIRA BARREIROS
 VALOR - Cr\$ 307,90

MATRÍCULA - 1 723
 NOME - SILVIO AVELINO DOS SANTOS
 VALOR - Cr\$ 86,94

MATRÍCULA - 4 408
 NOME - VELEDA VIANA GALVAO
 VALOR - Cr\$ 4002,39

MATRÍCULA - 11 134
 NOME - WALTER RODRIGUES
 VALOR - 386,43

Brasília, 05 de novembro de 1970.

JANUÁRIO FLORES
 Diretor da Divisão do Pessoal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 S.V.O. - NOVACAP
 COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

RETIFICAÇÃO

REF. - TOMADA DE PREÇOS No. 037/70-CPC-1., PARA AQUISIÇÃO DE CANALETE 43, PINGADEIRA, GRAMPO, PARAFUSO, CONJUNTO DE VEDAÇÃO, PLACA DE VEDAÇÃO E PARAFUSOS PARA PLACA DE VEDAÇÃO, DESTINADOS A DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E REPAROS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA NOVACAP, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

CAPITULO II - DESCRIÇÃO DO MATERIAL

2.1
 AO INVES DO QUE ALI CONSTA, LEIA-SE:
 item 2o. - 120 canalête 43 de 7.000mm código 411.011
 item 6o. - 720 parafusos p/fixação de canalête 43 para estrutura de madeira - código 901.051

OBSERVAÇÃO: - Considerando a presente retificação, a Tomada de Preços marcada para o próximo dia 06, fica transferida para o dia 12 do corrente mês, no mesmo horário e local.

Brasília, 04 de novembro de 1970

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
 Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL Nº 40/70-CEST.


CONCURSO PÚBLICO PARA COMISSÁRIO DE POLÍCIA DA SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista julgamento da Comissão de Investigação Social da Secretaria de Segurança Pública e o estabelecido no item 1.3 do Edital nº 026/69-CEST, homologa as seguintes inscrições ao Concurso Público para Comissário de Polícia:

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	N O M E
001	001	Roldão Joaquim dos Santos
002	003	Raimundo Nonato Soares Holanda
003	004	Antônia Pereira Vasconcelos Guimarães
004	005	Alvaro Caetano dos Santos
005	008	Antônia Xavier da Silva
006	009	Joaquim Soares de Araujo
007	010	Celina Isabel Oliveira de Paiva
008	011	Durval de Menezes Souza
009	013	José Maria Coe Joventino
010	014	Wanderley Louzada
011	017	Guilherme Francisco Rosa Machado
012	019	Etelvina Luiza Ribeiro Gonçalves
013	020	José de Alencar Archanjo
014	021	João Teodolino de Araújo
015	023	Simão Aureliano de Barros Filho
016	024	Isaias Medeiros
017	025	Wagner Gonçalves de Oliveira
018	028	Fernando Maciel Pondé
019	029	Francisco Neves da Cunha
020	030	Eni Ribeiro
021	031	Luzia Pereira da Silva
022	032	Maria de Jesus Lima
023	033	Adelmo Vianna Paranhos
024	034	Luiz Carlos de Schueler
025	036	Onelino Rodrigues
026	037	Benedito Cristiano da Cunha
027	039	Ubaldo Ataíde Cavalcante
028	040	Hélia Guimarães de Abreu e Neves
029	042	Maria Aparecida Silva
030	043	Oneida de Fatima Carpanede
031	045	Juvenal de Oliveira Campos Sobrinho
032	046	Rogério Bernardino Barboza Gomes
033	048	Vicente de Paulo Aguiar
034	049	Walter José de Medeiros
035	051	Sonilton Fernandes Campos
036	052	Sylvio de Almeida Junior
037	053	Roberto Campos
038	054	Deli Silva
039	055	Armando Senna de Carvalho
040	057	Avilmar Vieira de Brito
041	059	José Leite Vieira Neto
042	060	Sebastião Nunes de Paula Filho
043	063	Raimundo Lustosa Corado
044	064	Arivaldo da Silva Chaves
045	065	Antônio Augusto Catão Alves
046	066	Anibal Silva
047	067	Silvio Souza Silveira
048	068	Gerson de Oliveira Lôbo
049	070	Gilberto Jorge Tin
050	071	Sidney Rodrigues Martinez
051	072	Messias Josefina Curado
052	073	Laércio Ferreira dos Santos
053	074	Salim Sales de Oliveira
054	075	José Carlos Martins Bringel
055	077	Manoel Augusto Campelo Neto
056	078	Waldyr Andrade Junior
057	080	Dirceu Lima de Paiva
058	081	Raymundo Regner de Oliveira Filho
059	082	José Creso Ferro Gomes Barros
060	083	Eva Regina Bandeira de Melo
061	084	Dailton Cavalcanti Mundim
062	085	Wladimir Sérgio Reale
063	086	Franklin Ferreira de Carvalho
064	087	Paulo Gomes de Sousa
065	088	Warly Silva Leite
066	089	José Marciano Silva Rillo
067	090	Iglésias Ribeiro

068	091	Jorge Anselmo Barrios
069	092	David Salles
070	094	João Erasto Bueno Netto
071	095	Marco Antonio Martins Ribeiro de Campos
072	096	Amancio de Camargo
073	097	Antonio Sanches
074	098	Antônio de Souza Vieira Júnior
075	102	Celso Mauricio de Carvalho
076	103	José Armando da Costa
077	104	André Luiz de Souza
078	107	José de Assis Pimentel
079	108	Sebastiana Luiza de Oliveira
080	109	José Gregório da Fonseca
081	110	João Ricardo Lousada
082	111	Aleixo Paraguassú Netto
083	112	Otto de Oliveira
084	113	Teomar de Oliveira Concia
085	114	Lauro Lucas Pereira
086	115	Francisco Zabulon de Figueiredo
087	116	Gerson Conde
088	117	Carmen Sylvia de Araujo Vieira
089	118	Luiz Leopoldo Toledo Osório
090	119	Clarindo Marquez de Rezende
091	121	Clodoaldo Abreu da Silveira
092	122	Emidio José de Souza Pereira
093	123	Neuzi Coutinho dos Santos
094	124	Valnor de Aguiar
095	125	Ary Brandão de Oliveira
096	129	José Raimundo Perdigão Rodrigues da Cunha
097	131	Júlio de Assis
098	132	Walter Valente Chaves
099	133	Neusa Claude Christófoli
100	134	Edison Del Papa
101	135	Tibagy Salles Oliveira
102	136	Evaldo Carneiro
103	137	Jesus de Moraes Aguiar
104	138	Vasco Rodrigues Moço
105	139	Júlio Gomes Fialho
106	140	Margarida Maria Alacoque Lima
107	141	Maria Lopes Carneiro
108	142	Lenir de Azevedo Sousa
109	143	Luiz Fernandes
110	144	Manoel Alves de Andrade
111	145	Jacy Bernardes
112	146	Luiz Carlos Biasutti
113	147	João Carneiro de Ulhôa
114	149	Elson Antonio Moreira de Melo
115	150	Paulo Maria Tavares
116	151	Guilherme Marques
117	152	Ismar Estulano Garcia
118	153	José Prudente de Freitas
119	154	Gizelda Caldas Bandeira
120	155	Mauricio Gusmão
121	156	Aldir Pereira Coutinho Filho
122	157	Vania Botelho Fernandes Joaquim
123	158	Pedro Paulo Gonçalves de Freitas
124	159	Anadir Martins de Moraes
125	160	Aldair Neri dos Santos
126	161	Nicanor da Silva Baptista Filho
127	163	César Aded Paz
128	164	Adão Veriato
129	166	Luiz Gonzaga de Souza
130	167	Joazil Maria Gardés
131	169	Fábio Guilherme Vogel
132	170	Salvador Pelhus Filho
133	171	Manoel Vicente Filho
134	172	Oswaldo Pinheiro Tôrres
135	173	Cleusa Maria Vieira
136	174	Maria da Conceição Duarte
137	175	Ronan Gouvêa Teixeira
138	176	Eucário Godinho Filho
139	177	Alcides de Azevedo Vieira
140	178	Carlos Augusto Machado Faria
141	179	Manoel Ribeiro de Souza Filho
142	181	Ângela Maria Lôbo Ribeiro
143	183	Geraldo Roman
144	184	Joselito Eduardo Sampaio
145	185	José Alcoforado de Pereira
146	186	Luiz Francisco Encinas Mijoler
147	187	Antonio José Machado Fortuna

Brasília, 5 de novembro de 1970


MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO No. 067/70-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO comunica aos participantes do "Programa de Noções de Ortografia e Redação Oficial por Correspondência" que a prova final desse Curso será realizada a 27 do corrente, às 16 horas, no Edifício - IRB - 7o. andar.

2. - Os funcionários inscritos deverão comparecer munidos de suas apostilhas, sendo-lhes permitida a consulta somente a essas fontes. Não haverá segunda chamada e os que não comparecerem estarão automaticamente eliminados do Programa.

Brasília, 04 de novembro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL No. 45/70-TP-SEA - TRANSCPTORES EM VHF/FM.

Informamos aos interessados que às 9 (nove) horas do dia 20 de novembro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Edital de Tomada de Preços no. 45/70-TP-SEA.

Informações na Divisão do Material ou pelos telefones: 42-0333 e 42-3733.

Brasília, 04 de novembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO
PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

AVISO

TOMADA DE PREÇOS 01/70, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICO-FINANCEIRA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA, de que trata o Decreto 1.501, de 03/11/70,

Chamamos a atenção das empresas consultoras, regularmente inscritas no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, ou no SETOR DE MATERIAL desta Companhia, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 10 (dez) de dezembro de 1970, às (quinze) horas, na sede da CODEPLAN, 10. andar do Ed. B.N.D.E.

As condições gerais para habilitação se encontram afixadas no quadro de aviso na sede da Companhia.

O EDITAL acha-se à disposição dos interessados na Diretoria de Planejamento da CODEPLAN, no horário das 14 às 16 horas, de segunda a sextas-feiras.

Brasília, 09 de novembro de 1970

Gen. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL DE ANUNCIO E LEILÃO No. 010/70 - DE 30.10.70.

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSAO DE ANIMAIS, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos, de acordo com o Decreto no. 272, de 20 de dezembro de 1963, avisa que se encontram no Depósito deste Serviço, situado junto aos Postos e Motéis Sul (PM-SUL), defronte ao Posto da Petrobrás, os animais abaixo relacionados, que deverão ser retirados pelos interessados dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação deste Edital, mediante prova de identidade e propriedade, que poderá ser testemunhal. Expirado este prazo, os animais serão vendidos em leilão, a ser realizado no sétimo dia, a contar da data da publicação deste Edital, às 8.00 horas, no local acima citado.

OS ANIMAIS RELACIONADOS SAO OS SEGUIN-
TES:

ITEM 1 - (Uma) égua de cor alazã, com as patas brancas; com frente branca e com a marca de ferro "X", na pã, ao lado direito.

ITEM 2 - (Um) muar de cor preta, com a crina tosada; com a pata ao lado esquerdo defeituosa; sem marca de ferro.

ITEM 3 - (Uma) potra de cor alazã, com as patas brancas, com frente branca; sem marca de ferro.

ITEM 4 - (Um) cavalo de cor tordilha, com crina e cauda comprida; sem marca de ferro.

ITEM 5 - (Uma) potra de cor pampa, com a crina tosada; com frente branca; sem marca de ferro.

ITEM 6 - (Um) potro de cor tordilha queimada, com as patas traseiras brancas; com a marca de ferro "A" na perna, ao lado direito.

ITEM 7 - (Uma) égua de cor tordilha, com lista branca na testa; e com a marca de ferro "PA" no quarto, ao lado esquerdo.

ITEM 8 - (Uma) égua de cor baía, com a marca de ferro "V" no quarto, ao lado esquerdo.

ITEM 9 - (Uma) égua de cor castanha, com as patas brancas; com a pata ao lado direito defeituosa; com crina e cauda compridas; com a marca de ferro "IF" na perna, ao lado direito.

ITEM 10 - (Uma) égua de cor preta, com uma (01) pata branca; com a pata ao lado esquerdo defeituosa; com a marca de ferro no. "53" na perna, ao lado direito.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1970.

JOSE MATEUS DE MOURA
Chefe

SERVIÇO DE APREENSAO DE ANIMAIS-DLP

G.D.F. - S.E.C.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 013/70-CPC, PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EXCEDENTES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados, para a Tomada de Preços em Epígrafe, que será realizada às 16:00 horas do dia 03 de novembro de 1970, na sala de Reuniões da C.P.C.-S.E.C., no 1o. andar, sala no. 104, do Edifício Venâncio IV - Setor de Diversões Sul.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no Quadro de Aviso do Órgão, no andar térreo, loja 05 do Edifício Venâncio IV.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1970.

AMENAR COSTA SANTOS
Presidente da C.P.C.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 104/70-CPC-2., PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA, DA AMPLIAÇÃO DO SUBSOLO DO PRÉDIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cada-

stro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 20 de novembro de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 04 de novembro de 1970

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 103/70-CPC-2., PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITARIOS DE REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM ÁREAS URBANA E METROPOLITANA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 20 de novembro de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP. NOTA: O valor atribuído ao contrato é de Cr\$... 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Brasília, 04 de novembro de 1970

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREÇO DESTA EXEMPLAR NCr\$ 0,20